

**Parecer:**

Concordo com a informação ora prestada, bem como com as propostas nesta constante.

Ao órgão competente para autorização da realização da despesa e abertura do procedimento.

Despacho:

Concordo.

À Câmara Municipal, para autorização da realização da despesa e abertura do procedimento, nos termos propostos, bem como a aprovação das peças procedimentais.

Proceder às diligências necessárias.

INFORMAÇÃO | INÍCIO DO PROCEDIMENTO

Considerando a proposta de aquisição externa do serviço requisitante – Departamento da Educação (DEE) (NIPG 43849/24- PAQ's 1293, 1294, 1295 e 1296/2024), na qual identifica a necessidade de celebrar um contrato de aquisição de bens, com vista à **aquisição, por lotes, de mobiliário escolar, equipamento informático/audiovisual, material didático e equipamento de refeitório, na modalidade de fornecimento contínuo, para a Escola Básica 2, 3 D. Dinis e Escola Secundária Afonso Lopes Vieira** (códigos CPV 39160000 - Mobiliário escolar, 30230000 - Equipamento informático, 39162000 - Equipamento pedagógico e 39221000 - Equipamento de cozinha), sustentada no facto de o Município não dispor de equipamentos e meios que possam assegurar esta necessidade, porquanto:

“Declara-se que o Município não possui meios que possam assegurar esta necessidade.

O Decreto-Lei n.º 21/2019, que concretizou o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação, define as competências das autarquias locais no domínio do investimento, equipamento, conservação e manutenção de edifícios escolares alargadas a todo o ensino básico e ao ensino secundário.

O n.º 1 do artigo 9.º define os equipamentos educativos, como o conjunto dos meios materiais, designadamente os edifícios escolares, o equipamento básico, o mobiliário, o material didático, os equipamentos tecnológicos, laboratoriais, desportivos entre outros, sendo que de acordo com o n.º 1 do artigo 32.º do referido Dec. Lei, a aquisição de equipamento básico, mobiliário, material didático e equipamentos desportivos, laboratoriais, musicais e tecnológicos, utilizados para a realização das atividades educativas, compete às câmaras municipais.

Considerando que:

A maioria dos materiais/equipamentos existentes naquelas escolas se encontram danificados e obsoletos, torna-se necessária a aquisição de novos recursos educativos, para apetrechamento das escolas objeto do contrato, que acompanhem igualmente a modernização e requalificação das infraestruturas em curso, garantindo a satisfação



integral das necessidades educativas da população jovem, contribuindo para a redução das assimetrias territoriais.

De acordo com a norma vigente de controlo interno, no que se reporta ao art.º 52, nos seus pontos n.º 4 e n.º 5, foi solicitado o parecer técnico do Departamento de Modernização Administrativa e Qualidade (DEMAQ)."

Propõe, o serviço requisitante (DEE), nos termos de regra geral de escolha do procedimento e do valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelos adjudicatários com a execução dos contratos a celebrar, que seja desencadeado o procedimento de concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, conforme proposta do serviço requisitante, para aquisição acima identificada, nos termos abaixo expostos.

Do procedimento de contratação:

1. O contrato a celebrar encontra-se dispensado da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 46.º e 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual.
2. Para efeitos de prévia cabimentação da despesa inerente ao contrato a celebrar, estima-se que o respetivo preço contratual não deverá exceder **€1.062.351,90**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, que o seu cabimento não será efetuado ao abrigo do orçamento de 2024, considerando que não haverá lugar a despesa no presente ano económico.
3. O valor encontra-se devidamente inscrito nos documentos previsionais para os anos de 2025 e 2026, com a classificação orgânica e económica classificações orgânicas e económicas 02/070109, 02/070107, 02/020120, 02/07011099, Planos 2021-I-28, 2021-I-30, 2021-A-22, 2021-I-29, de acordo com dados constantes da tabela abaixo:

Lotes	Valor 2025	Valor 2026	TOTAL	Proposta de cabimento	
				N.º	Data da autorização
Lote 1 – Mobiliário escolar	€300.656,27	€313.391,19	€614.047,46	3950	24/10/2024
Lote 2 – Equipamento Informático / Audiovisual	€86.584,21	€153.015,40	€239.599,61	3951	24/10/2024
Lote 3 – Material Didático	€79.445,55	€43.683,94	€123.129,49	3952	24/10/2024
Lote 4 – Equipamento de Refeitório	€52.316,67	€33.258,67	€85.575,34	3953	24/10/2024
Total:	€519.002,70	€543.349,20	€1.062.351,90		

Nota: Acresce IVA à taxa legal em vigor

4. Trata-se de um compromisso plurianual enquadrado na autorização genérica da Assembleia Municipal de Leiria, deliberada na sua sessão de 15 de dezembro de 2023, aquando da aprovação dos documentos previsionais para 2024, com reforço da verba do plano plurianual autorizado pela 1.ª alteração permutativa ao plano de investimentos aprovada em 2024/01/12 e pela 3.ª Modificação ao Orçamento, deliberada na sessão da Assembleia Municipal de Leiria de 21 de junho de 2024 e 9.ª Modificação ao Orçamento, deliberada na sessão da Assembleia Municipal de Leiria de 21 de junho de 2024.

5. Submete-se para aprovação as peças do procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 40.º do CCP, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, das quais se destaca:



- Fixação do preço base em **€1.062.351,90**, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, fundamentado com base na consulta preliminar efetuada ao mercado (*vide* orçamentos em anexo);
- Divisão em 4 lotes, em cumprimento do disposto no artigo 46.º-A do CCP;
- Fixação de um prazo de vigência do contrato com início no dia seguinte da sua outorga até 30 de junho de 2026;
- Exigência de prestação de caução no montante de 4% do preço contratual, sendo esta percentagem fundamentada no facto do respetivo contrato ser de elevada complexidade e expressão financeira;
- Opção pelo critério de adjudicação da proposta economicamente mais vantajosa, por lote, na modalidade monofator, correspondendo esse fator ao preço, uma vez que as peças do procedimento definem todos os restantes elementos de execução do contrato;
 - i. As propostas serão ordenadas, em cada lote, por ordem crescente, por comparação direta, do mais baixo para o mais alto preço;
 - ii. Em caso de igualdade de preço contratual por cada lote, constituem, sucessivamente, critérios de desempate, nos seguintes termos:
 - Lote 1 – Mobiliário Escolar - Mesa dupla fixa - Tampo “tipo EDGE” 1200x600x760 mm;
 - Lote 2 – Equipamento Informático/audiovisual - Computador portátil - Processador i5, RAM 16GB ou superior;
 - Lote 3 – Material Didático - Baliza de Futsal fixa com rede;
 - Lote 4 – Equipamento de Refeitório - Batedeira Planetária 10L.
 - iii. Fixação, como critério de desempate, a aplicar em caso de empate, aferido nos termos do ponto anterior, da realização de um sorteio de bolas, a realizar em ato público a convocar pelo júri do procedimento, por forma a selecionar a proposta a adjudicar.

6. Quanto ao modo de apresentação de propostas, propõe-se que a entrega ocorra na plataforma eletrónica anoGov (<https://www.anogov.com/cm-leiria/faces/>), nos termos do disposto no artigo 62.º do CCP.

7. Para condução do procedimento, propõe-se que sejam indicados para a constituição do Júri do procedimento e técnicos procedimentais, os seguintes elementos:

Elementos do júri do procedimento:

- Isabel Quintal (Presidente)
- David Arede (Vogal Efetivo)
- Marlene Gomes (Vogal Efetivo)
- Sérgio Ferreira (Vogal Suplente)
- Célia Rosa (Vogal Suplente)
- Diogo Oliveira (Vogal Suplente)
- Cristiana Gaspar (Vogal Suplente)

Técnicos procedimentais:

- Isabel Sampaio
- Isabel Marto
- José Areia
- Susana Vieira
- Rute Anastácio
- Beatriz Azinhais

8. Ao abrigo do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, propõe-se que seja delegada no júri nomeado a competência de prestação de esclarecimentos (artigo 50.º do CCP), que não impliquem retificações às peças do procedimento



9. Em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o acompanhamento da execução do contrato será assegurado pelo Dirigente do DEE, enquanto Gestor do Contrato.
10. Dando cumprimento ao estatuído no n.º 5 do artigo 67.º e no n.º 7 do artigo 290.º-A, ambos do CCP, antes do início de funções, os elementos propostos para júri do procedimento e para gestor do contrato, respetivamente, terão de subscrever uma declaração de inexistência de conflitos de interesse, conforme modelos previstos no Anexo XIII ao CCP.
11. Fazem parte da presente informação os seguintes documentos em anexo: o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos.

O órgão competente toma a decisão de contratar e de autorizar a respetiva despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea b), do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro.

À consideração superior.

A Gestora do Processo,

NEXINEO

NEXINEO s.r.o., Pestovateľska 2, 821 04 Bratislava
 Incorporated into: the Bratislava I District Court, section Sro, entry No. 87516/B
 Company ID: 47 020 946, Tax ID: 2023700833, VAT ID: SK2023700833
 e-mail: nexineo@nexineo.com, web: www.nexineo.com

Orçamento No. PT2024001

Proposta criada por: Celia Ferreira
 E-mail: vendas@nexineo.com
 Phone: +351 244 765 374
 Date: 13/05/2024

Cliente: Municipio de Leiria
Pessoa de Contacto : Isabel Maria Quintal
Morada: Lg da Republica, - 2414-006 Leiria
Telefone: 244 845 602 (ext 411)
 Email: iquintal@cm-leiria.pt

NEXI GO computer room

NEXI GO 20	Quantity	Unit price excl. VAT	Total price excl. VAT
NEO device *	20	215 €	4 300 €
Server NEXI GO 20 *	1	3 741 €	3 741 €
Switch TP-Link TL-SG1024D	1	78 €	78 €
Router Mikrotik RB750Gr3	1	49 €	49 €
Windows Server 2022 Standard - 16 Core License Pack EDU	1	281 €	281 €
Windows Server 2022 Remote Desktop Services - CAL EDU	20	€ 31	620 €
Windows Server 2022 - CAL EDU	20	€ 9	180 €
Preço total sem IVA			9 249 €

Itens opcionais

Descrição:	Quant.	Preço unitário s/IVA	Preço Total s/IVA
LCD monitor 27" Philips V Line 271V8AW/00 IPS FullHD 75Hz	21	139,25 €	2 924,25 €
Keyboard and mouse set GENIUS KM-160	21	12 €	252 €
Preço Total sem IVA:			3 176,25 €

Notas:

- Orçamento válido até : 30.06.2024
- Preço para a licença do NEXI GO system e licença para a NEXI Board Management Console está incluído no orçamento e é vitalícia.

NEXINEO

NEXINEO s.r.o., Pestovatelska 2, 821 04 Bratislava
Incorporated into: the Bratislava I District Court, section Sro, entry No. 87516/B
Company ID: 47 020 946, Tax ID: 2023700833, VAT ID: SK2023700833
e-mail: nexineo@nexineo.com, web: www.nexineo.com

Serviço e condições de garantia

- * 36 meses de garantia

Disponível para esclarecimentos adicionais

Cumprimentos,

Celia Ferreira

Country manager

NEXINEO

E-mail: vendas@nexineo.com

Phone: +351 244 765 374 (Chamada tarifário rede Nacional)

Web: <https://shop.nexineo.com/>

Município de Leiria

A/C Dr.^a *Isabel Quintal*

Tlf. 244 839 500

NIF 505181266

MORADA: Largo da República
Leiria

2414-006 LEIRIA

OR 2024BO21/1937

2024-06-18

11:45:22

Página 1 de 2

ATCUD: JJHHZCZC-1937



Item	Referência	Descrição	Qtd.	T / C	Estrutura	Observações	P. Unit.	Tot.(S/Iva)
1	TEIF06	EDGE - Mesa individual fixa - Tampo EDGE 750x600x760 mm	1			Estrutura de 4 pés em tubo de aço com pintura epoxy. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado, com 20 mm de espessura, com orlas em polipropileno, obtidas por processo de injeção de alta pressão, não coladas. O polipropileno fica fundido nas fibras da placa, o que lhe confere elevada resistência, torna a orla praticamente indestrutível, não descola, não possui juntas e é não contundente. Com resistência superior a impactos. Ausência de produtos tóxicos (sem vernizes, nem colas). Cantos arredondados (R=30 mm). Terminais em poliamida, material antiderrapante e antirruído. Sem acessórios. Dimensões: Largura x Profundidade x Altura 750 x 600 x 760 mm	67,50	67,50



Gestor(a) de cliente	Prazo de Entrega	Validade	Prazo de garantia	Transporte	Observações	Cond. Pagamento
Jorge Orosa	30 dias após adjudicação	18.08.2024	2 Anos/Años/Years	Incluído		30 DIAS DA DATA DA FATURA

Elaborado por:

Jorge Orosa

Cores das imagens são ilustrativas. As dimensões apresentadas referem-se às dimensões totais dos artigos. A confirmação do orçamento implica a confirmação das dimensões
 A anulação de uma encomenda implica o pagamento de 30% do seu valor. Fica salvaguardada a possibilidade de alterações às cotações apresentadas se provenientes de quaisquer erros ou omissões
 ser assinalados e justificados. O prazo de garantia apresentado para os artigos abrange defeitos de fabrico ou de materiais, excluindo-se os danos resultantes do seu uso indevido.

A devolver no caso de confirmação de encomenda
 Confirmo a encomenda de todos os artigos constantes na vossa proposta

 Confirmo a encomenda dos artigos assinalados com uma cruz
VI REQ

/ /2024

Nº Contribuinte :

SubTotal	67,50
Total IVA	15,53
Total em EUROS	83,03

A mercadoria identificada neste documento é propriedade da Nautilus SA até ao total pagamento do preço. Em caso de mora serão devido juros a taxa legal acrescida de 5%. O cliente declara que recebeu esta mercadoria e que o respectivo preço será pago no prazo contratado. No caso do cliente não proceder ao levantamento ou à recepção da mercadoria no prazo contratado, constitui-se na obrigação de indemnizar a Nautilus SA a título de despesas de armazenagem, que serão calculadas à razão de € 3,00/m3.

Fica estabelecido o foro da Comarca do Porto como o competente para dirimir qualquer litígio judicial.

NAUTILUS, S.A.

Rua Sra. Livração 1250-1300 - Apartado 162 - 4515-161 - Foz de Sousa PORTUGAL

NIPC 503 653 179 - T +351 224 507 420 F +351 224 507 429

geral@nautilus.pt - www.nautilus.pt NIB: 0007 0000 00799771209 23

IBAN: PT50 0007 0000 0079 9771 2092 3 SWIFT/BIC: BESCPTPL

CONCEITOS:

- 1 - Os preços são apresentados em euros.
- 2 - Produtos diferentes dos standard ficam sujeitos a agravamentos no preço e prazo de entrega.
- 3 - Os preços apresentados não incluem o IVA (Imposto sobre o Valor Acrescentado).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 1 - Pagamento efectuado de acordo com as condições apresentadas em orçamento.
- 2 - A Nautilus reserva-se no direito de conceder ou retirar o crédito quando os serviços financeiros o entenderem necessário.
- 3 - Atrasos nos pagamentos conferem à Nautilus o direito de debitar juros de mora calculados à taxa legal agravada de 5% ao ano.
- 4 - A concessão de crédito só será efectiva depois da recolha de todos os dados comerciais e financeiros necessários.

ENTREGAS:

- 1 - A Nautilus factura conforme se vão processando as entregas não sendo portanto necessário esperar pela entrega total da encomenda.
- 2 - O prazo de entrega nos nossos armazéns começa a contar a partir do dia da confirmação por escrito da encomenda.
- 3 - Sempre que as quantidades não justifiquem e não seja possível integrar a mercadoria nas habituais rotas, o transporte será por conta do cliente.
- 4 - A Nautilus não assume a responsabilidade do transporte quando o somatório das encomendas do cliente não atinja o mínimo de Eur.: 1.000,00.
- 5 - Em transportes para fora do território Continental será da responsabilidade da Nautilus o transporte até ao cais de carga mais próximo. A partir do cais de carga, a mercadoria viajará por conta e risco do cliente.
- 6 - As descargas serão sempre executadas pelo cliente no seu armazém e no tempo mínimo possível de modo a não prejudicar o planeamento da carga.
- 7 - Qualquer devolução carece da aprovação da Nautilus. No caso de aceitação, a devolução de qualquer mercadoria deverá ser acompanhada da respectiva nota de devolução, emitida e assinada pelo cliente e onde constem o número da nossa factura ou guia de remessa, a quantidade e designação dos artigos devolvidos que deverão ser devidamente embalados pelo cliente.
- 8 - A anulação da encomenda implica o pagamento de 30% do valor da mesma.

GARANTIAS E RECLAMAÇÕES:**ÂMBITO DA GARANTIA****O PRODUTO**

A NAUTILUS, S.A. garante que cada produto está isento de defeitos de materiais e de fabrico em condições de utilização normal, durante o período de garantia. Este período tem início na data de aquisição original especificada na factura de compra, salvo indicação em contrário, por escrito, por parte da NAUTILUS, S.A.

Durante o prazo de Garantia (conforme especificado em "Prazos de Garantia dos Produtos"), os equipamentos/produtos serão reparados sem qualquer custo para o cliente.

As anomalias detectadas fora do âmbito de garantia (prazo ou causa da anomalia) serão sujeitas a um custo orçamentado para a reparação do componente defeituoso, ao qual acresce o custo de mão-de-obra técnica e sempre que seja aplicável deslocação ao local.

REPARAÇÃO DENTRO DO PERÍODO DE GARANTIA

Nas situações decorrentes após terminado o processo de instalação dos produtos, a NAUTILUS, S.A. procurará determinar e solucionar o problema reportado pelo cliente através dos contactos de suporte técnico.

Em casos que se verifique pressupostos que levem à suspensão/anulação da garantia, tal como os referidos na LIMITAÇÃO E SUSPENSÃO DA GARANTIA, o Cliente é responsável pelos custos inerentes de acordo com os valores definidos pela NAUTILUS, S.A. Nestes casos, o Cliente será informado desse facto e será questionado quanto ao seu interesse em obter um orçamento. Após resposta

afirmativa, ser-lhe-á orçamentada a reparação do respectivo produto/equipamento, ao qual acresce o custo/hora da mão-de-obra técnica (o mínimo a cobrar é uma hora) e a deslocação taxada de acordo com os valores definidos pela NAUTILUS, S.A.

Caso o Cliente não aceite o orçamento, será da responsabilidade do Cliente a recolha, em trinta (30) dias, do produto/equipamento.

Apurando-se, posteriormente à recolha do equipamento, que o problema reportado provém do uso indevido e/ou do mau uso, e/ou utilização do produto fora das especificidades e condições técnicas pressupostas, serão debitadas ao cliente todas as despesas de custo/hora da mão-de-obra técnica (o mínimo a cobrar é uma hora) e a deslocação taxada de acordo com os valores definidos pela NAUTILUS, S.A.

PRODUTOS COMERCIALIZADOS SOBRE MARCA DE TERCEIROS

Considera-se "Marcas de Terceiros" todos os equipamentos/produtos comercializados pela NAUTILUS, S.A, mas não produzidos ou distribuídos sob a marca NAUTILUS®.

Garantias de produtos comercializados sobre a "Marca de Terceiros" regem-se de acordo com as Condições de Garantia definidas pela respectiva Marca, devendo qualquer pedido de assistência ser requerido junto da mesma, excepto nos casos acordados entre a NAUTILUS, S.A. com o Cliente.

FORMA DE ACCIONAR A GARANTIA

a) O cliente que pretenda valer-se da garantia deve comunicar, pela forma escrita, à NAUTILUS® a ocorrência do defeito.

A comunicação escrita deve ser remetida no prazo de oito dias após a ocorrência do defeito.

Com a comunicação escrita referida anteriormente, deve o cliente remeter a factura relativa à compra dos produtos.

b) Com a comunicação escrita, deve o cliente remeter fotografia ou relatório sucinto do defeito apurado.

c) A Nautilus não se responsabiliza no caso de o produto ser entregue para reparação ou substituição em condições diferentes daquelas que forma mencionadas na comunicação escrita.

PRAZOS DE GARANTIA SOBRE PRODUTOS

Todos os produtos NAUTILUS® não mencionados especificamente nas CONDIÇÕES GERAIS DE GARANTIA NAUTILUS regem-se pela legislação em vigor.

Em resumo os produtos/equipamentos NAUTILUS®, e/ou produtos de "marcas de terceiros", que complementam uma solução NAUTILUS®, têm garantias específicas, que se definem abaixo:

PRODUTO/GARANTIA

Estação Interactiva NETBOARD 2.0 e 2.1 - 2 Anos "return to base"

Mesas UNI_NET - 2 Anos "return to base"

Superfície de quadros brancos NETBOARD 2.1 - 25 Anos "return to base"

Mesas e Cadeiras ERGOS - 10 Anos "return to base"

Mesas e Cadeiras MAIS - 3 Anos "return to base"

Restante mobiliário NAUTILUS - 2 Anos "return to base"

Cabos NETBOARD/UNI_NET - 6 Meses "return to base"

Cabos e Canetas digitais de Quadros Interactivos - "Garantia do Fabricante"

Quadros Interactivos - "Garantia do Fabricante"

Projectores - "Garantia do Fabricante"

Lâmpadas de projectores - "Garantia do Fabricante"

Por "return to base", entende-se que é da responsabilidade e encargo do cliente a devolução à NAUTILUS, S.A. dos produtos/equipamentos em garantia, excepto nos casos acordados entre a NAUTILUS, S.A. com o Cliente.

Conforme o já mencionado a Garantia dos produtos NAUTILUS® entra em vigor à data da emissão da factura de compra à NAUTILUS, S.A. ou a um Parceiro autorizado NAUTILUS®, sendo válida a sua apresentação como prova de compra.

ORÇAMENTAÇÃO

Nos casos que se verifique que os produtos/equipamentos abrangidos por estas Condições Gerais de Garantia apresentem danos e/ou condições referidas na limitação e suspensão da garantia, é da responsabilidade do Cliente o envio do produto/equipamento para as instalações da NAUTILUS, S.A. caso o produto já se encontre nas instalações será da responsabilidade do Cliente a recolha do mesmo num prazo de trinta (30) dias.

A NAUTILUS, S.A. não se responsabiliza por quaisquer custos ou danos do cliente, resultantes do tempo de espera da assistência técnica.

As peças avariadas que sejam substituídas não serão devolvidas, sendo posteriormente destruídas.

Nos casos que se verifique o que se encontra supra mencionado, o serviço "return to base" fica anulado, sendo da responsabilidade do Cliente o envio e a recolha do Produto/equipamento.

Nas situações em que o orçamento não seja aceite, é da responsabilidade do cliente recolher o produto no prazo de trinta (30) dias.

UTILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES PESSOAIS

Se o Cliente obtiver um serviço ao abrigo desta garantia, a NAUTILUS, S.A. poderá armazenar, guardar e processar informações acerca da utilização da garantia e informações de contacto. A NAUTILUS,

S.A. poderá utilizar esta informação para executar o serviço ao abrigo desta garantia e para melhorar o relacionamento com o Cliente, como por exemplo, na realização de estudos internos para avaliar a eficiência do serviço de garantia prestada ao cliente e, quando aplicável, na divulgação em lista de cliente referência.

O Cliente poderá ser contactado relativamente ao nível de satisfação com o serviço de garantia ou para ser informado acerca de recolha de produtos ou de questões de segurança. Ao executar estes objectivos, as informações do Cliente poderão ser transferidas para qualquer país em que a NAUTILUS, S.A. opere. As informações também poderão ser divulgadas nos casos em que a lei ou as autoridades legais o exijam.

O cliente pode exigir o acesso, alteração/actualização das informações pessoais sempre que desejar.

DANOS CAUSADOS POR TRANSPORTE OU MANUSEAMENTO

Danos causados por transporte ou manuseamento de produtos/equipamentos não são abrangidos no âmbito das presentes condições de garantia. Em caso de comprovada falha de equipamento causada

por danos durante o transporte, é da responsabilidade do Cliente verificar o estado da embalagem aquando da sua recepção pelos serviços de transporte, comunicando-o de imediato ao Transportador (ressalvar na guia de transportador) e ao fornecedor, no prazo de 24 horas.

Nos casos de "return to base" é da responsabilidade do Cliente, garantir o correcto acondicionamento dos produtos, não sendo a NAUTILUS, S.A. responsável pelos danos causados no seu transporte.

LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Em circunstância alguma a NAUTILUS, S.A. será considerada responsável por qualquer das seguintes situações, mesmo que tenha sido informado da possibilidade de sua ocorrência:

- Danos causados por terceiros;
- Perda ou danos em dados do Cliente;
- Danos especiais, acidentais ou indirectos ou por qualquer dano económico indirecto, incluindo lucros cessantes, perda de rendimentos comerciais ou de antecipação de receitas;
- Casos fortuitos ou de força maior;
- Utilização indevida.

LIMITAÇÃO E SUSPENSÃO DA GARANTIA

Ficam expressamente limitadas ou excluídas da garantia as seguintes situações:

- Avarias causadas por utilização negligente do equipamento e/ou utilização diferente do fim a que se destina e/ou uso indevido;
- Danos resultantes de condições impróprias do local de utilização;
- Qualquer dano físico que surja em resultado de acidente, assim como danos resultantes de mau tratamento no transporte do Cliente para a NAUTILUS, S.A. ou do Cliente para um terceiro;
- Danos resultantes de deficiente instalação eléctrica ou de causas externas (descargas atmosféricas e outros fenómenos naturais), que influenciem o bom funcionamento do produto/equipamento;
- Sejam feitas tentativas de reparação ou modificações, por técnicos não autorizados pela NAUTILUS, S.A.;
- Todo e qualquer consumível ou peças de desgaste rápido (a exemplo: pontas de canetas electrónicas de Quadros Interactivos, etc.);
- Equipamento danificado por aplicação indevida de produtos de limpeza (recomenda-se leitura atenta do Manual de Utilizador do produto/equipamento), nomeadamente líquidos e/ou produtos abrasivos sobre as superfícies;
- Seja entregue para reparação sem as etiquetas originais de número de série e código de barras e/ou os elementos de identificação sejam falsificados ou tornados não legíveis;
- Se apresente para assistência sem algum dos componentes pertencentes à configuração original (cabos, software e outros elementos com que foi adquirido), excepto se previamente autorizado pela NAUTILUS, S.A.;
- Seja violado o selo de segurança nos equipamentos, cujo acesso aos componentes internos se encontre protegido por esse sistema de segurança;

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE:

- Os serviços de atendimento da Nautilus funcionam de Segunda a Sexta-feira das 9h30 às 12h30 e das 14h30 às 18h30.
- Help Desk Telefonico: +808 203 177
- E-mail: assistencia@NAUTILUS.com

DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL:

1 - A Nautilus reserva todos os direitos de propriedade industrial e intelectual relacionados com fotografias, tabelas, desenhos, amostras e outros tipos de documentação enviadas ao cliente que, por sua vez, fica obrigado a devolver tal material quando requerido. O cliente fica também impedido de efectuar qualquer reprodução sem autorização prévia da Nautilus.

RESERVA DE PROPRIEDADE:

A Nautilus reserva para si a propriedade dos produtos vendidos até efectivo e integral pagamento do preço.

FORO COMPETENTE:

Para dirimir qualquer litígio relativo à interpretação ou execução do contrato o foro competente é o da Comarca de Gondomar.

NOTA FINAL:

- Qualquer destas condições poderá ser substituída ou alterada a qualquer momento sem comunicação prévia.
- Os preços apresentados são válidos por tempo limitado e salvo erro na transcrição.

A ADMINISTRAÇÃO
NAUTILUS, S.A.



Labosistema - Comércio de Equipamentos
e Projectos para Laboratório e Indústria, Lda.

Software PHC - Emitido por programa certificado nº 0006/AT (20230814.8038)-Este documento não serve de

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA

A/C Exmo(a). Sra. Isabel Quintal
Largo da República

Leiria

2414-006 LEIRIA

N/ Refª: **MR-083/24**

Data: **23.02.2024**

ASSUNTO: PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE HOTTE

Exmos Senhores,

Na sequência do pedido formulado por V. Exas. temos o prazer de submeter à vossa apreciação a nossa melhor proposta para fornecimento de equipamento / serviços.

Desejamos ainda expressar o nosso apreço pela vossa consulta e sublinhar a nossa inteira disponibilidade para qualquer esclarecimento adicional que julguem necessário.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com elevada estima e consideração.

Atentamente,
LABOSISTEMA

Madalena Reis
Direcção de Vendas

LABOSISTEMA, LDA

Sede: Rua Sá de Figueiredo, 6 A Carnaxide 2790-233 Carnaxide Portugal

Tel: (+351) 214 307 990 Email: info@labosistema.pt <http://www.labosistema.pt>

NIPC: 505322137 Matrícula na CRC deCascais sob o N°505322137 CAE: 47784 Capital Social: 25 000,00

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE HOTTE

HOTTE DE FUMOS PARA QUÍMICOS, CLASSE II, LABOPUR H092Z+

MARCA: ECOSAFE

MODELO: H092Z+

REFª: H092Z+



<i>PREÇO UNITÁRIO :</i>	<i>3 658,00 €</i>	<i>QUANTIDADE</i>	<i>OBSERVAÇÕES</i>
<i>VALOR TOTAL:</i>	<i>3 658,00 €</i>	<i>1 UN.</i>	

Nota: os valores mencionados não incluem IVA à taxa legal em vigor

DESCRIÇÃO TÉCNICA

HOTTE DE FUMOS, CLASSE 2, PARA A MANIPULAÇÃO DE QUÍMICOS, LÍQUIDOS E/ OU EM PÓ, COM SISTEMA DE RECIRCULAÇÃO E FILTRAÇÃO DE AR

- > POSSUI DOIS MÓDULOS DE FILTRAÇÃO, PODENDO INCLUIR OPCIONALMENTE: 2 FILTROS HEPA H14 PARA PARTÍCULAS E/OU 2 FILTROS MOLECULARES DE CARVÃO ACTIVADO PARA VAPORES QUÍMICOS, A SELECIONAR
- > POSSIBILIDADE DE OPÇÃO DO TIPO DE BASE DE TRABALHO: TANQUE DE RETENÇÃO COM SUPERFÍCIE DE TRABALHO EM H.P.L. OU EM VIDRO TEMPERADO MAIS RESISTETE A PRODUTOS MUITO AGRESSIVOS
- > UMA ENTRADA PARA AS MÃOS TRAPEZOIDAL
- > PAINEL TÁCTIL COM CONTROLO AUTOMÁTICO DA VELOCIDADE DO AR E ALARME DE FILTRO

NORMAS: NF X15-211 - MAIO 2009 - CLASSE 2; ISO 9001-2008; Certificação CE;

PORQUÊ USAR UMA HOTTE COM SISTEMA DE RECIRCULAÇÃO E FILTRAÇÃO DE AR

- > As hottes de fumos LABOPUR de elevada qualidade em construção e acabamento, são desenhadas e fabricadas na UE por ECOSAFE, empresa leader em equipamento de segurança, sendo todo o processo totalmente controlado em conformidade com as normas ISO 9001-2008 e norma francesa NF X 15-211- versão de Maio 2009, a mais exigente actualmente.
- > As hottes LABOPUR oferecem ao utilizador um espaço de trabalho seguro para a manipulação de pequenas quantidades de produtos químicos que desenvolvem vapores perigosos, ficando estes confinados ao recinto de manipulação e limpos ao passarem pelo filtro molecular. No final, os vapores perigosos são rejeitados na atmosfera sem perigo para o ambiente e protegendo a saúde dos operadores.

CERTIFICAÇÃO NF X 15-211 CLASSE 2 - MAIO 2009:

- > As hottes de fumos LABOPUR estão aprovadas segundo a norma NF X 15-211 - Maio 2009, por laboratórios independentes:
 - O laboratório MAPE, ele próprio certificado segundo a norma ISO CEI 17025 pelo COFRAQ, aprovou a parte de filtração da norma NF X 15-211.
 - O laboratório DANTEC DYNAMYCS aprovou a parte de contenção da norma NF X 15-211
 - O laboratório ADM LABO SERVICES aprovou a parte respeitante à estanquicidade do filtro e teste de integridade (filtro HEPA)
- > As hottes LABOPUR são controladas de acordo com o processo de Qualidade e procedimentos definidos pelas normas internacionais ISO 9001:2008 no final da linha de fabrico e montagem e antes de serem enviados para o cliente, no sentido de assegurar a sua funcionalidade e eficiência de forma perfeita.

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE HOTTE

- > As hottes LABOPUR pertencem à classe 2, sendo adequadas tanto à filtração de vapores (VP), como à de partículas (P), como à de ambos (PV)
- > A sua taxa de circulação do ar situa-se obrigatoriamente entre 0,4 e 0,6 m/s
- > O sistema de filtração não deve permitir uma concentração de libertação a jusante do(s) filtro(s), superior a 50% do OEL da substância tóxica manuseada na Hotte durante a operação de detecção. OEL (Valor Limite de Exposição Ocupacional) é o limite superior da concentração aceitável de uma substância perigosa no ar do espaço de trabalho para um determinado material ou classe de materiais.
- > As hottes Classe 2 têm de ser equipadas com alarme sonoro ou visual que se activa a cada 60 horas de trabalho e também com uma saída para amostragem.
- > As hottes Classe 2 não podem rejeitar mais do que 50% do TLV (Threshold Limit Value - Valor Limite de Exposição) da substância manuseada após filtração, durante o tempo de detecção em operação. O valor limite (TLV) é considerado um nível ao qual um trabalhador pode ser exposto por turno no horário de trabalho sem efeitos adversos

USO DE FILTRO DE CARVÃO ACTIVADO

O carvão activado é um carvão negro extremamente poroso que absorve as moléculas dos químicos graças ao alto grau de microporosidade, inferior a 2 µm.

Com base nos químicos a filtrar, o carvão activado pode ser impregnado para aumentar a capacidade de absorção. Uma impregnação específica pode ser adequada a um objectivo e inadequada para outro.

USO DE FITRO HEPA H14

O filtro HEPA H14 (High Efficiency Particulate Air) é um filtro de ar de alta eficiência.

A filtração por filtros HEPA é controlada e aprovada de acordo com a norma NF EN 1822 que a divide em 5 classes de eficiência. O filtro HEPA H14 é o mais eficiente, retendo 99,97% das partículas com um diâmetro igual ou maior que 0,3 µm.

VANTAGENS DAS HOTTES LABOPUR:

- > Protecção óptima do utilizador
- > Porta de amostragem no painel frontal para rápido controlo da saturação do filtro (mediante método de tubos reactivos, opcional, se disponível)
- > Uma luz avisadora no painel frontal assegura o bom funcionamento do sistema de ventilação/ filtração
- > Os ventiladores silenciosos incluídos estão de acordo com as especificações UE
- > A janela de controlo frontal dá indicação imediata se o filtro está correctamente colocado e bem adaptado ao trabalho
- > O tanque de retenção integrado sob a bancada de trabalho (opcional) permite recolher líquidos derramados acidentalmente

CONFORTO NO USO

- > As paredes laterais transparentes da hotte de fumos oferecem uma iluminação óptima do espaço de trabalho
- > As entradas ergonómicas para as mãos permitem uma manipulação segura e fácil no interior da hotte
- > Os ventiladores silenciosos permitem ao operador uma maior concentração no trabalho
- > A substituição do filtro é muito fácil e feita em poucos minutos

POUPANÇA DE TEMPO E ENERGIA

- > As hottes LABOPUR Classe 2 não precisam de ligação para exaustão exterior ou obras de construção civil (com os filtros incorporados).
- > Não é necessário aquecer ou arrefecer o ar no interior do espaço de trabalho

CARACTERÍSTICAS

- > DOIS MÓDULOS DE FILTRAÇÃO: para incluir 2 filtros Hepa H14 para trabalhar com poeiras e / ou 2 filtros moleculares de carvão activado para vapores químicos, a seleccionar
- > DOIS VENTILADORES ELÉCTRICOS: silenciosos, com certificação CE
- > ENTRADA DE MÃOS: trapezoidal (L=400 X H=180 mm)
- > CONSTRUÇÃO: em aço 15/10 com pintura a epoxy branco RAL 9010 e azul 5015 com alta resistência contra químicos

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE HOTTE

- > PAREDES: em policarbonato transparente (PMMA) com 6 mm de espessura; a sua transparência permite uma superfície de trabalho bem iluminada, apropriada para exposições
- > PAINEL DE CONTROLO TÁCTIL "FILTRALARME 5": interface para a gestão operacional da hotte; 5 línguas disponíveis (Francês, Inglês, Alemão, Espanhol e Italiano); velocidade do ar e temporizador em simultâneo no visor; indicadores de tipo e data da instalação do filtro; interruptor de ligação.
- > ALARME DE FILTRO: O Alarme de filtro oferece-lhe a possibilidade de medir a velocidade do ar graças a um aparelho electrónico que emite um aviso sonoro caso o filtro esteja saturado ou exista alguma anomalia no fluxo de ar. Além disso, a nova geração deste controlador também mostra o contador de horas.
- > TEMPORIZADOR: O temporizador fornecido com a hotte indica-lhe, a toda a hora, a duração do uso da hotte. Após programação, cada 60 horas, um alarme sonoro convida-o a verificar a saturação do filtro de carvão activado.
- > CONTROLO AUTOMÁTICO DO CAUDAL DE AR E MANUTENÇÃO: De acordo com a norma NF X 15-211, a hotte é fornecida com um velocímetro de ar. Permite-lhe verificar permanentemente a velocidade do ar e verificar que a hotte trabalha em depressão garantindo o fluxo de vapores através do filtro. A regulação da velocidade do ar é automática.
- > SAÍDA PARA AMOSTRAGEM: Na parte frontal, permite-lhe verificar rapidamente e de forma fiável o nível de saturação do seu filtro de carvão activado, graças à bomba manual e aos tubos colorimétricos reactivos.
- > MANUAL DE PRODUTOS ABSORVIDOS: De acordo com a norma NF X 15-211, a hotte é entregue com um Cd-rom informativo sobre a capacidade de absorção do filtro de carvão activado em relação aos vários químicos.
- > PORTAS COM TAMPA DE PROTECÇÃO: Permitem inserir com facilidade, cabos de ligação à electricidade ou tubos de gás, entre outros. Incluídas 4 tampas.

DADOS TÉCNICOS:

- » Dimensões externas (LxPxA): 900 x 750 x 1160 mm
- » Dimensões internas (LxPxA): 845 x 700 x 935 mm
- » Velocidade média frontal: 0,5 m/s
- » Alimentação: 220-240 V; Potência: 35 W / ventilador; Intensidade: 0,35 A
- » Nível de ruído do ventilador (sem fluxo de ar): 57 dB(A)
- » Fluxo de ar: 180 m³/h
- » Peso: 67 Kg

ACESSÓRIOS OPCIONAIS:

- » Tanque de retenção com base de trabalho em H.P.L. (Refª BB09)
- » Tanque de retenção com base de trabalho em vidro temperado (Refª BV09)
- » Filtro HEPA H14 para poeiras (Refª HEP200)
- » Filtro de carvão activado para vapores orgânicos (Refª ORG200)
- » Filtro universal de carvão activado para vapores orgânicos e corrosivos (Refª CORG201)
- » Filtro de carvão activado para vapores de formaldeído (Refª FOR200)
- » Filtro de carvão activado para vapores de amónia (Refª AMM200)
- » Kit para usar apenas com um filtro HEPA (sem filtro de carvão activado) (Refª CAR200)
- » Moldura para filtro Hepa (Refª SH200)
- » Trolley LABOPUR com prateleira amovível: (Refª TR09)
- » Trolley/ Armário com 2 portas com fecho automático (Refª TA09)
- » Iluminação exterior (Refª 1 x LUMI)
- » Bomba manual para determinar a saturação dos filtros (REFª PMAF)
- » Conjunto de 10 tubos reactivos "orgânicos" (Refª TROC)
- » Conjunto de 10 tubos reactivos "corrosivos" (Refª TRAC)
- » Conjunto de 5 tubos reactivos "orgânicos e 5 corrosivos" (Refª TROA)

Nota: a imagem anexa pode não corresponder exactamente ao modelo actual

- > *Garantia contra defeitos de fabrico: 1 Ano*

Software PHC - Emitido por programa certificado nº 0006/AT (20230814.8038)-Este documento não serve de

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE HOTTE
TANQUE DE RETENÇÃO C/ BASE DE TRABALHO EM VIDRO LAMINADO
MARCA: ECOSAFE
MODELO: BV09
REFª: BV09+


<i>PREÇO UNITÁRIO :</i>	<i>288,00 €</i>	<i>QUANTIDADE</i>	<i>OBSERVAÇÕES</i>
<i>VALOR TOTAL:</i>	288,00 €	<i>1 UN.</i>	

Nota: os valores mencionados não incluem IVA à taxa legal em vigor
DESCRIÇÃO TÉCNICA

Base de trabalho em vidro laminado útil no uso de produtos agressivos, com tanque de retenção amovível para derrames acidentais

- » Para Hottes Refª H09
- » Peso: 16 Kg

Nota: a imagem anexa pode não corresponder exactamente ao modelo actual

 > *Garantia contra defeitos de fabrico: N/A*

Software PHC - Emitido por programa certificado nº 0006/AT (20230814.8038)-Este documento não serve de

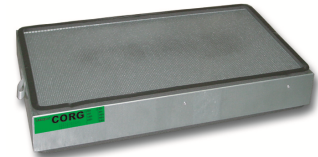
PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE HOTTE

FILTRO P/ VAPORES CORROSIVOS E ORGÂNICOS P/ HOTTES LABOPUR

MARCA: ECOSAFE

MODELO: CORG201

REFª: CORG201



PREÇO UNITÁRIO :	462,00 €	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
VALOR TOTAL:	924,00 €	2 UN.	

Nota: os valores mencionados não incluem IVA à taxa legal em vigor

DESCRIÇÃO TÉCNICA

- » Filtro de carvão activado universal para vapores corrosivos e orgânicos para hottes LABOPUR
- » Peso: 12 Kg

Nota: a imagem anexa pode não corresponder exactamente ao modelo actual

> *Garantia contra defeitos de fabrico: N/A*

ARMÁRIO TROLLEY C/ MESA P/ HOTTES LABOPUR H09+

MARCA: ECOSAFE

MODELO: TA09

REFª: TA098



PREÇO UNITÁRIO :	1 117,00 €	QUANTIDADE	OBSERVAÇÕES
VALOR TOTAL:	1 117,00 €	1 UN.	

Nota: os valores mencionados não incluem IVA à taxa legal em vigor

DESCRIÇÃO TÉCNICA

ARMÁRIO TROLLEY C/ MESA PARA HOTTE DE FUMOS LABOPUR H09

- > Construção em aço 15/10" com pintura branca epoxy RAL 9010
- > Uma prateleira ajustável
- > Base removível pelo fundo
- > Portas com auto fecho, puxador e fehadura
- > 4 rodas, 2 com travão



Labosistema - Comércio de Equipamentos e Projectos para Laboratório e Indústria, Lda.

Proposta MR-083/24

23.02.2024

Software PHC - Emitido por programa certificado nº 0006/AT (20230814.8038)-Este documento não serve de

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE HOTTE

- > Orifício de ventilação
- > Autocolantes de aviso
- > Dimensões Externas (AxLxP): 800 x 915 x 780 mm
- > Peso: 43 Kg

Nota: a imagem anexa pode não corresponder exactamente ao modelo actual

- > *Garantia contra defeitos de fabrico: 1 Ano*

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: 5 987,00 €

Cinco Mil Novecentos e Oitenta e Sete Euros

Nota: à quantia supra mencionada acrescerá o IVA à taxa legal em vigor

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA INCL. IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR: 7 364,01 €

Taxa de IVA: 23% Valor: 1 377,01 €

Valor Total de Descontos incluídos na Proposta (S/ IVA):

OBSERVAÇÕES



Labosistema - Comércio de Equipamentos e Projectos para Laboratório e Indústria, Lda.

Software PHC - Emitido por programa certificado nº 0006/AT (20230814.8038)-Este documento não serve de fatura

Proposta MR-083/24

23.02.2024

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO DE HOTTE

OBSERVAÇÕES

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA E DE PAGAMENTO

I.V.A. - Aos valores apresentados acresce o IVA à taxa legal em vigor

ENCOMENDA: para encomendas com valor inferior a 250€+IVA, a Labosistema reserva o direito de cobrar o valor de 20€+IVA por despesas de processamento

ENTREGA: Os valores apresentados incluem o transporte até à morada das instalações do Cliente salvo se o valor total da encomenda for inferior a 250€. Nesse caso, a factura será acrescida de 8,5€ + IVA à taxa legal em vigor para participação nos portes em Portugal Continental. Portes de entrega nas Ilhas da Madeira e dos Açores, serão avaliados individualmente.

FORMA DE PAGAMENTO

A 30 dias da data da factura

A factura será emitida com a entrega dos bens / serviços

LOCAL DE ENTREGA

Para escola, em Leiria

Os meios de acesso ao local de utilização do equipamento serão garantidos pelo Cliente

PRAZO DE ENTREGA

4 a 5 semanas aprox., a confirmar c/ fábrica

VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta é válida por um período de

30 dias a contar desta data

INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Salvo nota constante da proposta, os equipamentos serão instalados pelos nossos Serviços Técnicos, em local a acordar com os vossos, e de acordo com o protocolo de instalação de fábrica.

FORMAÇÃO AOS UTILIZADORES

Será dada formação aos utilizadores do equipamento por Técnico certificado, após a sua instalação com os seguintes temas: base de funcionamento; segurança e boas práticas no uso e manutenção pelo utilizador; alertas e cuidados a observar; documentação técnica.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA

A LABOSISTEMA, LDA., dispõe de um serviço de Assistência Técnica altamente qualificado, com formação nas próprias fábricas de origem dos equipamentos, garantindo a reparação ou substituição de peças e acessórios no período de vigência da garantia contra defeitos de fabrico (excluem-se deste objectivo, os serviços e componentes do equipamento danificados por má manipulação ou uso indevido. Durante o período de garantia e após o seu término, os nossos Serviços Técnicos estão ao dispor para prestar a assistência necessária ao equipamento proposto, quer através de Contrato Anual de Manutenção (o qual inclui visitas periódicas ao equipamento de acordo com o seu nível) quer pela solicitação pontual de assistência ou reparação.



CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 74/2024/DICP

Aquisição, por lotes de Mobiliário Escolar, Equipamento Informático/Audiovisual, Material Didático e Equipamento de Refeitório, na modalidade de fornecimento contínuo – EB 2, 3 D. Dinis e Escola Secundária Afonso Lopes Vieira

PROGRAMA DO PROCEDIMENTO

Artigo 1.º | Objeto do concurso

1. O objeto do concurso consiste na aquisição, por Lotes, de Mobiliário Escolar, Equipamento Informático/Audiovisual, Material Didático e Equipamento de Refeitório, na modalidade de fornecimento contínuo para apetrechamento das Escolas: EB 2, 3 D. Dinis e Escola Secundária Afonso Lopes Vieira, (códigos CPV 39160000 - Mobiliário escolar, 30230000 - Equipamento informático, 39162000 - Equipamento pedagógico e 39221000 - Equipamento de cozinha), de acordo com as condições definidas no Caderno de Encargos, artigo 130.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos.
2. O presente procedimento por Concurso Público é efetuado nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e dos artigos 130.º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.

Artigo 2.º | Preço Base

1 - O preço base para a totalidade dos lotes que constituem o objeto do presente Caderno de Encargos, é de **€1 062 351,90** acrescido de IVA à taxa legal em vigor, distribuído da seguinte forma:

Lote 1 – Mobiliário escolar: **€614 047,46**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Lote 2 – Equipamento Informático / Audiovisual: **€239 599,61**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Lote 3 – Material Didático: **€123 129,49**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Lote 4 – Equipamento de Refeitório: **€85 575,34**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor

2. O preço base é o preço máximo que o Município de Leiria se dispõe a pagar por cada anuidade pela execução de todas as prestações que constituem o seu objeto, de acordo com a repartição dos encargos referidos no número anterior.

1

Artigo 3.º | Entidade pública contratante

A entidade pública contratante é o Município de Leiria, sito no Largo da República, 2414-006 Leiria, com o número de telefone 244 839 500, endereço eletrónico aprovisionamento@cm-leiria.pt e plataforma eletrónica de contratação pública AnoGov, com endereço <https://www.anogov.com/cm-leiria/faces/>.

Artigo 4.º | Órgão que tomou a decisão de contratar

1. A autorização de abertura do procedimento foi tomada por deliberação da Câmara Municipal de Leiria de ___ de _____ de 2024, ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.
2. Trata-se de um compromisso plurianual enquadrado na autorização genérica da Assembleia Municipal de Leiria, deliberada na sua sessão de 15 de dezembro de 2023, aquando da aprovação dos documentos previsionais para 2024, com reforço da verba do plano plurianual autorizado pela 4.ª Modificação ao Orçamento, deliberada na sessão da Assembleia Municipal de Leiria de 26 de setembro de 2024.

Artigo 5.º | Consulta das peças do concurso

1. O programa do procedimento e o caderno de encargos encontram-se patentes na página de Internet da Câmara Municipal de Leiria (<https://www.cm-leiria.pt/>) e, em formato papel, na morada indicada no artigo 3.º deste programa do procedimento, onde poderão ser consultados, durante as horas de expediente, das 9h00m às 12h30m e das 14h00m às 17h30m, desde a data da publicação do anúncio até ao termo do prazo para apresentação das propostas.
2. As peças do concurso também se encontram disponibilizadas na plataforma eletrónica anoGov, com o endereço <https://www.anogov.com/cm-leiria/faces/>.

Artigo 6.º | Esclarecimentos, retificações e alteração das peças procedimentais

1. Os pedidos de esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação do presente programa do procedimento, caderno de encargos e respetivos anexos, bem como lista que identifique, expressa e inequivocamente, os erros e omissões detetados, nos termos do n.º 1 do artigo 50.º do CCP, devem ser colocados na plataforma eletrónica com endereço <https://www.anogov.com/cm-leiria/faces/>, no **primeiro terço do prazo fixado para apresentação das propostas**.
2. Os esclarecimentos sobre as peças procedimentais serão prestados pelo júri do procedimento ou pelo órgão competente, através da plataforma eletrónica referida no número anterior, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas.
3. No prazo definido no número anterior, o órgão competente para a decisão de contratar deverá pronunciar-se sobre os erros e omissões, bem como proceder às retificações sobre as peças procedimentais.
4. Os esclarecimentos e as retificações farão parte integrante das peças do procedimento a que dizem respeito e prevalecerão sobre estas em caso de divergência.

Artigo 7.º | Concorrentes

1. É concorrente a entidade, pessoa singular ou coletiva, que participe no procedimento de formação de um contrato, mediante a apresentação de uma proposta.
2. Serão admitidos os concorrentes que cumpram, cumulativamente, os seguintes requisitos:
 - a) Não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 55.º do CCP;
 - b) Reúnam todos os requisitos legais constantes deste concurso.
3. É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, de acordo com o disposto no artigo 54.º do CCP.
4. Os membros de um agrupamento concorrente não podem ser concorrentes no mesmo procedimento, nos termos do n.º 2 do artigo 54.º do CCP, nem integrar outro agrupamento concorrente.
5. Todos os membros de um agrupamento concorrente são solidariamente responsáveis, perante a entidade adjudicante, pela manutenção da proposta.
6. Na situação prevista no número anterior e em caso de adjudicação, todos os membros do(s) agrupamento(s) concorrente(s), e apenas estes, deverão associar-se, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de julho.
7. O contrato de consórcio deve indicar a empresa que exercerá as funções de chefe do consórcio, devendo-lhe ser conferido, no mesmo ato, por procuração, os poderes a que se refere o artigo 14, n.º 1, alíneas a), b) c) e d) do Decreto-Lei 231/81, de 28 de Julho, que será o único interlocutor responsável perante a entidade adjudicante.

2

Artigo 8.º | Visita aos locais da prestação de serviços

Para efeitos de conhecimento dos locais da prestação de serviços, os interessados poderão efetuar livremente visita(s) de reconhecimento durante o prazo para apresentação de propostas.

Artigo 9.º | Proposta

1. O concorrente manifestará, na proposta apresentar **por lote**, a sua vontade de contratar e indicará as condições em que se dispõe a fazê-lo.
2. Na proposta o concorrente deverá indicar o preço total e lista de preços unitários, conforme mapa com a designação **anexo III, por lote**.
3. Todos os preços deverão ser expressos em euros, em algarismos e não incluirão o IVA. Quando os preços sejam indicados também por extenso, em caso de divergência, estes prevalecem sobre os indicados em algarismo.
4. Os preços totais apresentados terão um máximo de 2 casas decimais e os preços unitários terão um máximo de 3 casas decimais.
5. A proposta deverá ser apresentada na plataforma eletrónica <https://www.anogov.com/cm-leiria/faces/>, **contendo assinatura eletrónica qualificada do concorrente ou seu representante. Sempre que seja assinada por procurador, juntar-se-á procuração que confira a este último poderes para o efeito**, ou pública-forma da mesma, devidamente legalizada.
6. No caso de agrupamento de concorrentes, a proposta deverá ser assinada por todas as entidades que o compõem, ou pelos seus representantes, ou pelo representante comum, caso aquelas o tenham designado, devendo este, para tal, estar devidamente mandatado.
7. Todas as despesas inerentes à elaboração da proposta serão da responsabilidade do concorrente.

Artigo 10.º | Documentos que constituem a proposta

1. A proposta, **para cada lote**, é constituída pelos seguintes documentos:

- a) Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP), disponível em <https://www.base.gov.pt/Base4/pt/deucp/>, devendo ser seleccionadas as seguintes opções:
 - a. Seleccionar a língua pretendida para abertura do DEUCP;
 - b. "Sou um operador económico";
 - c. "Importar um DEUCP" (ficheiro em formato XML);
 - d. "Carregar documento" – seleccionar o ficheiro disponibilizado pela entidade adjudicante na plataforma <https://www.anogov.com/cm-leiria/faces/>;
 - e. Seleccionar o país do concorrente;
 - f. Preencher os campos solicitados pela entidade adjudicante;
 - g. No final, seleccionar a opção "Imprimir" o documento, em formato PDF, devendo o mesmo ser assinado e enviado junto aos documentos da proposta.
- b) **Proposta base e lista de preços unitários, por Lote**, utilizando o formulário do **Anexo III** a este programa do procedimento e que deverá cumprir o disposto no artigo 60.º do CCP.

2. Poderá ser junto à proposta a **Certidão do registo comercial** (certidão permanente) ou códigos de acesso à mesma, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direcção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções, ou documento equivalente que permita relacionar o assinante com a sua função e poder de assinatura.

3. No caso de agrupamento de concorrentes, a proposta poderá ser acompanhada de instrumentos de mandato, emitido por cada uma das entidades que o compõe, designando um representante comum para praticar todos os atos no âmbito do concurso.

4. Todos os documentos carregados na plataforma eletrónica deverão ser assinados eletronicamente mediante a utilização de certificados de assinatura eletrónica qualificada do concorrente ou seu representante, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 57.º do CCP, conjugado com o artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto, por remissão do n.º 4 do artigo 62.º, também do CCP.

5. Nos casos em que o certificado digital não possa relacionar diretamente o assinante com a sua função e poder de assinatura, deverá a entidade interessada submeter à plataforma um documento eletrónico oficial indicando o poder de representação e assinatura do assinante, nos termos do n.º 7 do artigo 54.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto.

6. Todos os documentos que integram a proposta são obrigatoriamente redigidos em língua portuguesa, ou, não o sendo, deverão ser acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o concorrente declare aceitar a prevalência, para todos os efeitos, sobre os respetivos originais.

7. Qualquer classificação de documentos que constituem a proposta deverá ser previamente requerida pelos interessados, nos termos do artigo 66.º do CCP.

Artigo 11.º | Requisitos para os ficheiros das propostas

Outros documentos para além dos exigidos no n.º 1 do Artigo 10.º, deverão ser apresentados em ficheiro distinto.

Artigo 12.º | Apresentação de propostas variantes

1. Não é admitida a apresentação de propostas variantes.
2. São variantes as propostas que, relativamente a um ou mais aspetos da execução do contrato a celebrar, contenham atributos que digam respeito a condições contratuais alternativas nos termos expressamente admitidos pelo caderno de encargos.
3. Cada concorrente só pode apresentar uma única proposta.

Artigo 13.º | Prazo para apresentação das propostas

1. As propostas serão apresentadas na plataforma eletrónica anoGov, com o endereço <https://www.anogov.com/cm-leiria/faces/>, até às **23h 59m do 30.º dia**, a contar da data de **envio do anúncio ao Serviço das Publicações Oficiais da União Europeia**.

2. As propostas e os documentos que as acompanham serão entregues através da plataforma eletrónica até à data e horas definidas no número anterior.



3. Os concorrentes deverão prever o tempo necessário para a inserção das propostas e documentos, bem como para a sua assinatura eletrónica, em função do tipo de internet de que dispõem, uma vez que todo esse processo só será permitido até à hora fixada no n.º 1 do presente Artigo.

Artigo 14.º | Retirada da proposta

1. Até ao termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, os interessados que já as tenham apresentado podem retirá-las, bastando comunicarem tal facto à entidade adjudicante.
2. O exercício da faculdade prevista no número anterior não prejudica o direito de apresentação de nova proposta dentro daquele prazo.

Artigo 15.º | Prazo da obrigação de manutenção das propostas

O prazo da obrigação de manutenção das propostas será de **120 dias**, contados da data do termo do prazo fixado para a apresentação das propostas, não havendo lugar a qualquer prorrogação.

Artigo 16.º | Critério de adjudicação

1. A adjudicação, **para cada lote**, será feita segundo o critério da proposta economicamente mais vantajosa na modalidade monofator, sendo o referido fator o preço.
2. Em caso de empate para cada lote, aferido nos termos do disposto no ponto anterior, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, nos seguintes termos:
 - Lote 1 – Mobiliário Escolar - A proposta cujo preço unitário proposto para a posição **1** (Anexo III – Mesa dupla fixa - Tampo “tipo EDGE” 1200x600x760 mm) seja inferior;
 - Lote 2 – Equipamento Informático/audiovisual - A proposta cujo preço unitário proposto para a posição **1** (Anexo III - Computador portátil - Processador i5, RAM 16GB ou superior), seja inferior;
 - Lote 3 – Material Didático - A proposta cujo preço unitário proposto para a posição **1** (Anexo III -Baliza de Futsal fixa com rede), seja inferior;
 - Lote 4 – Equipamento de Refeitório - A proposta cujo preço unitário proposto para a posição **1** (Anexo III . Batedeira Planetária 10L), seja inferior.
3. Caso se mantenha o empate, será realizado um sorteio de bolas, em ato público a convocar pelo júri do procedimento, por forma a selecionar a proposta a adjudicar.

4

Artigo 17.º | Análise das propostas

1. São excluídas as propostas que apresentem algum(ns) dos motivos constantes dos artigos 70.º e 146.º do CCP.
2. A adulteração do anexo III (Proposta base e lista de preços unitários), **por lote** disponibilizado pela entidade adjudicante no que diz respeito à forma e/ou à falta de apresentação dos conteúdos e/ou dos cálculos solicitados, poderá, também, constituir também causa de exclusão da proposta.
3. Na análise das propostas o júri do procedimento terá em consideração apenas os documentos exigidos no presente programa do procedimento, bem como quaisquer outros documentos que o concorrente apresente, que contenham os atributos da proposta e que o concorrente considere indispensáveis para avaliação da mesma.

Artigo 18.º | Caução

1. O adjudicatário deve prestar, **no prazo de 10 dias** a contar da notificação de adjudicação, uma caução no valor de **4%** do preço contratual, destinada a garantir a celebração do contrato, bem como o exacto e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais.
2. A caução referida nos números anteriores deve ser prestada:
 - a) Por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado Português, nos termos do modelo constante do **anexo IV**;
 - b) Mediante garantia bancária ou seguro-caução, nos termos do modelo constante do **anexo V**.

Artigo 19.º | Documentos de habilitação e outros documentos para assinatura do contrato

1. O adjudicatário deve apresentar, no **prazo de 10 dias úteis** a contar da notificação da adjudicação, os seguintes documentos ou disponibilização de acesso para a sua consulta *online*:



- a) Declaração de situação regularizada relativamente a contribuições para a **segurança social** em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea d) do artigo 55.º do CCP;
- b) Declaração de situação regularizada relativamente a **impostos** devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que sejam nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, nos termos da alínea e) do artigo 55.º do CCP;
- c) **Certificado(s) de registo criminal**, para efeitos de celebração de contratos públicos, **de todos os titulares dos órgãos sociais da administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções**, destinado a comprovar que não se encontram em nenhuma das situações previstas nas alíneas b) e h) do artigo 55.º do CCP, não bastando a apresentação de certidões em número equivalente ao das pessoas com poderes para obrigar a sociedade;
- d) **Declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP**, conforme modelo constante do **anexo II** do presente programa do procedimento (declaração de não impedimento, conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos) - de acordo com alterações em vigor desde 20.06.2021;
- e) **Documento que revele a titularidade das habilitações adequadas e necessárias à execução das prestações objeto do contrato a celebrar** (certidão permanente ou documento equivalente).
- f) **Declaração ou código de acesso do Registo Central do Beneficiário Efetivo da Entidade Adjudicatária.**

2. O adjudicatário, deverá, ainda, no mesmo prazo, entregar os seguintes elementos indispensáveis à outorga do contrato:

- a) **N.º de Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade / N.º de Contribuinte / Naturalidade e residência da(s) pessoa(s) que intervêm no contrato;**
- b) **Documento(s) comprovativo(s) de que a pessoa que intervém no contrato tem poderes para tal.**

3. No caso de agrupamento de concorrentes, cada uma das entidades que o compõe deverá apresentar os documentos referidos nas alíneas a), b), c) e e) do n.º 1 do presente artigo.

4. Podem ainda ser solicitados, pelo órgão competente, ao adjudicatário quaisquer documentos comprovativos das habilitações ou certificações legalmente exigidas para a execução das prestações objeto do contrato a celebrar, fixando-lhe prazo razoável para o efeito.

5. O adjudicatário não tem de apresentar os documentos previstos nas alíneas a) a c) do n.º 1 se estiver registado no Portal Nacional de Fornecedores do Estado.

6. No caso de não emissão dos documentos ou certificados referidos nas alíneas a) a c) do n.º 1, ou se estes não se referirem a todos os casos referidos nas alíneas b) e h) do n.º 1 do artigo 55.º, podem os mesmos ser substituídos por uma declaração solene, sob compromisso de honra, feita pelo interessado perante a autoridade judicial ou administrativa competente, um notário, ou um organismo profissional qualificado.

7. O prazo fixado para a apresentação dos documentos de habilitação pode ser prorrogado, por uma única vez, por solicitação do adjudicatário, por um período não superior a cinco dias.

8. Caso sejam detectadas irregularidades nos documentos de habilitação entregues pelo adjudicatário, suscetíveis de motivar a caducidade da adjudicação nos termos do artigo 86.º do CCP, será concedido um **prazo adicional de 3 dias úteis**, destinado ao seu suprimento, conforme o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP.

9. Os documentos devem ser redigidos em língua portuguesa, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro.

10. Quando, pela sua própria natureza ou origem, os documentos de habilitação estiverem redigidos em língua estrangeira, deve o adjudicatário fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 372/2017, de 14 de dezembro.

Artigo 20.º | Caducidade da adjudicação

A adjudicação caduca quando:

- a) Por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação, seguindo-se quanto ao mais o regime previsto nos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 86.º e no artigo 87.º do CCP;
- b) Por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não prestar, em tempo e nos termos estabelecidos, a caução que lhe é exigida, seguindo-se quanto ao mais o regime previsto no artigo 91.º do CCP;
- c) Por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não comparecer no dia, hora e local fixados para outorga do contrato ou remeter o contrato assinado electronicamente no prazo fixado pelo órgão competente, seguindo-se quanto ao mais o regime previsto no artigo 105.º do CCP;
- d) O adjudicatário não confirmar os compromissos referidos na alínea c) do n.º 2 do artigo 77.º do CCP, nos termos do disposto no artigo 93.º do CCP;



e) Se verificar a ocorrência de circunstâncias supervenientes que inviabilizem a celebração do contrato, nos termos do disposto no artigo 87.º-A do CCP.

Artigo 21.º | **Aceitação da minuta do contrato**

1. A minuta do contrato a celebrar deverá ser notificada ao adjudicatário em simultâneo com a decisão de adjudicação.
2. A minuta considera-se aceite pelo adjudicatário quando haja aceitação expressa ou quando não haja reclamação nos **5 dias úteis** subsequentes à respetiva notificação.

Artigo 22.º | **Reclamação contra a minuta**

1. Serão admissíveis reclamações contra a minuta do contrato quando dela constem obrigações não contidas na proposta ou nos documentos que serviram de base ao concurso.
2. Em caso de reclamação, o órgão competente que aprovou a minuta do contrato comunicará ao adjudicatário, no prazo de **10 dias úteis**, o que houver decidido sobre a mesma, equivalendo o silêncio à rejeição da reclamação.

Artigo 23.º | **Celebração do contrato escrito**

1. A outorga do contrato deverá ter lugar no prazo de **30 dias úteis** contados da data da aceitação da minuta ou da decisão sobre a reclamação, mas nunca antes de:
 - a) Decorridos **10 dias úteis** contados da data de notificação da decisão de adjudicação;
 - b) Apresentados todos os documentos de habilitação exigidos;
 - c) Comprovada a prestação da caução;
 - d) Confirmados os compromissos referidos na alínea c) do n.º 2 do artigo 77.º do CCP.
2. A entidade pública contratante comunicará ao adjudicatário:
 - a) Com a antecedência mínima de cinco dias úteis, a data, hora e local em que ocorrerá a outorga do contrato, no caso de assinatura presencial; ou
 - b) Num prazo não inferior a 3 dias úteis, o prazo para outorga e remessa do contrato, no caso de assinatura por meios electrónicos, sendo esta considerada a modalidade preferencial por parte do Município de Leiria.

Artigo 24.º | **Legislação aplicável**

Em tudo o que o presente programa do procedimento for omissivo, observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA / A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA,



ANEXOS AO PROGRAMA DO PROCEDIMENTO

- Caderno de Encargos
- Anexo I – Documento Europeu Único de Contratação Pública
- Anexo II – Modelo de declaração prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP
- Anexo III – Modelo de Proposta base e lista de preços unitários (ficheiros em excel)
- Anexo IV – Modelo de Guia de Depósito Bancário
- Anexo V – Modelo de Garantia Bancária/Seguro Caução



Documento Europeu Único de Contratação Pública

MODELO DE DECLARAÇÃO

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de ¹... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada² não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

2 - O declarante junta em anexo [ou indica ... como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados³] os documentos comprovativos de que a sua representada⁴ não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e h) do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura ⁵].

[Assinatura eletrónica do(s) representante(s) legal(ais)]

¹ Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

² No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

³ Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

⁴ No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

⁵ Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º



Anexo III

Modelo de Proposta e Lista de Preços Unitários

[Ficheiros em excel anexo]

**MODELO DE GUIA DE DEPÓSITO BANCÁRIO**

Euros ____ €

Vai _____ (*nome do adjudicatário*), com sede em _____ (*morada*), depositar na _____ (*sede, filial, agência ou delegação*) do Banco _____ a quantia de _____ (*por algarismos e por extenso*) em dinheiro/em títulos (*eliminar o que não interessa*), como caução exigida para _____ (*identificação do procedimento*), nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos. Este depósito, sem reservas, fica à ordem de _____ (*entidade adjudicante*), a quem deve ser remetido o respectivo conhecimento.

[Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)]**[anexar precatório-cheque devidamente preenchido]**

**MODELO DE GARANTIA BANCÁRIA/SEGURO DE CAUÇÃO**

Garantia bancária/seguro de caução n.º ____

Em nome e a pedido de _____ (*adjudicatário*), vem o(a) _____ (*instituição garante*), pelo presente documento, prestar, a favor de _____ (*entidade adjudicante beneficiária*), uma garantia bancária/seguro-caução (*eliminar o que não interessar*), até ao montante de _____ (*por algarismos e por extenso*), destinada(o) a caucionar o integral cumprimento das obrigações assumidas pelo(s) garantido(s) no âmbito do _____ (*identificação do procedimento*), nos termos dos n.ºs 6 e 8/7 e 8 (*eliminar o que não interessar*) do artigo 90.º do Código dos Contratos Públicos.

A presente garantia corresponde a 4% do preço contratual e funciona como se estivesse constituída em moeda corrente, responsabilizando-se o garante, sem quaisquer reservas, por fazer a entrega de toda e qualquer importância, até ao limite da garantia, logo que interpelado por simples notificação escrita por parte da entidade beneficiária.

Fica bem assente que o banco/companhia de seguros (*eliminar o que não interessar*) garante, no caso de vir a ser chamado(a) a honrar a presente garantia, não poderá tomar em consideração quaisquer objecções do(s) garantido(s), sendo-lhe igualmente vedado opor à entidade beneficiária quaisquer reservas ou meios de defesa de que o garantido se possa valer face ao garante.

A presente garantia permanece válida até que seja expressamente autorizada a sua libertação pela entidade beneficiária, não podendo ser anulada ou alterada sem esse mesmo consentimento e independentemente da liquidação de quaisquer prémios que sejam devidos.

[Data e assinatura do(s) representante(s) legal(ais)]

Documento Europeu Único de Contratação Pública (DEUCP)

Parte I: Informações relativas ao procedimento de contratação e à autoridade ou entidade contratante

Informações sobre a publicação

Número do anúncio no índice do JO:

-

Jornal Oficial Nacional

-

Caso não seja publicado um anúncio de concurso no Jornal Oficial da União Europeia, ou se tal publicação não for obrigatória, a autoridade adjudicante ou a entidade adjudicante deve preencher as informações que permitam identificar de forma inequívoca o procedimento de contratação (por exemplo, a referência da publicação a nível nacional)

Identidade do adquirente

Nome oficial:

Município de Leiria

País:

Portugal

Informações sobre o procedimento de contratação

Tipo de procedimento

Concurso aberto

Título:

Concurso Público Internacional n.º 74/2024/DICP - Aquisição, por lotes de Mobiliário Escolar, Equipamento Informático/Audiovisual, Material Didático e Equipamento de Refeitório, na modalidade de fornecimento contínuo - EB 2, 3 D. Dinis e Escola Secundária Afonso Lopes Vieira

Descrição sucinta:

Aquisição, por lotes de Mobiliário Escolar, Equipamento Informático/Audiovisual, Material Didático e Equipamento de Refeitório, na modalidade de fornecimento contínuo - EB 2, 3 D. Dinis e Escola Secundária Afonso Lopes Vieira

Número de referência atribuído ao processo pela autoridade contratante ou pela entidade contratante (caso aplicável):

-

Parte II: Informações sobre o operador económico

A: Informações sobre o operador económico

Nome:

-

Rua e número:

-

Código postal:

-

Localidade:

-

País:

Endereço Internet (sítio web) (se aplicável):

-

Correio eletrónico:

-

Telefone:

-

Pessoa ou pessoas a contactar:

-

Número de IVA, se aplicável:

-

Se o número de IVA não for aplicável, indicar outro número de identificação nacional, quando necessário e se for aplicável

-

O operador económico é uma micro, uma pequena ou uma média empresa?

Sim

Não

Apenas no caso de contratos reservados: o operador económico é uma entidade cujo objetivo é a integração social ou profissional,

uma «empresa social» ou prevê a execução do contrato no quadro de programas de emprego protegido?

- Sim
- Não

Qual a percentagem correspondente de trabalhadores com deficiência ou desfavorecidos?

-

Se necessário, queira especificar a que categoria ou categorias específicas de trabalhadores com deficiência ou desfavorecidos pertencem os empregados

-

Se for caso disso, o operador económico encontra-se inscrito numa lista oficial de operadores económicos aprovados ou dispõe de certificação equivalente (por exemplo, no âmbito de um sistema de (pré-)qualificação)?

- Sim
- Não

- Responder às outras partes da presente secção, à secção B e, caso necessário, à secção C, da presente parte, preencher a parte V, se for caso disso, e, em todo o caso, preencher e assinar a parte VI.

a) Queira indicar o número de registo ou de certificação relevante, se aplicável:

-

b) Se o certificado de inscrição ou a certificação puderem ser obtidos por via eletrónica, indicar:

-

c) Indicar as referências em que se baseia a inscrição ou a certificação e, se for caso disso, a classificação obtida na lista oficial:

-

d) A inscrição ou a certificação abrange todos os critérios de seleção necessários?

- Sim
- Não

- Preencher também as informações em falta na parte IV, secções A, B, C ou D, consoante o caso, UNICAMENTE se tal for exigido no anúncio ou nos documentos do concurso relevantes

e) Pode o operador económico apresentar um certificado relativo ao pagamento das contribuições para a segurança social e dos impostos ou prestar informações que permitam à autoridade contratante ou entidade contratante obtê-lo diretamente através de uma base de dados nacional em qualquer Estado-Membro e que possa ser consultada gratuitamente?

- Sim
 Não

Se a documentação pertinente puder ser obtida por via eletrónica, indicar:

-

O operador económico participa no procedimento de contratação conjuntamente com outros operadores?

- Sim
 Não

- Queira assegurar que as outras partes interessadas preenchem um formulário DEUCP distinto.

a) Indicar o papel do operador económico no grupo (chefe do grupo, responsável pela execução de tarefas específicas...):

-

b) Indicar os outros operadores económicos que participam conjuntamente no procedimento de contratação:

-

c) Nome do grupo participante, se aplicável:

-

Quando aplicável, indicação do(s) lote(s) aos quais o operador económico pretende concorrer:

-

B: Informações sobre os representantes do operador económico #1

- Se aplicável, indicar o(s) nome(s) e endereço(s) da(s) pessoa(s) habilitada(s) a representar o operador económico para efeitos do presente procedimento de contratação:

Nome próprio

-

Apelido

-

Data de nascimento

-

Local de nascimento

-

Rua e número:

-

Código postal:

-

Localidade:

-

País:

Correio eletrónico:

-

Telefone:

-

Cargo/Agindo na qualidade de:

-

Caso necessário, fornecer informações pormenorizadas sobre a representação (forma assumida, dimensão, efeito...):

-

C: Informações sobre o recurso às capacidades de outras entidades

O operador económico depende das capacidades de outras entidades para preencher os critérios de seleção estabelecidos na parte IV, bem como os (eventuais) critérios e regras indicados na parte V?

Sim

Não

- Queira apresentar um formulário DEUCP separado com as informações exigidas nas secções A e B da presente parte e na parte III para cada uma das entidades envolvidas, devidamente preenchidos e assinados por essas mesmas entidades.

Queira notar que essas informações devem também incluir quaisquer técnicos ou serviços técnicos não diretamente integrados na empresa do operador económico, em particular os responsáveis pelo controlo da qualidade e, no caso dos contratos de empreitada de obras públicas, dos técnicos ou dos serviços técnicos a quem o operador económico poderá recorrer para executar as obras.

Na medida em que forem relevantes para efeitos da(s) capacidade(s) específica(s) a que o operador económico irá recorrer, queira incluir as informações exigidas nas partes IV e V em relação a cada uma das entidades envolvidas.

D: Informações sobre os subcontratantes a cujas capacidades o operador económico não irá recorrer

- (Esta secção só deverá ser preenchida se a informação em causa for explicitamente exigida pela autoridade ou entidade contratante.)

O operador económico tem a intenção de subcontratar alguma parte do contrato a terceiros?

- Sim
 Não

Em caso afirmativo e na medida em que sejam conhecidos, queira apresentar uma lista dos subcontratantes propostos:

-

- Se a autoridade ou entidade contratante solicitar expressamente essas informações para além das informações previstas na Parte I, queira apresentá-las nas secções A e B da presente parte e na Parte III para cada (categoria de) subcontratante em causa.

Parte III: Motivos de exclusão

A: Motivos relacionados com condenações penais

O artigo 57.º, n.º 1, da Diretiva 2014/24/UE enumera os seguintes motivos de exclusão:

Participação numa organização criminosa

O operador económico ou qualquer pessoa que seja membro do seu órgão de administração, direção ou supervisão ou que tenha poderes de representação, decisão ou controlo nesse âmbito foi condenado por sentença transitada em julgado por participação numa organização criminosa, objeto de uma condenação proferida há cinco anos, no máximo, ou de um período de exclusão estabelecido diretamente na condenação e que continua a ser aplicável? Na aceção do artigo 2.º da Decisão-Quadro 2008/841/JAI do Conselho, de 24 de outubro de 2008, relativa à luta contra a criminalidade organizada (JO L 300 de 11.11.2008, p. 42).

Queira inserir a sua resposta

- Sim
- Não

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

- Sim
- Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

Corrupção

O operador económico ou qualquer pessoa que seja membro do seu órgão de administração, direção ou supervisão ou que tenha poderes de representação, decisão ou controlo nesse âmbito foi condenado por sentença transitada em julgado por corrupção, objeto de uma condenação proferida há cinco anos, no máximo, ou de um período de exclusão estabelecido diretamente na condenação e que continua a ser aplicável? Na aceção do artigo 3.º da Convenção relativa à luta contra a corrupção em que estejam implicados funcionários das Comunidades Europeias ou dos Estados-Membros da União Europeia (JO C 195 de 25.6.1997, p. 1) e do artigo 2.º, n.º 1, da Decisão-Quadro 2003/568/JAI do Conselho, de 22 de julho de 2003, relativa ao combate à corrupção no setor privado (JO L 192 de 31.7.2003, p. 54). Este motivo de exclusão inclui também a corrupção conforme

definida na legislação nacional da autoridade contratante (entidade contratante) ou do operador económico.

Queira inserir a sua resposta

- Sim
- Não

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

- Sim
- Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

Fraude

O operador económico ou qualquer pessoa que seja membro do seu órgão de administração, direção ou supervisão ou que tenha poderes de representação, decisão ou controlo nesse âmbito foi condenado por sentença transitada em julgado por fraude, objeto de uma condenação proferida há cinco anos, no máximo, ou de um período de exclusão estabelecido diretamente na condenação e que continua a ser aplicável? Na aceção do artigo 1.º da Convenção relativa à proteção dos interesses financeiros das Comunidades Europeias (JO C 316 de 27.11.1995, p. 48).

Queira inserir a sua resposta

- Sim
- Não

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

- Sim
- Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

Infrações terroristas ou infrações relacionadas com atividades terroristas

O operador económico ou qualquer pessoa que seja membro do seu órgão de administração, direção ou supervisão ou que tenha poderes de representação, decisão ou controlo nesse âmbito foi condenado por sentença transitada em julgado por infrações terroristas ou infrações relacionadas com atividades terroristas, objeto de uma condenação proferida há cinco anos, no máximo, ou de um período de exclusão estabelecido diretamente na condenação e que continua a ser aplicável? Na aceção dos artigos 1.º e 3.º da Decisão-Quadro do Conselho, de 13 de junho de 2002, relativa à luta contra o terrorismo (JO L 164 de 22.6.2002, p. 3). Este motivo de exclusão inclui também a instigação, a cumplicidade ou a tentativa de infração nos termos do artigo 4.º da referida decisão-quadro.

Queira inserir a sua resposta

- Sim
 Não

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

- Sim
 Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

Branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo

O operador económico ou qualquer pessoa que seja membro do seu órgão de administração, direção ou supervisão ou que tenha poderes de representação, decisão ou controlo nesse âmbito foi condenado por sentença transitada em julgado por branqueamento de capitais ou financiamento do terrorismo, objeto de uma condenação proferida há cinco anos, no máximo, ou de um período de exclusão estabelecido diretamente na condenação e que continua a ser aplicável? Na aceção do artigo 1.º da Diretiva 2005/60/CE do Parlamento Europeu

e do Conselho, de 26 de outubro de 2005, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais e de financiamento do terrorismo (JO L 309 de 25.11.2005, p. 15).

Queira inserir a sua resposta

- Sim
 Não
-

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

- Sim
 Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

Trabalho infantil e outras formas de tráfico de seres humanos

O operador económico ou qualquer pessoa que seja membro do seu órgão de administração, direção ou supervisão ou que tenha poderes de representação, decisão ou controlo nesse âmbito foi condenado por sentença transitada em julgado por trabalho infantil e outras formas de tráfico de seres humanos, objeto de uma condenação proferida há cinco anos, no máximo, ou de um período de exclusão estabelecido diretamente na condenação e que continua a ser aplicável? Na aceção do artigo 2.º da Diretiva 2011/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de abril de 2011, relativa à prevenção e luta contra o tráfico de seres humanos e à proteção das vítimas, e que substitui a Decisão-Quadro 2002/629/JAI do Conselho (JO L 101 de 15.4.2011, p. 1).

Queira inserir a sua resposta

- Sim
 Não
-

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

- Sim
 Não

URL

-
Código

-
Emitente

B: Motivos relacionados com o pagamento de impostos ou de contribuições para a segurança social

O artigo 57.º, n.º 2, da Diretiva 2014/24/UE enumera os seguintes motivos de exclusão:

Pagamento de impostos

O operador económico violou as suas obrigações relativas ao pagamento de impostos, quer no país em que se encontra estabelecido, quer no Estado-Membro da autoridade ou entidade contratante, se este último for diferente desse país de estabelecimento?

Queira inserir a sua resposta

- Sim
 Não

País ou Estado-Membro em causa

Montante em causa

-

Este incumprimento das obrigações foi estabelecido por outros meios que não uma decisão judicial ou administrativa?

- Sim
 Não

Se o incumprimento das obrigações foi estabelecido através de uma decisão judicial ou administrativa, a mesma é final e vinculativa?

- Sim
 Não

Queira indicar a data da condenação ou da decisão

-

Em caso de condenação, e na medida em que seja determinado diretamente na mesma, indicar a duração do período de exclusão

-

Queira descrever os meios utilizados

-
O operador económico já cumpriu as suas obrigações, pagando ou celebrando um acordo vinculativo com vista a pagar os impostos ou as contribuições para a segurança social em atraso, incluindo, se for caso disso, eventuais juros vencidos ou multas?

Sim

Não

Queira descrever essas medidas

-

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

Sim

Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

Pagamento de contribuições para a segurança social

O operador económico violou as suas obrigações relativas ao pagamento de contribuições para a segurança social, quer no país em que se encontra estabelecido, quer no Estado-Membro da autoridade ou da entidade contratante, se este último for diferente desse país de estabelecimento?

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

País ou Estado-Membro em causa

Montante em causa

-

Este incumprimento das obrigações foi estabelecido por outros meios que não uma decisão judicial ou administrativa?

Sim

Não

Se o incumprimento das obrigações foi estabelecido através de uma decisão judicial ou administrativa, a mesma é final e vinculativa?

- Sim
 Não

Queira indicar a data da condenação ou da decisão

-

Em caso de condenação, e na medida em que seja determinado diretamente na mesma, indicar a duração do período de exclusão

-

Queira descrever os meios utilizados

-

O operador económico já cumpriu as suas obrigações, pagando ou celebrando um acordo vinculativo com vista a pagar os impostos ou as contribuições para a segurança social em atraso, incluindo, se for caso disso, eventuais juros vencidos ou multas?

- Sim
 Não

Queira descrever essas medidas

-

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

- Sim
 Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

C: Motivos relacionados com a insolvência, conflitos de interesses ou uma falta grave em matéria profissional

O artigo 57.º, n.º 4, da Diretiva 2014/24/UE enumera os seguintes motivos de exclusão:

Violação das obrigações no domínio da legislação ambiental

Tanto quanto é do seu conhecimento, infringiu o operador económico qualquer das suas obrigações por força da legislação ambiental? Tal como previsto para efeitos do presente concurso na legislação nacional, no anúncio ou na documentação do concurso relevante ou no artigo 18.º, n.º 2, da Diretiva 2014/24/UE.

Queira inserir a sua resposta

- Sim
- Não

Queira descrever essas medidas

-

Tomou medidas para demonstrar a sua própria fiabilidade («limpeza automática»)

- Sim
- Não

Queira descrever essas medidas

-

Violação das obrigações no domínio da legislação social

Tanto quanto é do seu conhecimento, infringiu o operador económico qualquer das suas obrigações por força da legislação social? Tal como previsto para efeitos do presente concurso na legislação nacional, no anúncio ou na documentação do concurso relevante ou no artigo 18.º, n.º 2, da Diretiva 2014/24/UE.

Queira inserir a sua resposta

- Sim
- Não

Queira descrever essas medidas

-

Tomou medidas para demonstrar a sua própria fiabilidade («limpeza automática»)

- Sim
- Não

Queira descrever essas medidas

-

Violação das obrigações no domínio da legislação laboral

Tanto quanto é do seu conhecimento, infringiu o operador económico qualquer das suas obrigações por força da legislação laboral? Tal como previsto para efeitos do presente concurso na legislação nacional, no anúncio ou na documentação do concurso relevante ou no artigo 18.º, n.º 2, da Diretiva 2014/24/UE.

Queira inserir a sua resposta

- Sim

Não

Queira descrever essas medidas

-

Tomou medidas para demonstrar a sua própria fiabilidade («limpeza automática»)

Sim

Não

Queira descrever essas medidas

-

Falência

O operador económico encontra-se em situação de falência?

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

Queira descrever essas medidas

-

Indicar as razões pelas quais se encontra, apesar de tudo, em condições de executar o contrato. Não será necessário prestar estas informações se a exclusão dos operadores económicos neste caso foi tornada obrigatória por força do direito nacional aplicável, sem qualquer possibilidade de derrogação, embora o operador económico esteja em condições de executar o contrato.

-

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

Sim

Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

Insolvência

O operador económico é objeto de um processo de insolvência ou de liquidação?

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

Queira descrever essas medidas

-

Indicar as razões pelas quais se encontra, apesar de tudo, em condições de executar o contrato. Não será necessário prestar estas informações se a exclusão dos operadores económicos neste caso foi tornada obrigatória por força do direito nacional aplicável, sem qualquer possibilidade de derrogação, embora o operador económico esteja em condições de executar o contrato.

-

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

Sim

Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

Acordo com os credores

O operador económico celebrou um acordo com os seus credores?

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

Queira descrever essas medidas

-

Indicar as razões pelas quais se encontra, apesar de tudo, em condições de executar o contrato. Não será necessário prestar estas informações se a exclusão dos operadores económicos neste caso foi tornada obrigatória por força do direito nacional aplicável, sem qualquer possibilidade de derrogação, embora o operador económico esteja em condições de executar o contrato.

-

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

- Sim
 Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

Situação análoga, como falência ao abrigo da legislação nacional

O operador económico encontra-se em alguma situação análoga, como uma situação de falência decorrente de um processo da mesma natureza nos termos da legislação e regulamentação nacionais?

Queira inserir a sua resposta

- Sim
 Não

Queira descrever essas medidas

-

Indicar as razões pelas quais se encontra, apesar de tudo, em condições de executar o contrato. Não será necessário prestar estas informações se a exclusão dos operadores económicos neste caso foi tornada obrigatória por força do direito nacional aplicável, sem qualquer possibilidade de derrogação, embora o operador económico esteja em condições de executar o contrato.

-

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

- Sim
 Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

Ativos sob gestão por um liquidatário

Os ativos do operador económico estão a ser geridos por um liquidatário ou pelos tribunais?

Queira inserir a sua resposta

- Sim
 Não

Queira descrever essas medidas

-

Indicar as razões pelas quais se encontra, apesar de tudo, em condições de executar o contrato. Não será necessário prestar estas informações se a exclusão dos operadores económicos neste caso foi tornada obrigatória por força do direito nacional aplicável, sem qualquer possibilidade de derrogação, embora o operador económico esteja em condições de executar o contrato.

-

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

- Sim
 Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

Atividades suspensas

As atividades do operador económico encontram-se suspensas?

Queira inserir a sua resposta

- Sim
 Não

Queira descrever essas medidas

-

Indicar as razões pelas quais se encontra, apesar de tudo, em condições de executar o contrato. Não será necessário prestar estas informações se a exclusão dos operadores económicos neste caso foi tornada obrigatória por força do direito nacional aplicável, sem qualquer

possibilidade de derrogação, embora o operador económico esteja em condições de executar o contrato.

-

Estas informações estão acessíveis gratuitamente às autoridades contratantes a partir de uma base de dados de um Estado-membro da EU?

Sim

Não

URL

-

Código

-

Emitente

-

Acordos com outros operadores económicos com o objetivo de distorcer a concorrência

O operador económico celebrou acordos com outros operadores económicos com vista a distorcer a concorrência?

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

Queira descrever essas medidas

-

Tomou medidas para demonstrar a sua própria fiabilidade («limpeza automática»)

Sim

Não

Queira descrever essas medidas

-

Falta grave em matéria profissional

O operador económico foi declarado culpado de uma falta grave em matéria profissional? Se for caso disso, ver as definições na legislação nacional, no anúncio relevante ou na documentação do concurso.

Queira inserir a sua resposta

Sim

Não

Queira descrever essas medidas

-

Tomou medidas para demonstrar a sua própria fiabilidade («limpeza automática»)

- Sim
- Não

Queira descrever essas medidas

-

Conflitos de interesses decorrentes da participação no procedimento de contratação

O operador económico tem conhecimento de qualquer conflito de interesses, como tipificado na legislação nacional, no anúncio relevante ou na documentação do concurso, decorrentes da sua participação no procedimento de contratação?

Queira inserir a sua resposta

- Sim
- Não

Queira descrever essas medidas

-

Intervenção direta ou indireta na preparação do presente procedimento de contratação

O operador económico ou uma empresa que lhe está associada aconselhou a autoridade ou entidade contratante ou participou de alguma outra forma na preparação do procedimento de contratação?

Queira inserir a sua resposta

- Sim
- Não

Queira descrever essas medidas

-

Rescisão antecipada, indemnizações ou outras sanções comparáveis

O operador económico foi objeto de rescisão antecipada de um contrato público anterior, de um contrato anterior com uma entidade contratante ou de um contrato de concessão anterior ou ainda objeto de um pedido de indemnização ou de outras sanções comparáveis ao abrigo desse contrato anterior?

Queira inserir a sua resposta

- Sim
- Não

Queira descrever essas medidas

-

Tomou medidas para demonstrar a sua própria fiabilidade («limpeza automática»)

- Sim

Não

Queira descrever essas medidas

-

Culpado de falsas declarações, ocultou informações, não conseguiu fornecer os documentos exigidos e obteve informações confidenciais sobre o presente procedimento

O operador económico já esteve numa das seguintes situações:

- a) Foi considerado culpado de falsas declarações ao prestar as informações requeridas para a verificação da inexistência de motivos de exclusão ou o cumprimento dos critérios de seleção,
- b) Ocultou essas informações,
- c) Não conseguiu apresentar sem demora os documentos comprovativos exigidos por uma autoridade contratante ou entidade contratante, e
- d) Diligenciou no sentido de influenciar indevidamente o processo de decisão pela autoridade ou entidade contratante para obter informações confidenciais suscetíveis de lhe conferir vantagens indevidas no concurso nem de prestar, por negligência, informações deturpadas suscetíveis de influenciar de forma determinante decisões de exclusão, seleção ou adjudicação?

Queira inserir a sua resposta

- Sim
- Não

Parte IV: Critérios de seleção

Terminar

Parte VI: Declarações finais

O operador económico declara sob compromisso de honra que as informações apresentadas nas partes II - V são exatas e corretas, tendo sido prestadas com conhecimento das consequências de prestar falsas declarações.

O operador económico declara sob compromisso de honra que pode mediante pedido e sem demora, fornecer os certificados ou outros documentos comprovativos referidos, salvo quando::

- a) A autoridade ou entidade contratante disponha da possibilidade de obter diretamente os documentos comprovativos em causa mediante a consulta gratuita de uma base de dados nacional de qualquer Estado-Membro (desde que o operador tenha fornecido as informações (endereço Web, autoridade

ou organismo emitente, referência exata da documentação) necessárias para permitir que a autoridade ou entidade contratante o faça. Quando necessário, este elemento deverá ser acompanhado das autorizações de acesso exigidas), ou

b) a partir de 18 de outubro de 2018, o mais tardar (dependendo da transposição para a legislação nacional do artigo 59.º, n.º 5, alínea b), da Diretiva 2014/24/UE), a autoridade ou entidade contratante já disporá dos documentos em causa.

O operador económico autoriza expressamente a autoridade ou entidade adjudicante, conforme indicada na parte I, a ter acesso aos documentos comprovativos das informações prestadas nas informações constantes da parte III e da parte IV do presente Documento Europeu Único de Contratação Pública para efeitos do procedimento de adjudicação estabelecido na parte I.

Data, local e, quando exigido ou necessário, assinatura(s):

Data

-

Local

-

Assinatura



CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL N.º 74//2024DICP

Aquisição, por lotes de Mobiliário Escolar, Equipamento Informático/Audiovisual, Material Didático e Equipamento de Refeitório, na modalidade de fornecimento contínuo – EB 2, 3 D. Dinis e Escola Secundária Afonso Lopes Vieira

CADERNO DE ENCARGOS

Parte I - Cláusulas Jurídicas**Capítulo I - Disposições gerais****Cláusula 1.ª | Objeto**

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar, na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto principal a aquisição, por Lotes, de Mobiliário Escolar, Equipamento Informático/Audiovisual, Material Didático e Equipamento de Refeitório, na modalidade de fornecimento contínuo para apetrechamento das Escolas: EB 2, 3 D. Dinis e Escola Secundária Afonso Lopes Vieira.

Cláusula 2.ª | Preço base

1 - O **preço base** para a totalidade dos lotes que constituem o objeto do presente Caderno de Encargos, é de **€1 062 351,90** acrescido de IVA à taxa legal em vigor, distribuído da seguinte forma:

Lote 1 – Mobiliário escolar: **€614 047,46**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Lote 2 – Equipamento Informático / Audiovisual: **€239 599,61**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Lote 3 – Material Didático: **€123 129,49**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

Lote 4 – Equipamento de Refeitório: **€85 575,34**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

2 - O preço base corresponde ao valor máximo a pagar pelo fornecimento dos bens, que constituem objeto do contrato.

Cláusula 3.ª | Contrato

1 - O contrato, é composto pelo respetivo clausulado contratual e seus anexos.

2 - O contrato integra ainda os seguintes elementos:

a) Os suprimentos dos erros e omissões do Caderno de Encargos, identificados pelos concorrentes, desde que tais erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;

b) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;

c) O presente Caderno de Encargos;

d) A proposta adjudicada;

e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.

3 - Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.

4 - Em caso de divergência entre os documentos referidos no n.º 2 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo adjudicatário, nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

5 - Além dos documentos indicados no n.º 2, o adjudicatário obriga-se também a respeitar, no que lhe seja aplicável, as normas europeias e portuguesas, as especificações e homologações de organismos oficiais e fabricantes ou entidades detentoras de patentes.



Cláusula 4.ª | Gestor do contrato

Em cumprimento do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o acompanhamento da execução do contrato será assegurado pelo Diretor de Departamento de Educação, enquanto Gestor de Contrato.

Cláusula 5.ª | Duração do contrato

1 - O contrato vigorará até à entrega dos bens ao contraente público, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

2 - O prazo de duração do contrato é contado a partir do dia seguinte à data da sua celebração.

3 - O contrato terá prazo limite de execução, até **30 de junho de 2026**.

Capítulo II - Obrigações contratuais

Secção I | Obrigações do fornecedor

Subsecção I | Disposições gerais

Cláusula 6.ª | Obrigações principais do fornecedor

1 - Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no presente Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrerão para o fornecedor as seguintes obrigações principais:

- a) Obrigação de entrega e instalação dos bens identificados na sua proposta;
- b) Obrigação de entrega dos bens identificados no prazo identificado na proposta adjudicada, tendo em conta a execução da obra, o qual não poderá ser superior a **60 dias**, após a celebração do contrato e receção da Nota de Encomenda e receção dos pedidos de fornecimento;
- c) Obrigação de não alterar as condições de fornecimento dos bens contratados;
- d) Obrigação de garantia dos bens;
- e) Obrigação de continuidade de fabrico e do fornecimento de todas as peças, componentes e equipamentos que integram os bens objeto do contrato pelo prazo não inferior ao prazo da garantia técnica, a contar da data de entrada em funcionamento dos bens;
- f) Obrigação de não ceder a sua posição contratual sem prévia autorização do Município de Leiria;
- g) Obrigação de prestar de forma correta e fidedigna todas as informações referentes às condições em que é prestado o serviço, bem como ministrar todos os esclarecimentos que se justificarem, de acordo com as circunstâncias;
- h) Obrigação de comunicar qualquer facto que ocorra durante a execução dos contratos e que altere, designadamente, a sua denominação social, os seus representantes legais com relevância para o fornecimento, a sua situação jurídica e a sua situação comercial;
- i) Obrigação de comunicar antecipadamente ao Município de Leiria os factos que tornem total ou parcialmente impossível o fornecimento dos produtos, ou o cumprimento de qualquer outra das suas obrigações;

2 - A título acessório, o prestador de serviços ficará ainda obrigado a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação de serviços, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a cargo.

**Cláusula 7.ª | Conformidade e operacionalidade dos bens**

- 1 - O fornecedor obrigará-se a entregar ao contraente público o bem objeto do contrato, com as características, especificações e requisitos técnicos previstos na Parte II do presente Caderno de Encargos, que dele faz parte integrante.
- 2 - Os bens objeto do contrato deverão ser entregues em perfeitas condições de ser utilizado para os fins a que se destinam e dotados de todo o material de apoio necessário à sua entrada em funcionamento.
- 3 - É aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto na lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas, no que respeita à conformidade dos bens.
- 4 - O fornecedor será responsável perante o Município de Leiria por qualquer defeito ou discrepância dos bens objeto do contrato que existam no momento em que os bens lhe são entregues.

Cláusula 8.ª | Entrega dos bens objeto do contrato

- 1 - Os bens objeto do contrato deverão ser entregues nos seguintes locais:

a) Lote 1 – nos estabelecimentos de ensino, conforme se indica:

EB 2, 3 D. Dinis, sito na Rua Dr. João Soares – 2400-448 Leiria e Escola Secundária Afonso Lopes Vieira (ESALV), sito na Rua Francisco Clemente – Rêgo D'Água – Gândara dos Olivais – 2419-004 Leiria, mediante indicação da Divisão de Gestão Escolar da Câmara Municipal de Leiria, no período compreendido entre as 9:00 e as 17:00, no prazo identificado na proposta adjudicada, o qual não poderá ser superior a 30 dias após a receção do Pedido de Fornecimento.

b) Lote 2 - nos estabelecimentos de ensino, conforme se indica:

EB 2, 3 D. Dinis, sito na Rua Dr. João Soares – 2400-448 Leiria e Escola Secundária Afonso Lopes Vieira (ESALV), sito na Rua Francisco Clemente – Rêgo D'Água – Gândara dos Olivais – 2419-004 Leiria, mediante indicação da Divisão de Gestão Escolar da Câmara Municipal de Leiria, no período compreendido entre as 9:00 e as 17:00, no prazo identificado na proposta adjudicada, o qual não poderá ser superior a 30 dias após a receção do Pedido de Fornecimento.

c) Lote 3 - nos estabelecimentos de ensino, conforme se indica:

EB 2, 3 D. Dinis, sito na Rua Dr. João Soares – 2400-448 Leiria e Escola Secundária Afonso Lopes Vieira (ESALV), sito na Rua Francisco Clemente – Rêgo D'Água – Gândara dos Olivais – 2419-004 Leiria, mediante indicação da Divisão de Gestão Escolar da Câmara Municipal de Leiria, no período compreendido entre as 9:00 e as 17:00, no prazo identificado na proposta adjudicada, o qual não poderá ser superior a 30 dias após a receção do Pedido de Fornecimento.

d) Lote 4 - nos estabelecimentos de ensino, conforme se indica:

EB 2, 3 D. Dinis, sito na Rua Dr. João Soares – 2400-448 Leiria e Escola Secundária Afonso Lopes Vieira (ESALV), sito na Rua Francisco Clemente – Rêgo D'Água – Gândara dos Olivais – 2419-004 Leiria, mediante indicação da Divisão de Gestão Escolar da Câmara Municipal de Leiria, no período compreendido entre as 9:00 e as 17:00, no prazo identificado na proposta adjudicada, o qual não poderá ser superior a 30 dias após a receção do Pedido de Fornecimento.

2 - O fornecedor obrigará-se a disponibilizar, simultaneamente com a entrega dos bens objeto do contrato, todos os documentos em língua portuguesa, que sejam necessários para a boa e integral utilização ou funcionamento daqueles.

3 - Com a entrega dos bens objeto do contrato, ocorrerá a transferência da posse e da propriedade daqueles para o contraente público, bem como do risco de deterioração ou perecimento dos mesmos, sem prejuízo das obrigações de garantia que impendem sobre o fornecedor.

4 - Serão da responsabilidade do fornecedor todas as despesas e custos com o transporte dos bens objeto do contrato e respetivos documentos para o local de entrega e com a respetiva instalação.



Cláusula 9.ª | Da verificação da qualidade dos bens

O fornecedor deverá facultar ao Município de Leiria todos os meios necessários à verificação da qualidade e eficiência do fornecimento efetuado, obrigando-se a, dentro dos prazos que lhe forem marcados na respetiva notificação, substituir ou recondicionar todo o material e/ou refazer todo o trabalho que, com base nos pareceres técnicos, não forem considerados dentro das características requeridas.

Cláusula 10.ª | Garantia técnica

1 - Nos termos da presente cláusula e da lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e às garantias a ela relativas, o fornecedor garantirá os bens objeto do contrato pelo **prazo de três anos** (ou prazo superior, quando proposto pelo fornecedor) a contar da data da sua entrega, contra quaisquer defeitos ou discrepâncias com as exigências legais e com as características, especificações e requisitos técnicos definidos no presente Caderno de Encargos, que se revelem a partir da respetiva aceitação do bem.

2 - A garantia prevista no número anterior abrange:

- a) O fornecimento, a montagem/instalação ou a integração de quaisquer peças ou componentes em falta;
- b) A desmontagem de peças, componentes ou bens defeituosos ou discrepantes;
- c) A reparação ou a substituição das peças, componentes ou bens defeituosos ou discrepantes;
- d) O fornecimento, a montagem ou instalação das peças, componentes ou bens reparados ou substituídos;
- e) O transporte do bem ou das peças ou componentes defeituosos ou discrepantes para o local da sua reparação ou substituição e a devolução daqueles bens ou a entrega das peças ou componentes em falta, reparados ou substituídos;
- f) A deslocação ao local da instalação ou de entrega;
- g) A mão-de-obra.

3 - O Município de Leiria deverá, no prazo máximo de dois meses a contar da data em que tenha detetado qualquer defeito ou discrepância, notificar o fornecedor, para efeitos da respetiva reparação ou substituição.

4 - A reparação ou substituição previstas na presente cláusula deverão ser realizadas dentro de um prazo razoável fixado pelo Município de Leiria e sem grave inconveniente para este último, tendo em conta a natureza do bem e o fim a que o mesmo se destina.

Subsecção II | Dever de sigilo

Cláusula 11.ª | Informação e sigilo

1 - O cocontratante deve prestar ao contraente público todas as informações que este lhe solicitar e que sejam necessárias à fiscalização do modo de execução do contrato, devendo o contraente público satisfazer os pedidos de informação formulados pelo cocontratante e que respeitem a elementos técnicos na sua posse cujo conhecimento se mostre necessário à execução do contrato.

2 - Salvo quando, por força do contrato, caiba ao cocontratante o exercício de poderes públicos, compete exclusivamente ao contraente público a satisfação do direito à informação por parte de particulares sobre o teor do contrato e quaisquer aspetos da respetiva execução.

3 - O contraente público e o cocontratante guardam sigilo sobre quaisquer matérias sujeitas a segredo nos termos da lei às quais tenham acesso por força da execução do contrato.

Secção II | Obrigações do Município de Leiria

Cláusula 12.ª | Preço contratual

1 - Pelo fornecimento dos bens objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o Município de Leiria deverá pagar ao fornecedor os bens efetivamente entregues, nos termos da Parte II do Caderno de Encargos e de acordo com os preços constantes da lista de preços unitários da proposta adjudicada.



2 - O valor total da proposta adjudicada não poderá ser superior ao preço máximo fixado no presente Caderno de Encargos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

3 - O preço referido no número anterior incluirá todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, nomeadamente os relativos ao transporte do bem objeto do contrato para o respetivo local de entrega, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

Cláusula 13.ª | Condições de pagamento

1 - As quantias devidas pelo Município de Leiria, nos termos das cláusulas anteriores, deverão ser pagas após a receção, pelo contraente público, das respetivas faturas, no prazo de 30 dias, as quais só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.

2 - As faturas deverão ser enviadas para o Município de Leiria – Divisão Financeira, com a indicação do número do pedido de fornecimento e do compromisso, da seguinte forma:

01.01.2024 a 31.12.2024*	Faturas em formato PDF	Através de correio eletrónico financeira@cm-leiria.pt
	Faturação eletrónica	Através solução EDI, via plataforma SaphetyDoc (www.saphety.com)
(*) A partir desta data deixam de ser aceites faturas em formato PDF.		

3 - Para os efeitos do disposto no n.º 1, a obrigação considerar-se-á vencida com a entrega dos bens objeto de contrato, de acordo com o pedido de fornecimento.

4 - Não poderão ser propostos adiantamentos por conta dos bens a fornecer.

5 - Em caso de discordância por parte do Município de Leiria, quanto aos valores indicados nas faturas, deverá este comunicar ao fornecedor, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o fornecedor obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou a proceder à emissão de nova fatura corrigida.

6 - Desde que devidamente emitidas as faturas e observado o disposto na Cláusula 12.ª e no n.º 1 da presente cláusula, os pagamentos serão efetuados preferencialmente através de transferência bancária.

Capítulo III - Penalidades contratuais e resolução

Cláusula 14.ª | Penalidades contratuais

1 - Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Município de Leiria poderá aplicar ao fornecedor o seguinte regime de penalidades:

- a) Atraso na entrega dos bens [alínea b) da cláusula 6.ª] – 0,5 % do valor do contrato por cada dia de atraso;
- b) €200,00 por incumprimento de qualquer outra obrigação.

2 - Quando as sanções revistam natureza pecuniária, o respetivo valor acumulado não pode exceder 20% do preço contratual, sem prejuízo do poder de resolução do contrato.

3 - Nos casos em que seja atingido o limite previsto no número anterior e o Município de Leiria decida não proceder à resolução do contrato, por dela resultar grave dano para o interesse público, aquele limite é elevado para 30%.

4 - Na determinação da gravidade do incumprimento, o Município de Leiria terá em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do fornecedor e as consequências do incumprimento.

5 - As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que o Município de Leiria exija uma indemnização pelo dano excedente.



Cláusula 15.ª | **Força maior**

1 - A não realização pontual das prestações contratuais a cargo de qualquer das partes que resulte de caso de força maior não será havida como incumprimento, pelo que não deverão, nesses casos, ser impostas penalidades ao fornecedor.

2 - Entende-se como casos de força maior o conjunto de circunstâncias que impossibilitem a realização pontual das prestações, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.

3 - Desde que verificados os requisitos do número anterior, poderão constituir casos de força maior, entre outros, os tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, pandemias, sabotagens, greves, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.

4 - Não constituirão casos de força maior:

- a) As circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do fornecedor, na parte em que intervenham;
- b) As determinações governamentais, administrativas ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento, pelo fornecedor, de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;
- c) As manifestações populares devidas ao incumprimento de normas legais pelo fornecedor;
- d) Os incêndios ou inundações com origem nas instalações do fornecedor, cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência deste ou ao incumprimento de normas de segurança;
- e) As avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do fornecedor, não resultantes de sabotagem;
- f) Os eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.

5 - A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deverá ser imediatamente comunicada à outra parte.

6 - A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior poderá determinar a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior (mediante recalendarização acordada entre o Município de Leiria e o fornecedor dos bens) ou o cancelamento do fornecimento dos bens, decisão que fica na disponibilidade do Município de Leiria, não podendo ser atribuídas quaisquer responsabilidades, mormente indemnizatórias, à entidade adjudicante decorrentes da prorrogação ou do cancelamento do fornecimento dos bens.

Cláusula 16.ª | **Resolução por parte do contraente público**

1 - Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução do contrato previstos na lei e no contrato, nomeadamente os constantes na cláusula referente às penalidades contratuais, a entidade adjudicante pode resolver o contrato, a título sancionatório, no caso de o adjudicatário violar de forma grave ou reiterada qualquer das obrigações que lhe incumbem

2 - O direito de resolução referido no número anterior exercer-se-á mediante declaração enviada ao fornecedor e não determinará a repetição dos fornecimentos já realizados, a menos que tal seja determinado pelo Município de Leiria.

3 - A resolução do contrato não invalida o direito a qualquer ação que venha a ser interposta por parte do Município de Leiria com vista à justa indemnização por perdas e danos eventualmente sofridos com incumprimento do contrato.

Capítulo IV - Caução e seguros

Cláusula 17.ª | **Execução da caução**

1 - A caução prestada para bom e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do contrato, nos termos do programa do procedimento, poderá ser executada pelo Município de Leiria, sem necessidade de prévia decisão judicial, para satisfação de quaisquer créditos resultantes de mora, cumprimento defeituoso ou incumprimento definitivo, por parte do fornecedor, das obrigações contratuais ou legais, incluindo o pagamento de penalidades, ou para quaisquer outros efeitos especificamente previstos no contrato ou na lei.



- 2 - A resolução do contrato pelo Município de Leiria não impedirá a execução da caução, contanto que para isso haja motivo.
- 3 - A execução parcial ou total da caução referida nos números anteriores constitui o fornecedor na obrigação de proceder à sua reposição pelo valor existente antes dessa mesma execução, no prazo de 15 dias após a notificação do Município de Leiria para esse efeito.
- 4 - A caução a que se referem os números anteriores será liberada nos termos do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 18 - Seguros

- 1 - Todos os seguros obrigatórios e/ou facultativos indispensáveis ao bom cumprimento do contrato, serão da responsabilidade do fornecedor.
- 2 - O Município de Leiria pode exigir prova documental da celebração de contratos de seguro que cubram os riscos do número anterior, desde que, por lei, esses contratos sejam exigíveis.
- 3 - Será da responsabilidade do fornecedor a cobertura, através de contratos de seguro, dos seguintes riscos:
 - a) *Transporte, montagem, desmontagem e instalação dos equipamentos objeto do contrato.*

Capítulo V - Proteção de dados pessoais

Cláusula 19.ª | Proteção de dados pessoais

- 1 - O cocontratante obriga-se a cumprir o disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 de 27 de abril de 2016, doravante designado abreviadamente por RGPD, as respetivas normas nacionais de execução e demais legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais, da sua segurança e das relações com o contraente público, na qualidade de Responsável pelo Tratamento.
- 2 - O cocontratante obriga-se ainda a tratar os dados pessoais a que tenha acesso por força e no âmbito do contrato, de acordo com as finalidades, os meios, as medidas técnicas e organizativas e de segurança, bem como as demais obrigações previamente definidas pelo contraente público constantes do presente caderno de encargos, não podendo em caso algum utilizar os dados para fins próprios.
- 3 - Garantir que são adotadas e executadas as medidas técnicas e organizativas adequadas, por forma a que o tratamento de dados pessoais satisfaça os requisitos do RGPD e demais legislação nacional aplicável, e assegure a defesa dos direitos dos titulares dos dados.
- 4 - O cocontratante obriga-se a tomar em conta a natureza do tratamento, e na medida do possível, prestar assistência ao contraente público através de medidas técnicas e organizativas adequadas, para permitir que esta cumpra a sua obrigação de dar resposta aos pedidos dos titulares dos dados tendo em vista o exercício dos seus direitos previstos no capítulo III do RGPD.
- 5 - Prestar assistência ao contraente público caso seja necessário disponibilizar aos titulares dos dados pessoais informação sobre os seus dados pessoais, prestando toda a colaboração de que o contraente público careça para esclarecer qualquer questão relacionada com a proteção de dados pessoais.
- 6 - Colaborar com a entidade no sentido da adoção de medidas de resposta ao incidente, na investigação do mesmo e na elaboração das notificações que se mostrem necessárias nos termos da lei.
- 7 - Efetuar um registo de todas as atividades de tratamento de dados pessoais, efetuados no âmbito do contrato, que contenha:
 - i. Uma descrição geral das medidas técnicas e organizativas adequadas para garantir a segurança dos dados pessoais objeto de tratamento, designadamente a capacidade para assegurar a confidencialidade, integridade e resiliência permanentes dos sistemas e dos serviços de tratamento;
 - ii. A capacidade de assegurar a disponibilidade e acesso aos dados pessoais de forma rápida, em caso de incidente;
 - iii. O processo de auditoria às medidas técnicas e organizativas para garantir a segurança dos sistemas e dos serviços de tratamento;



- iv. O nome e contacto do Encarregado de Proteção de Dados, quando for obrigatória a sua designação nos termos do artigo 35.º do RGPD.
- 8 - Não partilhar os dados pessoais com terceiros, exceto no caso de autorização expressa da entidade adjudicante, ou decorrente de obrigação legal.
- 9 - Manter sigilo referente aos dados pessoais a que tenha acesso no âmbito do contrato.
- 10 - Garantir que pessoas autorizadas a tratar os dados pessoais se comprometem, de forma expressa e por escrito, a respeitar a confidencialidade e adotar as medidas de segurança correspondentes.
- 11 - Caso o adjudicatário seja autorizado pela entidade adjudicante a subcontratar outras entidades para a prestação de serviços objeto do contrato a celebrar, o mesmo será o único responsável pela escolha das empresas subcontratadas, bem como por toda a atuação destas, devendo a obrigação de cumprimento da presente cláusula constar do contrato a celebrar entre o Adjudicatário e a entidade subcontratada.
- 12 - Caso haja cessão do contrato ou termine a vigência do mesmo, o contratante e subcontratantes, caso existam, comprometem-se a eliminar todos os dados pessoais a que teve acesso e remeter ao Município de Leiria declaração onde conste o dia e hora em que essa ação ocorreu.
- 13 - Cada uma das partes obriga-se a notificar a respetiva contraparte de forma imediata, e em qualquer circunstância antes do prazo de 72 horas, por escrito e preferencialmente através de correio eletrónico, das violações de segurança ocorridas no âmbito do contrato.
- 14 - Para o efeito do disposto no número anterior deve anexar-se toda a informação relevante, designadamente a descrição da natureza da violação de segurança, bem como a descrição das possíveis consequências da mesma e ainda das medidas adotadas ou propostas para pôr término à violação de segurança ou mitigar possíveis efeitos negativos. Caso não seja possível enviar a informação simultaneamente, a mesma será expedida gradualmente.

Capítulo VI - Resolução de litígios

Cláusula 20.ª | Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro.

Capítulo VII - Disposições finais

Cláusula 21.ª | Subcontratação e cessão da posição contratual

- 1 - É admitida a cessão da posição contratual pelo cocontratante, nos termos e com os limites previstos nos artigos 316.º e seguintes do CCP.
- 2 - A subcontratação pelo fornecedor e a cessão da posição contratual por qualquer das partes dependerá da autorização da outra, nos termos do Código dos Contratos Públicos.
- 3 - Sem prejuízo do estabelecido no número anterior, o adjudicatário está obrigado a assegurar o cumprimento dos requisitos constantes dos n.ºs 3 e 6 do artigo 318.º do CCP, mediante a apresentação de uma proposta fundamentada e instruída com todos os documentos comprovativos da verificação dos requisitos que seriam exigíveis para a autorização da subcontratação no próprio contrato.
- 4 - A subcontratação está vedada nas seguintes situações:
- a) Quando a escolha do cocontratante tenha sido determinada por ajuste direto, nos casos em que só possa ser convidada uma entidade;
 - b) Às entidades abrangidas pelas causas de impedimento previstas no artigo 55.º;
 - c) Quando existam fortes indícios de que a cessão da posição contratual ou a subcontratação resultem de atos, acordos, práticas ou informações suscetíveis de falsear as regras de concorrência.



- 5 - A entidade adjudicante pode opor-se à subcontratação na fase de execução do contrato quando haja fundado receio de que a subcontratação envolva um aumento de risco de incumprimento das obrigações emergentes do contrato.
- 6 - Todos os subcontratos devem conter uma cláusula na qual o subcontratado declara conhecer, integralmente, o presente caderno de encargos, nomeadamente, as cláusulas referentes à subcontratação e ao pagamento direto aos subcontratados.
- 7 - O disposto nos números anteriores é igualmente aplicável aos contratos celebrados entre os subcontratados e terceiros.
- 8 - A responsabilidade pelo exato e pontual cumprimento de todas as obrigações contratuais é do adjudicatário, ainda que as mesmas sejam cumpridas por recurso a subcontratados.

Cláusula 22.ª | **Responsabilidade**

- 1 - O fornecedor responderá, nos termos da lei, por todos os danos ou prejuízos sofridos pelo Município de Leiria, seus trabalhadores, operadores ou terceiros, em consequência da prestação de serviços, devendo para tal celebrar os necessários contratos de seguros, conforme disposto na cláusula 18.ª.
- 2 - Se o Município de Leiria tiver que assumir a indemnização de prejuízos que, nos termos do presente caderno de encargos, são da responsabilidade do adjudicatário, este indemnizá-lo-á em todas as despesas que, por esse facto e seja a que título for, houver que suportar, assistindo àquele Município o direito de regresso das quantias que tiver pago ou que tiver que pagar.
- 3 - O Município de Leiria não responderá por quaisquer danos ou prejuízos sofridos pelo adjudicatário, salvo culpa comprovada dos trabalhadores daquele Município, no exercício das respetivas funções.

Cláusula 23.ª | **Comunicações e notificações**

- 1 - Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas deverão ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no contrato.
- 2 - Qualquer alteração das informações de contato constantes do contrato deverá ser comunicada à outra parte.

Cláusula 24.ª | **Contagem dos prazos**

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Cláusula 25ª | **Legislação aplicável**

O contrato é regulado pela legislação em vigor.



Parte II - Cláusulas Técnicas

Cláusula 1.ª | Características, condições e quantidades dos serviços a prestar

1 - No âmbito do presente caderno de encargos, as características dos bens a fornecer terão de cumprir as especificações técnicas previstas na legislação em vigor.

2 - A aquisição dos bens inclui obrigatoriamente os seguintes serviços, bem como todos os gastos respetivos:

a) Serviços associados de carga, transporte e descarga no local e períodos referidos no n.º 1, da cláusula 8.ª da Parte I – Cláusulas Jurídicas;

b) Serviços de montagem e instalação ou montagem, instalação e configuração dos equipamentos no local.

3 - **O Município de Leiria não garante que sejam adquiridas todas as quantidades indicadas. As quantidades indicadas devem ser consideradas como meros indicadores de previsão**, baseados no histórico da atividade municipal e mormente no trabalho planeado para o período em causa.

4- O contrato a celebrar prevê o fornecimento, em regime contínuo, dos seguintes bens:

LOTE 1 – Mobiliário Escolar – EB 2, 3 D. Dinis			
Referência técnica mobiliário escolar	Descrição	Unidade medida	Quant.
Nd 03	Armário aberto com cacifos	un	3
	Armário baixo com portas, com tampo em madeira - (50x80x42cm)	un	2
	Armário cacifo fechado 15 cacifos, em fenólico - Armário construído em fenólico com 15 portas - 100x43,5x185cm	un	20
Lp 11	Armário chaveiro	un	3
	Armário de 1.ºs socorros, em aço de cor branca com 2 portas e fechadura	un	1
La 02	Armário fechado alto	un	11
	Armário fenólicos a cor branca, com duas portas e prateleiras interiores, para arquivo	un	1
Le 02	Armário ferramenteiro	un	5
Li 01	Armário para desenhos	un	4
	Armário portas de correr baixo - Armário em chapa de aço, com pintura epoxy. Portas de correr em chapa de aço. 1 Prateleira metálica. Portas de correr em chapa de aço, com fechadura - 100 x 44 x 85 cm.	un	1
Mc 03	Armário vitrine	un	2



	Armário vitrine - Armário em chapa de aço, com pintura epoxy. Portas de correr em vidro na parte superior. Portas de bater em chapa na parte inferior. 2 prateleiras metálicas - 100 x 44 x 160cm	un	2
Lc 02	Armário vitrine com tabuleiros	un	3
	Armários vestiários com 3 portas	un	2
	Armário com portas batentes em melamina, "tipo ATLANTIC" - 1000 x 440 x 1850 - com estrutura em melamina 19 mm com orlas em PVC. Composto por: 2 portas batentes em aglomerado melamínico, com fechadura e 2 puxadores de alumínio cromados. 4 Prateleiras metálicas com pintura epóxi reguláveis em altura. 4 niveladores de apoio ao solo.	un	13
	Armário de cacifos fechado, "tipo ATLANTIC" - 15 cacifos - Estrutura em melamina 19 mm com orlas em PVC. 4 niveladores de apoio ao solo. Com fechadura. Inclui porta-etiquetas (opcional). Dim: 1000x435x1850mm	un	4
	Divisória frontal em tecido 1360x350 para mesa L1400, "tipo ATLANTIC" - Divisória com 25mm de espessura, totalmente estofado em tecido ou semi-pele.	un	4
	Passa-cabos retangular 277x110mm - estrutura metálica com pintura Epóxi, "tipo ATLANTIC". Tampa rebatível para passagem de cabos. Montagem ao centro.	un	4
	Posto de trabalho duplo independente 1400 x 1410 x 740 mm - é em U 40x40, "tipo ATLANTIC". Estrutura em tubo de aço quadrado, com pintura eletrostática com pó epoxy. Pés com niveladores. Tampo elevado em melamina de 19mm de espessura, com orlas em PVC.	un	4
	Balcão de atendimento/receção, em madeira	un	1
	Balde do lixo em aço inox, com tampa de acionamento de pedal - 20 cm diam.	1	9
Hc 02	Bancada mista	un	4
	Banco corrido, em ripa madeira e estrutura em tubo de aço redondo. Assento em régua de madeira maciça de faia. Estrutura com pintura epoxy e madeira com verniz poliuretano. Terminais em poliamida - 1,50m x 30 x 40cm	un	6
	Banco de vestiário - Estrutura em tubo de aço. Assento e encosto em régua de madeira maciça de faia. Estrutura com pintura epoxy e madeira com verniz poliuretano - 100 x 40,8 x 162	un	8
	Estrutura dupla 92x64x180cm, "tipo Biblus" - Estrutura mista em chapa de aço e madeira maciça de faia, com tubo de aço de 19mm. Estrutura com pintura epoxy e madeira com verniz poliuretano. Inclui ilhargas e respetivos travamentos.	un	9
	Estrutura Simples 92x32x180cm - Estrutura mista em chapa de aço e madeira maciça de faia, com tubo de aço de 19mm, "tipo Biblus". Estrutura com pintura epoxy e madeira com verniz poliuretano. Inclui ilhargas e respetivos travamentos	un	16



	Prateleira horizontal metálica - Prateleira em chapa de aço. Dimensões: 86x30x3c, "tipo Biblus"	un	80
	Puff Curvo Individual interior - 850x490x450 mm, "tipo BLOCK BLC06M" - Módulo com estrutura em madeira e espuma de densidade 23 kg /m3, revestido com semi-pele ou tecido ignífugo. Apoio ao solo através de pés cônicos.	un	12
	Puff Curvo interior - 1642x607x700mm, "tipo BLOCK" - módulo com estrutura em madeira e espuma de densidade 23 kg /m3, revestido com semi-pele ou tecido ignífugo. Apoio ao solo através de pés cônicos.	un	13
	Puff redondo grande 06 - 450x d=900 mm, "tipo BLOCK – BLRDG" Módulo com estrutura em madeira e espuma de densidade 23 kg /m3, revestido com semi-pele ou tecido ignífugo. Apoio ao solo através de pés cônicos.	un	15
	Sofá "tipo Block XL " - 130 x 60 x 133 cm - Estrutura de madeira com interior em espuma de densidade 23kg/m3, revestido com semi-pele ou tecido ignífugo. Apoio ao solo através de pés cônicos. Várias cores disponíveis. Dimensões do assento: 1200x550x450mm	un	10
	Bloco 3 gavetas - Estrutura em melamina com orlas em PVC. 4 rodízios Ø 50mm e fechadura centralizada - 44 x 53 x 60	un	17
Pa 42	Bloco expositor de revistas	un	2
	Mesa de Apoio "tipo BLOOM MINI" Quadrangular Compacmel 650x630x440m - estrutura com pé central em tubo de aço Ø70mm com acabamento em pintura epoxy. Base circular em aço de espessura 8mm. Tampo em compacto melamínico de 13mm. 650x630x440mm	un	5
	Mesa de Reunião "tipo BLOOM" Circular Bétula - estrutura com pé central em tubo de aço Ø100mm com acabamento em pintura epoxy. Base circular em aço de espessura 8mm. Tampo em contraplacado de bétula de 18mm com verniz poliuretano. Ø 1200 x 740 mm	un	2
	Estante curva fixa alta exterior - 1105 x 493 x 1950 mm, "tipo Box" Armário em melamina 19 mm com orlas em PVC. Chapas de reforço metálicas perfuradas com pintura epoxy. 4 niveladores de apoio ao solo. 10 divisórias. Dimensões: 1105 x 493 x 1950 mm, cor: branca	un	11
	Cadeira de aluno regulável em alt. "tipo linha One", com estrutura em tubo de aço com acabamento a pintura epoxy. Assento e encosto em polipropileno. Terminais em poliamida – dim. (L x P x Alt. cm) - 47 x 50 x 46 cm	un	143
Aa 26	Cadeira estofada s/ braços	un	29
	Cadeira giratória regulável - Estrutura em ABS. Assento e encosto almofadados, revestidos a tecido ou pele sintética. Apoio ao solo através de 5 rodas duplas em poliamida. Com braços em polipropileno - 46 x 47 x 42-52cm	un	11
Ah 22	Cadeira regulável sem rodas	un	4
Pa 43	Caixa para álbuns	un	2



Pa 48	Carro para transporte de livros	un	2
	Cavalete de pintura duplo em madeira, com quadros em MDF laminado branco reguláveis em 3 alturas.	un	4
	Cavaletes de mesa - alt tela 50cm	un	30
	Divã de observação s/orifício facial. Estrutura em Aço Inoxidável. Estofa em espuma e acabamento a pele sintética - 1850 x 600 x 600mm	un	1
	Mesa de professor "tipo Edge" 1200x600x760mm - Estrutura de 4 pés em tubo de aço com pintura epoxy e terminais em poliamida. Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado, com 20 mm de espessura, com orlas em polipropileno, obtidas por processo de injeção de alta pressão, não coladas. O polipropileno fica fundido nas fibras da placa, o que lhe confere elevada resistência, torna a orla praticamente indestrutível, não descola, não possui juntas e é não contundente. Com resistência superior a impactos. Ausência de produtos tóxicos (sem vernizes, nem colas). Cantos arredondados (R=30 mm). Terminais em poliamida, material antiderrapante e antirruído.	un	36
	Cadeira em polipropileno "tipo ERGOS" 500x500x460 mm - Cadeira em polipropileno de dupla parede, obtido por injeção assistida por gás De acordo com a norma EN 1729-1:2006 e EN 1729-2:2012. Altura indicada do utilizador: entre 1,59m e 1,88m	un	1032
	Cadeira em polipropileno estofada "tipo ERGOS" 500x500x460 mm - Cadeira em polipropileno de dupla parede, obtido por injeção assistida por gás. Assento com estofa em espuma flexível de poliuretano, densidade 30kg/m3, revestido a tecido ou semi-pele.	un	99
	Cadeira - "tipo Ergos Shell Spin" alta com repouso pés 630x630x650-890 mm - Casco em polipropileno reforçado com injeção assistida por gás. Assento regulável em altura por amortecedor a gás. Base de 5 pontos de apoio em nylon e com apoio de pés no mesmo material. Rodízios em poliamida.	un	80
	Estante aberta em madeira à cor natural	un	2
	Estante Box curva fixa baixa - 1105x493x815mm - Armário em melanina 19mm, com orlas em PVC. Chapa de reforço metálica perfurada com pintura epoxy. 4 niveladores de apoio ao solo	un	1
	Estanteria em madeira	un	3
Pc 00	Estrutura de prateleiras	un	4
Rh 01	Estrutura para transporte de material	un	5
Ra 02	Expositor vitrine mesa para exposições de trabalhos - Constituído por uma estrutura em madeira que suporta bloco transparente a conter objetos de pequenas dimensões. A utilizar em qualquer parte de exposição (átio, biblioteca ou outro espaço nuclear da escola) - L 150 x P 40 x A 75cm	un	3
Fh 01	Expositores verticais com pé, para exposição de trabalhos e outras informações.	un	6
	Floreira em formato de vaso, em polietileno de cor branca - Diâmetro 100 x alt. 88 cm aprox.	un	2
Ha 01	Mesa de desenho regulável em plano inclinado	un	90



	Mesa de luz - Características: Dimensões: 229mmx305mm Lâmpadas: LED Super Bright proporciona uma superfície iluminada perfeitamente uniforme. Durabilidade das lâmpadas LED duram até 50.000 horas = 4 horas por dia x 35 anos. Moldura de alumínio durável e atraente com cantos de aço cromado. Perfil compacto com 15,87mm. Superfície iluminada em camadas duplas para uma superfície de trabalho firme. Inclui uma capa de armazenamento personalizado de proteção. Fonte de alimentação; Adaptador AC DC /100 - 240 Hz, 50/60 Hz. Ideal para: Trabalhos com álbuns de recortes (scrapbooks); Vitrais; Caligrafia; Estampados em relevo; Stencil; Acolchoados; Ver e visualizar; Transferências de tatuagens; Projetos de bordados e costura.	un	2
	Mesa de luz A3	un	9
	Mesa de reuniões Oval - módulo inicial - Estrutura de pé central, em tubo e base circular de aço inox. Tampo em melamina de 19mm de espessura, com orlas em PVC. Possibilidade de aplicação de passa-cabos. Inclui sistema de ligação entre módulos - 140 x 110 x 73m	un	1
	Mesa de torno multifuncional em madeira maciça de faia para carpintarias	un	4
Fi 05	Mesa dupla de informática	un	15
	Mesa dupla fixa, "tipo EDGE" – "Tampo "tipo EDGE" 1200x600x760 mm - Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado, com 20 mm de espessura, com orlas em polipropileno, obtidas por processo de injeção de alta pressão, não coladas. O polipropileno fica fundido nas fibras da placa, o que lhe confere elevada resistência, torna a orla praticamente indestrutível, não descola, não possui juntas e é não contundente. Com resistência superior a impactos. Ausência de produtos tóxicos (sem vernizes, nem colas).	un	460
	Mesa individual fixa, "tipo EDGE" – Tampo" tipo EDGE" 750x600x760 mm - Estrutura de 4 pés em tubo de aço com pintura epoxy. 67,50 67,50 Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado, com 20 mm de espessura, com orlas em polipropileno, obtidas por processo de injeção de alta pressão, não coladas. O polipropileno fica fundido nas fibras da placa, o que lhe confere elevada resistência, torna a orla praticamente indestrutível, não descola, não possui juntas e é não contundente. Com resistência superior a impactos. Ausência de produtos tóxicos (sem vernizes, nem colas). Cantos arredondados (R=30 mm). Terminais em poliamida, material antiderrapante e antirruído. Sem acessórios. Dimensões: Largura x Profundidade x Altura 750 x 600 x 760 mm	un	10
	Mesa Individual de informática - Estrutura em tubo de aço. Tampo em aglomerado de pintura epoxy e orlas de madeira com verniz poliuretano. Terminais em poliamida- 75x60x76cm.	un	8
Ga 06	Mesa individual regulável em altura e com sistema de regulação de tampo inclinado	un	11
Fc 06	Mesa múltipla de refeitório	un	34
	Mesa retangular, com tampo em aglomerado de madeira, para 12 adultos	un	8
Pa 46	Mesa vitrine	un	2
	Mesas de informática	un	2
	Cadeira Estofada, "tipo NOVA OFFICE" - 550x600x480 mm - Estrutura em tubo de aço. Assento e encosto almofadados, com proteção posterior em poliamida. Terminais em poliamida. Tecido ignífugo Mira ou semi pele ignífuga Atlantis"	un	35



	Cadeira Giratória "tipo Nova Office" com braços - cadeira giratória, costa alta com braços3D, com Sincron e ajuste de profundidade do assento, base de 5 hastes em nylon, rodas duplas Estofado a tecido	un	9
	Painéis acústicos/separadores com rodas	un	2
	Painel expositor de informação, em corticite com moldura - (1,25mx1,25m)	un	6
	Painel expositor de informação, em corticite com moldura - (250x120)	un	15
	Painel frontal perfurado para a secretária - 160cm x 35cm	un	9
Aa 26	Puff Curvo 06 - Módulo com estrutura em madeira e espuma de densidade 23 kg /m3, revestido com semi-pele ou tecido ignífugo. Apoio ao solo através de pés cónico-850x490x450 mm	un	5
	Puffs "tipo BLOCK" Quadrados	un	6
	Puffs "tipo BLOCK" retangulares	un	2
	Mesa circular "tipo Q3", Ø90x76cm - estrutura em tubo de aço. Tampo em aglomerado de madeira, revestido a termolaminado. Estrutura com pintura epoxy e orlas de madeira com verniz poliuretano. Terminais em poliamida.	un	30
Rb 42	Quadro escolar em porcelana branca para escrita a caneta - 2500x1250cm	un	36
	Quadro branco magnético – 1250x1250cm	un	1
Rb 42	Quadro móvel para marcador	un	1
	Quadro móvel pautado de dupla face	un	1
	Recipiente de papéis com estrutura em chapa de aço, com pintura epox - 36 x 15 x 30cm	un	85
	Recipiente para o lixo em aço inox, com tampa e acionamento em pedal, 30 lts	un	5
	Recipiente para o lixo, com tampa e acionamento em pedal, 20 lts	un	10
Rc 00	Régua de 10 cabides boleados	un	5
	Régua de 12 cabides boleados	un	1
Rc 00	Régua de 20 cabides, boleados	un	8
Rc 00	Régua de 25 cabides boleados	un	28
	Roll Up's publicitários 100mm	un	2
	Secretária 80 cm profundidade Pé em Estrutura em tubo de aço retangular 50x30, com pintura eletrostática com pó epoxy. Pés com niveladores. Tampo elevado em melamina de 19mm de espessura, com orlas em PVC - 160 x 80 x 74cm	un	13



	<p>Sofá duplo com braços 1340x740x450mm - Sofá de 2 lugares com apoios laterais de braços Em espuma de densidade 23 kg /m3, revestido a semi-pele ou tecido ignífugo. Apoio ao solo através de pés cônicos. Várias cores disponíveis. Dimensões gerais: 1340x740x450mm</p>	un	5
	<p>Sofá individual sem braços - Estrutura em aglomerado de madeira revestido a espuma de alta densidade. Exterior totalmente estofado a tecido ou pele sintética. Apoio ao solo com proteção em chapa de aço, através de niveladores Dimensões: L630 x P750 x A420</p>	un	8
	<p>Sofá individual com braços - 800x740x450mm - Sofá de 1 lugar com apoios laterais de braços Em espuma de densidade 23 kg /m3, revestido a semi-pele ou tecido ignífugo. Apoio ao solo através de pés cônicos. Várias cores disponíveis. Dimensões gerais: 800x740x450mm</p>	un	5
	<p>Suportes para guarda-chuvas, altura 610 mm – em aço inoxidável, escovado, em chapa perfurada</p>	un	8
	<p>Tapetes cairo constituído 100% por fibra de coco natural e a base por PVC - 90x1,50m</p>	un	8
	<p>Tapetes de interior - Especificações: Material: 100% Poliamida Peso total: 3.600 gr / m² Base: vinil - 90x120 cm. Cor castanho claro</p>	un	8
	<p>Telas de projeção com tripé</p>	un	2
	<p>Bancada Mural com Painéis, "tipo TRILAB" - 1500X650X900 mm – TRILAB ou equivalente - Bancada Mural com Painéis 1500X650X900 mm</p>	un	30
	<p>BLOCOS DE ELETRIFICAÇÃO DE 4 TOMADAS, "tipo TRILAB" - Coluna com 4 tomadas elétricas monofásicas de 220V. Estrutura em alumínio com revestimento plástico anticorrosivo. Dimensões: L - 62 mm P - 152 mm A - 185 mm</p>	un	13
	<p>Módulo c/ tabuleiros para Parede de Ensino, "tipo TRILAB" 1200x500x2700mm - Módulo para Parede de Ensino de 1200mm de largura em melamina de 19mm com orla em PVC, constituído por: Armário inferior com tabuleiros em PPe 2compartimentos, assente em rodapé de 77mm de altura com niveladores de apoio ao solo. Medidas: 1200x500x826 mm Armário intermédio com 6 espaços. Frente totalmente preenchida com quadro cerâmico para escrita ou para projeção multimédia, deslizante por sistema mecânico de rolamentos, com sistema de fixação e de travamento, e permitindo o acesso ao interior dos módulos. Medidas: 1200x500x1219 mm Armário superior aberto com 4 espaços e possibilidade de integração de sistemas multimédia. Medidas: 1200x500x655 mm Dimensões: 1200x500x2700 mm</p>	un	6
	<p>Vitrine anúncio em aço, com cortiça e com vidros</p>	un	1



LOTE 1 – Mobiliário Escolar – Escola Secundária Afonso Lopes Vieira (ESALV)			
Referência técnica mobiliário escolar	Descrição	Unidade medida	Quant.
	Armário aberto baixo - Armário em chapa de aço, com pintura epoxy. 1 Prateleira metálica - 100 x 44 x 85 cm.	un	1
Nd 03	Armário aberto com cacifos	un	3
	Armário cacifo fechado 15 cacifos, em fenólico - Armário construído em fenólico com 15 portas - 100x43,5x185cm	un	6
Lp 11	Armário chaveiro	un	2
	Armário de 1.ºs socorros, em aço de cor branca com 2 portas e fechadura	un	1
	Armário de parede para arrumação de materiais com 3 m por 2,5m com prateleiras ajustáveis a nível de alturas para acomodação de diversos materiais.	un	3
Li 01	Armário desenhos 9 gavetas - Estrutura e gavetas em madeira. Gavetas para formato A1, montadas em calhas telescópicas com limitador de curso. Dimensões:100 x 80 x 85 cm	un	7
	Armário Fechado, em chapa de aço, com pintura epoxy. Portas de bater em chapa de aço, com fechadura. 4 Prateleiras metálicas - 100 x 43,5 x 185cm	un	18
	Armário melamina, 3 colunas, 12 tab. Estrutura em melamina e cantos em PVC. Três colunas e 12 tabuleiros T1 + 6 tabuleiros T2 Tabuleiros em polipropileno. Com possibilidade de aplicar rodas. - 1040x435x850cm	un	7
	Armário metálico com 2 portas e fechadura, com portas rebatíveis de grande solidez. 4 prateleiras reguláveis que suportam até cerca de 60 kg. Prateleira regulável que suporta aproximadamente 60 kg. - 1800mm alt	un	5
	Armário portas de correr baixo 100 x 44 x 85 cm, em chapa de aço, com pintura epoxy. Portas de correr em chapa de aço. 1 Prateleira metálica. Portas de correr em chapa de aço, com fechadura.	un	5
	Armário vestiário 3 compartimentos 900 X 400 X 1700 Características técnicas: estrutura em chapa de aço de 0,8 mm; portas reforçadas; dobradiças ocultas; ventilação frontal; armário equipado com prateleira, suporte de guarda-chuva, pingadeira, varão para cabides; fechadura com 2 chaves; cor (porta e estrutura): cinzento, RAL 7035;	un	2
	Armário vitrine - Armário em chapa de aço, com pintura epoxy. Portas de correr em vidro na parte superior. Portas de bater em chapa na parte inferior. 2 prateleiras metálicas - 100 x 44 x 160cm	un	7
	Armário, "tipo ATLANTIC", com portas batentes em melamina 1000 x 440 x 1850 - Armário "tipo ATLANTIC" com estrutura em melamina 19 mm com orlas em PVC. Composto por: 2 portas batentes em aglomerado melamínico, com fechadura e 2 puxadores de alumínio cromados.	un	66



	4 Prateleiras metálicas com pintura epóxi reguláveis em altura. 4 niveladores de apoio ao solo.		
	Armário, "tipo ATLANTIC", de cacifos fechado - 15 cacifos - Estrutura em melamina 19 mm com orlas em PVC. 4 niveladores de apoio ao solo. Com fechadura. Inclui porta-etiquetas (opcional). Dim: 1000x435x1850mm	un	59
	Bancada Mural com Painéis 1200X650X900 mm, "tipo TRILAB"- Estrutura metálica em C desmontável em tubo de aço 60x30mm revestido a pintura anticorrosiva à base de resinas epóxi. Tampo em compacto fenólico de 20mm de espessura, de fácil limpeza e desinfecção. Apoio ao chão através de 4 niveladores. Produto segue a norma EN 13150. Inclui: - Pannel tapa-tubagens em chapa de aço - Remate lateral em aglomerado melamínico Dimensões: Largura - 1200 mm Profundidade - 650 mm Altura - 900 mm	un	6
	Balcão, quiosque amovível	un	1
	Banco corrido, em ripa madeira e estrutura em tubo de aço redondo. Assento em régua de madeira maciça de faia. Estrutura com pintura epoxy e madeira com verniz poliuretano. Terminais em poliamida - 1,50m x 30 x 40cm	un	4
	Banco de vestiário - Estrutura em tubo de aço. Assento e encosto em régua de madeira maciça de faia. Estrutura com pintura epoxy e madeira com verniz poliuretano - 100 x 40,8 x 162	un	26
	Banco em PVC, giratório com rodas - Regulável em altura Medidas: 56-68cm(A)	un	4
	Biombo de Porcelana Branca Magnética c/Suporte Painel Porcelana. Moldura alumínio, cantos em PVC. Dobradiças fixação, Vertical-1500x1200m	un	2
	Bloco 3 gavetas - Estrutura em melamina com orlas em PVC. 4 rodízios Ø 50mm e fechadura centralizada - 44 x 53 x 60	un	29
Pa 42	Bloco expositor de revistas	un	2
	Cadeira giratória regulável, "tipo Q3" - estrutura em ABS. Assento e encosto almofadados, revestidos a tecido ou pele sintética. Apoio ao solo através de 5 rodas duplas em poliamida. Com braços em polipropileno. 46 x 47 x 42-52cm	un	7
	Cadeira "tipo Ergos Shell Spin alta" com repouso pés 630x630x650-890 mm - Casco em polipropileno reforçado com injeção assistida por gás. Assento regulável em altura por amortecedor a gás. Base de 5 pontos de apoio em nylon e com apoio de pés no mesmo material. Rodízios em poliamida.	un	41



	Cadeira Estofada 550x600x480 mm, "tipo NOVA OFFICE"- Estrutura em tubo de aço. Assento e encosto almofadados, com proteção posterior em poliamida. Terminais em poliamida. Tecido ignífugo Mira ou semi pele ignífuga "tipo Atlantis"	un	16
	Cadeira Giratória "tipo Nova Office" com braços - cadeira giratória, costa alta com braços3D, com Sincron e ajuste de profundidade do assento, base de 5 hastes em nylon, rodas duplas Estofado a tecido, "tipo NOVA OFFICE"	un	21
	Cadeiras dobráveis tipo "Orion91", a solução para problemas de espaço. Para uso interno.	un	20
	Cadeira de aluno, com estrutura em tubo de aço com acabamento a pintura epoxy. Assento e encosto em polipropileno. Terminais em poliamida – dim. (L x P x Alt. cm) - 47 x 50 x 46 cm	un	4
	Cadeira em polipropileno "tipo Ergos" 500x500x460 mm, - Cadeira em polipropileno de dupla parede, obtido por injeção assistida por gás De acordo com a norma EN 1729-1:2006 e EN 1729-2:2012. Altura indicada do utilizador: entre 1,59m e 1,88m	un	510
	Cadeira em polipropileno estofada "tipo Ergos" 500x500x460 mm - Cadeira em polipropileno de dupla parede, obtido por injeção assistida por gás. Assento com estofo em espuma flexível de poliuretano, densidade 30kg/m3, revestido a tecido ou semi-pele.	un	141
	Cadeira regulável - Estrutura em tubo de aço. Base em chapa de aço estampada com 5 pontos de apoio ao solo. Acabamento a pintura epoxy. Assento e encosto em contraplacado de madeira, moldado, revestido a termolaminado, com arestas boleadas e envernizadas. Assento com regulação em altura através de fuso roscado com batente. Terminais em poliamida 6. Com apoio de pés 38 x 43,7 x 54,9-64,5	un	174
Pa 13	Caixa para álbuns	un	2
Pa 18	Carro para transporte de livros	un	2
Rh 01	Carros de transporte de material	un	2
	Caveleto de pintura duplo em madeira, com quadros em MDF laminado branco reguláveis em 3 alturas.	un	3
	Divisória frontal, "tipo ATLANTIC" em tecido 1360x350 para mesa L1400 - Divisória com 25mm de espessura, totalmente estofado em tecido ou semi-pele.	un	9
	Divã de observação s/orifício facial. Estrutura em Aço Inoxidável. Estofo em espuma e acabamento a pele sintética - 1850 x 600 x 600mm	un	1
	Estrutura dupla 92x64x180cm, "tipo BIBLUS" - Estrutura mista em chapa de aço e madeira maciça de faia, com tubo de aço de 19mm. Estrutura com pintura epoxy e madeira com verniz poliuretano. Inclui ilhargas e respetivos travamentos.	un	9
	Estrutura Simples 92x32x180cm, "tipo BIBLUS" - Estrutura mista em chapa de aço e madeira maciça de faia, com tubo de aço de 19mm. Estrutura com pintura epoxy e madeira com verniz poliuretano. Inclui ilhargas e respetivos travamentos	un	16
	Estante conferencista em madeira (púlpito)	un	1
	Estante curva fixa alta exterior - 1105 x 493 x 1950 mm, "tipo BOX" Armário em melamina 19 mm com orlas em PVC. Chapas de reforço metálicas perfuradas com pintura epoxy. 4 niveladores de apoio ao solo.	un	6



	10 divisórias. Dimensões: 1105 x 493 x 1950 mm, cor: branca		
	Estirador - Estrutura rígida, com prumos em tubo de aço de secção quadrada de 50x50x1,5 e base em tubo retangular de 60x30x1,5 mm, com acabamento a pintura epoxy. Tampo inclinável em aglomerado de partículas de madeira, revestido a termolaminado nas duas faces, orla em madeira maciça de Faia. Tampo regulável em altura e inclinação, por sistema manual, resistente ao uso intensivo, não permite inclinações negativas. Estrutura com o apoio de pés para utilizador, pontos de apoio no solo em poliamida, com sistema de nivelamento - 90x70x85-100cm	un	87
	Estrado em madeira	un	1
	Expositor vitrine mesa para exposições de trabalhos - Constituído por uma estrutura em madeira que suporta bloco transparente a conter objetos de pequenas dimensões. A utilizar em qualquer parte de exposição (átio, biblioteca ou outro espaço nuclear da escola) - L 150 x P 40 x A 75cm	un	1
	Expositores verticais com pé, para exposição de trabalhos e outras informações.	un	2
	Floreira em formato de vaso, em polietileno de cor branca - Diâmetro 100 x alt. 88 cm aprox.	un	2
	Mesa de Apoio, "tipo BLOOM MINI" Quadrangular Compacmel 650x630x440m - estrutura com pé central em tubo de aço Ø70mm com acabamento em pintura epoxy. Base circular em aço de espessura 8mm. Tampo em compacto melamínico de 13mm. 650x630x440mm	un	1
	Mesa de Apoio, "tipo BLOOM MINI" Triangular Compacmel 650x620x440mm - Estrutura com pé central em tubo de aço Ø100mm com acabamento em pintura epoxy. Base circular em aço de espessura 8mm. Tampo triangular em Compacmel de 13mm. 650x620x440mm	un	6
	Mesa múltipla compacto melamínico para refeitório- 1200x800x640mm, "tipo DESK"	un	69
	Mesa com tampo em melamina, de reuniões com as dimensões de 1.200 mm x 2.800 mm cm e uma altura de 750 mm, pode sentar à sua volta 10-12pessoas.	un	1
	Mesa de reuniões Oval - módulo inicial - Estrutura de pé central, em tubo e base circular de aço inox. Tampo em melamina de 19mm de espessura, com orlas em PVC. Possibilidade de aplicação de passa-cabos. Inclui sistema de ligação entre módulos - 140 x 110 x 73m	un	2
	Mesas duplas para montagem de experiências controladas ligados a interface e sensores	un	3
	Mesa Dupla - Estrutura em tubo de aço. Tampo em aglomerado de madeira, revestido a termolaminado. Estrutura com pintura epoxy e orlas de madeira com verniz poliuretano. Terminais em poliamida. Orlas boleadas em madeira maciça - 120x60x76cm	un	3
	Mesa dupla fixa - Tampo, "tipo EDGE", 1200x600x760 mm - Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado, com 20 mm de espessura, com orlas em polipropileno, obtidas por processo de injeção de alta pressão, não coladas. O polipropileno fica fundido nas fibras da placa, o que lhe confere elevada resistência, torna a orla praticamente indestrutível, não descola, não possui juntas e é não contundente. Com resistência superior a impactos. Ausência de produtos tóxicos (sem vernizes, nem colas).	un	213
	Mesa de professor, "tipo Edge", 1200x600x760mm. Estrutura de 4 pés em tubo de aço com pintura epoxy e terminais em poliamida. Tampo em aglomerado de madeira revestido a	un	21



	termolaminado, com 20 mm de espessura, com orlas em polipropileno, obtidas por processo de injeção de alta pressão, não coladas. O polipropileno fica fundido nas fibras da placa, o que lhe confere elevada resistência, torna a orla praticamente indestrutível, não descola, não possui juntas e é não contundente. Com resistência superior a impactos. Ausência de produtos tóxicos (sem vernizes, nem colas). Cantos arredondados (R=30 mm). Terminais em poliamida, material antiderrapante e antirruído.		
	Mesa individual com 750x600x740mm - Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado, com 20 mm de espessura, com orlas em polipropileno, obtidas por processo de injeção de alta pressão, não coladas. O polipropileno fica fundido nas fibras da placa, o que lhe confere elevada resistência, torna a orla praticamente indestrutível, não descola, não possui juntas e é não contundente. Com resistência superior a impactos. Ausência de produtos tóxicos (sem vernizes, nem colas).	un	33
	Mesa individual fixa - Tampo, "tipo EDGE", 750x600x760 mm - Estrutura de 4 pés em tubo de aço com pintura epoxy. 67,50 67,50 Tampo em aglomerado de madeira revestido a termolaminado, com 20 mm de espessura, com orlas em polipropileno, obtidas por processo de injeção de alta pressão, não coladas. O polipropileno fica fundido nas fibras da placa, o que lhe confere elevada resistência, torna a orla praticamente indestrutível, não descola, não possui juntas e é não contundente. Com resistência superior a impactos. Ausência de produtos tóxicos (sem vernizes, nem colas). Cantos arredondados (R=30 mm). Terminais em poliamida, material antiderrapante e antirruído. Sem acessórios. Dimensões: Largura x Profundidade x Altura 750 x 600 x 760 mm	un	46
	Mesa Individual de informática - Estrutura em tubo de aço. Tampo em aglomerado de pintura epoxy e orlas de madeira com verniz poliuretano. Terminais em poliamida- 75x60x76cm.	un	7
	Mesa Informática Dupla Estrutura em tubo de aço. Tampo em aglomerado de madeira, revestido a termolaminado. Estrutura com pintura epoxy e orlas de madeira com verniz poliuretano. Terminais em poliamida. Orlas boleadas em madeira maciça - 120x60x76cm	un	33
	Mesa múltipla, com 70cm profundidade, pé em U. Estrutura em tubo de aço quadrado 40x40, com pintura eletrostática com pó epoxy. Pés com niveladores. Tampo elevado em melamina de 19mm de espessura, com orlas em PVC. 140 x 70 x 74cm	un	10
Pa 46	Mesa vitrine	un	1
	Mesas de luz - Características: Dimensões: 229mmx305mm Lâmpadas: LED Super Bright proporciona uma superfície iluminada perfeitamente uniforme. Durabilidade das lâmpadas LED duram até 50.000 horas = 4 horas por dia x 35 anos. Moldura de alumínio durável e atraente com cantos de aço cromado. Perfil compacto com 15,87mm. Superfície iluminada em camadas duplas para uma superfície de trabalho firme. Inclui uma capa de armazenamento personalizado de proteção. Fonte de alimentação; Adaptador AC DC /100 - 240 Hz, 50/60 Hz. Ideal para: Trabalhos com álbuns de recortes (scrapbooks); Vitrais; Caligrafia; Estampados em relevo; Stencil; Acolchoados; Ver e visualizar; Transferências de tatuagens; Projetos de bordados e costura.	un	3
	Mesas múltiplas de refeitório escolar, com 80 de profundidade. Pé em U. Estrutura em tubo de aço quadrado 40x40, com pintura eletrostática com pó epoxy. Pés com niveladores. Tampo elevado em melamina de 19mm de espessura, com orlas em PVC. 150 x 70 x 74cm	un	3
	Mesa circular, "tipo Q3", Ø90x76cm - estrutura em tubo de aço. Tampo em aglomerado de madeira, revestido a termolaminado. Estrutura com pintura epoxy e orlas de madeira com verniz poliuretano. Terminais em poliamida.	un	20
	Painéis frontais metálicos, perfurados para cada mesa - 160x35m	un	8



	Painel de conferências, móvel – “tipo eurokraft basic”, revestimento de tecido LxA 1200 x 1500 mm ou equivalente	un	1
	Painel expositor de informação, em corticite com moldura - (250x120)	un	12
	Painel expositor de trabalhos, em corticite com moldura - (1,25mx120m)	un	5
	Poltrona auditório c/ - palmatória - O assento e encosto com espuma de alta densidade e o revestimento a tecido ou pele sintética proporcionam bastante conforto. Estrutura em tubo de aço e assento com um sistema de rebatimento por contrapeso, silencioso e isento de manutenção. Disponível com superfície de escrita. Fixação ao chão em barra de aço, com pintura epoxy e madeira com verniz poliuretano. Assento e encosto em contraplacado. Braço em madeira maciça de faia e ilharga revestida a folha de faia ou termolaminado. Dimensões: 62 x 48/70 x 94 cm	un	80
	Prateleira horizontal metálica - Prateleira em chapa de aço. Dimensões: 86x30x3c, "tipo BIBLUS"	un	80
	Prateleiras no arquivo	un	6
	Passa-cabos retangular 277x110mm, "tipo ATLANTIC" - estrutura metálica com pintura Epóxi. Tampa rebatível para passagem de cabos. Montagem ao centro.	un	9
	Posto de trabalho duplo independente 1400 x 1410 x 740 mm, "tipo ATLANTIC" - é em U 40x40. Estrutura em tubo de aço quadrado, com pintura eletrostática com pó epoxy. Pés com niveladores. Tampo elevado em melamina de 19mm de espessura, com orlas em PVC.	un	9
	Puff Curvo Individual interior, "tipo BLOCK" - 850x490x450 mm BLC06 8 Módulo com estrutura em madeira e espuma de densidade 23 kg /m3, revestido com semi-pele ou tecido ignífugo. Apoio ao solo através de pés cônicos.	un	11
	Puff Curvo interior, "tipo BLOCK" - 1642x607x700mm - módulo com estrutura em madeira e espuma de densidade 23 kg /m3, revestido com semi-pele ou tecido ignífugo. Apoio ao solo através de pés cônicos.	un	7
	Puff redondo grande 06, "tipo BLOCK" - 450x d=900 mm BLRDG06 4 Módulo com estrutura em madeira e espuma de densidade 23 kg /m3, revestido com semi-pele ou tecido ignífugo. Apoio ao solo através de pés cônicos.	un	6
	Puff Curvo 06 - Módulo com estrutura em madeira e espuma de densidade 23 kg /m3, revestido com semi-pele ou tecido ignífugo. Apoio ao solo através de pés cônico-850x490x450 mm	un	1
	Quadro fixo Superfície em chapa de porcelana ambiental, "tipo Polyvision", branca, magnética, com garantia vitalícia em condições normais de utilização. Contraface em chapa galvanizada de 0,6mm. Interior em placa de aglomerado de madeira de 10mm. Caixilho e calha em alumínio anodizado à cor natural. Montagem incluída. - (1,20x1,20m aprox.) ou equivalente	un	2
Rd 00	Recipiente de papéis com estrutura em chapa de aço, com pintura epox - 36 x 15 x 30cm	un	87
	Recipiente para o lixo em aço inox, com tampa e acionamento em pedal, 30 lts	un	5
	Recipiente para o lixo, com tampa e acionamento em pedal, 20 lts	un	24
	Recipiente para papéis (grande)	un	5



	Régua de cabides, boleados, 12 unidades	un	2
	Régua de cabides boleados, 4 unidades.	un	2
	Régua de cabides boleados, com 10 unidades.	un	2
	Régua de cabides boleados, com 15 unid. - 1,50mx1,20m	un	3
	Régua de cabides, boleadas com 20 unid. - 2,00mx1,20m	un	33
	Régua de cabides boleados, com 26 unid.	un	3
	Régua de cabides boleados, com 8 unidades	un	2
	Roll Up's publicitários 100mm	un	4
	Secretária 60cm profundidade 140x60x74cm - Pé em U. Estrutura em tubo de aço quadrado 40x40, com pintura eletrostática com pó epoxy. Pés com niveladores. Tampo elevado em melamina de 19mm de espessura, com orlas em PVC.	un	4
	Secretária 80 cm profundidade Pé em Estrutura em tubo de aço retangular 50x30, com pintura eletrostática com pó epoxy. Pés com niveladores. Tampo elevado em melamina de 19mm de espessura, com orlas em PVC - 160 x 80 x 74cm	un	5
	Sofá "tipo Block" XL - 130 x 60 x 133 cm - Estrutura de madeira com interior em espuma de densidade 23kg/m3, revestido com semi-pele ou tecido ignífugo. Apoio ao solo através de pés cónicos. Várias cores disponíveis. Dimensões do assento: 1200x550x450mm	un	14
	Sofá duplo com braços 1340x740x450mm - Sofá de 2 lugares com apoios laterais de braços em espuma de densidade 23 kg /m3, revestido a semi-pele ou tecido ignífugo. Apoio ao solo através de pés cónicos. Várias cores disponíveis. Dimensões gerais: 1340x740x450mm	un	6
	Sofá individual sem braços - Estrutura em aglomerado de madeira revestido a espuma de alta densidade. Exterior totalmente estofado a tecido ou pele sintética. Apoio ao solo com proteção em chapa de aço, através de niveladores Dimensões: L630 x P750 x A420	un	6
	Sofá individual com braços -800x740x450mm - Sofá de 1 lugar com apoios laterais de braços em espuma de densidade 23 kg /m3, revestido a semi-pele ou tecido ignífugo. Apoio ao solo através de pés cónicos. Várias cores disponíveis. Dimensões gerais: 800x740x450mm	un	10
	Suportes para guarda-chuvas, altura 610 mm – em aço inoxidável, escovado, em chapa perfurada	un	9
	Tapetes cairo constituído 100% por fibra de coco natural e a base por PVC - 90x1,50m	un	6
	Tapetes de interior - Especificações: Material: 100% Poliamida Peso total: 3.600 gr / m² Base: vinil - 90x120 cm. Cor castanho claro	un	6
	Telas de projeção com tripé	un	4



Lote 2 – Equipamento Informático/Audiovisual – EB 2, 3 D. Dinis		
Descrição	Unidade medida	Quant.
Auscultadores de estúdio móvel para monitorização e gravação, circum-aurais profissionais em design compacto Impedância de 34 ohms Transdutores potentes para se adequar a qualquer estúdio e aplicativo móvel Sintonia de som verdadeiramente profissional para reprodução pura e precisa Isolamento superior do ruído de fundo Faixa de cabeça ergonómica e almofadas de ouvido macias para horas de conforto durante o uso	un	6
Computador com Processador i5, 16 GB RAM e Disco SSD de 500 GB ou superior, com disco secundário HDD de 1TB para dados; Monitor de 24" IPS.	un	21
Cabo de instrumento D'Addario PW-G-20 Preto 6,10 mt, ou equivalente	un	2
Câmara de Vídeo, com efeitos criativos em fotografia e vídeo, fundos de transição e até uma função de montagem automática com sonorização. Outras características: ecrã Clear Photo LCD; luminosidade de 6 Lux; microHDMI; lente Zeiss Vario-Tessar. Ou equivalente	un	1
Coluna Ativa "tipo Yamaha" DBR10 - uma para cada bloco e pavilhão	un	8
Coluna Bluetooth JBL Pulse 5 (Preto - 40 W), ou equivalente	un	1
Computador Portátil Arquitetura de CPU Alder Lake Número Núcleos CPU 8-Core Capacidade de armazenamento 500 GB Motor Gráfico (GPU) GeForce RTX 2050, Intel UHD Graphics Processador Intel Core i5-12450H Taxa de Atualização Ecrã 144 Hz Tipo Teclado Retroiluminado Tamanho Ecrã 15.6" Resolução 1920 x 1080 (Full HD) Série de CPU Intel Core i5 Com Sistema Operativo (licença de Windows 11) Ou equivalente	un	11
Impressora 3D 3DP-"GEMMA" Branca ou equivalente	un	1
Gravador de voz digital de 8GB Ecrã LCD a cores Microfone dual de alta qualidade com redução de ruído Optimizado para o registo de ideias Até 2147 horas de gravação contínua Gravação imediata ao pressionar um botão Plug&Play para Windows y Mac 2 conectores Jack 3.5 mm (microfone + auriculares) Bateria 1000 mAh: Carga rápida	un	2



Impressora 3D	un	1
Leitor de Dvd Móvel Portátil de Alta Definição Widescreen para Carro [Preto]	un	3
Monitor de Estúdio "tipo Yamaha" HS5 Branco	un	2
Óculos de Realidade Virtual SLOWMOOSE 3D Vr com Comando	un	10
Para a montagem e ligação das colunas (em cada bloco/ginásio) ao sistema de Rádio, que ficará situado no Polivalente, posteriormente terá de ser aferida a quantidade de metros de cabo XLR a aplicar	mt	100
Pedal de sustain Korg DS1H Preto ou equivalente	un	1
Projektor "tipo EPSON" EB-685Wi	un	11
Quadro interativo - Estação interativa móvel NETBOARD LED 65" Touch. Estação interativa móvel, regulável em altura por motor 2.163,3; elétrico com comando, com monitor 65" TOUCH. Preparado para apresentações em grandes dimensões e videoconferências. Sistema de videoconferência não incluído.	un	10
Robot Ozobot Bit + pack de 4 canetas laváveis, ou equivalente	un	10
Suporte coluna Power Acoustics SPS150 para parede Preto ou equivalente	un	8
Tela de projeção	un	1
Televisão com ligação à internet e a outros equipamentos (Smart TV)	un	1
Televisão LED com ligação à internet e a outros equipamentos (50")	un	1
Workstation Korg Nautilus 88 AT, ou equivalente	un	1
NEO device ou equivalente	un	20
Keyboard and mouse set GENIUS KM-160, ou equivalente	un	21
LCD monitor 27" Philips V Line 271V8AW/00 IPS FullHD 75Hz, ou equivalente	un	21
Router Mikrotik RB750Gr3 ou equivalente	un	1
Server NEXI GO 20 ou equivalente	un	1
Switch TP-Link TL-SG1024D ou equivalente	un	1
Windows Server 2022 - CAL EDU	un	20
Windows Server 2022 Remote Desktop Services - CAL EDU	un	20
Windows Server 2022 Standard - 16 Core License Pack EDU	un	1



Lote 2 – Equipamento Informático/Audiovisual – Escola Secundária Afonso Lopes Vieira (ESALV)		
Descrição	Unidade medida	Quant.
Access Point EAP615-Wall	un	19
Armário de carregamento e transporte de tablets (para 30 unid.)	un	1
Auscultadores Bluetooth - Conectividade: Tipo de conexão: Sem fios, com fios; Estilo do conector: reto; Estilo do Cabo: Redondo; Bluetooth: sim; Cabos incluídos: Sim; Tipo de conector: 3,5 mm, micro-USB; Áudio Reprodução de som: Estéreo; Canais de áudio: 2.0 Tamanho do condutor: 40mm; Unidades de Condução: 2; Microfone: sim; Estéreo sem fio verdadeiro (TWS): Não; Codecs de áudio: SBC; Resposta de frequência: 20 Hz - 20.000 Hz.	un	5
Auscultadores de estúdio móvel para monitorização e gravação, circumaurais profissionais em design compacto Impedância de 34 ohms Transdutores potentes para se adequar a qualquer estúdio e aplicativo móvel Sintonia de som verdadeiramente profissional para reprodução pura e precisa Isolamento superior do ruído de fundo Faixa de cabeça ergonômica e almofadas de ouvido macias para horas de conforto durante o uso	un	6
Bastidor Informático 600x500x600 mm com porta de vidro	un	2
Cabo microfone Alpha Áudio 190560 xlrF/xlrM 15 mt ou equivalente	un	2
Cabos adaptadores para ligar aos projetores	un	28
Câmara de Vídeo, com efeitos criativos em fotografia e vídeo, fundos de transição e até uma função de montagem automática com sonorização. Outras características: ecrã Clear Photo LCD; luminosidade de 6 Lux; microHDMI; lente Zeiss Vario-Tessar. ou equivalente	un	1
Câmaras de vídeo "tipo Canon Legria HF" - Características: SensorCMOS; Tipo de SensorTipo 1/4.85 FullHD Imagem e Vídeo; Luminosidade 4 lux; Zoom Digital 1140x; Resolução máxima imagem 1920x1080; Zoom Ótico32x ; Total Megapixels 3.28 Megapixels; Resolução Máxima de Vídeo Full HD (1920x1080); Conexões Pictbridge, AV, HDMI, USB, Saída Auscultadores.	un	5
Câmaras fotográficas "tipo Canon" - Características Principais: Abertura do diafragma f/3.2–6.6, Zoom ótico 25x , Resolução de vídeo Full HD 1080p , Wireless Sim, Resolução fotográfica 20 MP, Tipo de Produto Compacta Conectividade, Ligações USB 2.0 Micro HDMI , Wireless Sim ,NFC Sim BateriaTipo de bateria lões de lítio Lente, Estabilizador de imagem Sim , Zoom digital 4x, Abertura do diafragma f/3.2–6.6 ,Distância de focagem mínima 1 cm , Zoom ótico 25x ,Distância Focal 25–625 mm , Sensor Tipo de sensor BSI-CMOS , Sensibilidade á luz (ISO) 80-3200 ,Dimensão do sensor 1/2.3" , Resolução fotográfica 20 MP , Resolução do sensor 21 MP , Ecrã Resolução 922000 , Diagonal do ecrã (pol.) 3" , Características Gerais Memória Cartões compatíveis SD/SDHC/SDXC , Formato de compressão JPG , Estrutura / Corpo ,Peso 182 g ,Dimensões (LxAxP) 97 x 57 x 28 mm ,Flash Flash incorporado Sim, Alcance máximo do flash 4.00 m , Vídeo Resolução de vídeo Full HD 1080p ,Resolução / Frames por segundo 1920 x 1080 / 30 p Obturador ,Velocidade máxima do obturador 1/2000 s ,Velocidade mínima do obturador 15 s, Funções Correção de exposição á luz ±2, (incrementos de 1/3 EV) , Disparos contínuos 2.5 fps.	un	5
Coluna Ativa "tipo Yamaha" DBR10 - uma para cada bloco e pavilhão	un	8



Coluna Bluetooth "Tipo JBL" Pulse 5 (Preto - 40 W) ou equivalente	un	1
Colunas "tipo Yamaha" DXR12 KIM (duas)	un	1
Computador com Processador i5, 16 GB RAM e Disco SSD de 500 GB ou superior, com disco secundário HDD de 1TB para dados; Monitor de 24" IPS.	un	17
Computador portátil - Processador i5, RAM 16GB ou superior, disco principal SSD 500 GB para SO, placa de rede ethernet 10/100/1000, placa de rede wifi IEEE 802.11ac. Com Sistema Operativo (licença de Windows 11)	un	31
Computador Portátil Arquitetura de CPU Alder Lake Número Núcleos CPU 8-Core Capacidade de armazenamento 500 GB Motor Gráfico (GPU) GeForce RTX 2050, Intel UHD Graphics Processador Intel Core i5-12450H Taxa de Atualização Ecrã 144 Hz Tipo Teclado Retroiluminado Tamanho Ecrã 15.6" Resolução 1920 x 1080 (Full HD) Série de CPU Intel Core i5 Com Sistema Operativo (licença de Windows 11)	un	4
Computador com Processador i5, 16 GB RAM e Disco SSD de 500 GB ou superior, com disco secundário HDD de 1TB para dados; Com uma placa gráfica dedicada a uma NVIDIA RTX 4090; Monitor de 24" IPS.	un	1
Computador desktop e Monitor com Webcam - Processador i3, RAM 8GB ou superior, disco principal SSD 500GB para SO, placa de rede ethernet 10/100/1000, placa de rede wifi IEEE 802.11ac, Monitor IPS de 24", web-CAM full HD 1920x1080. Monitor de 24" IPS	un	5
Controladora OC200	un	1
Ecrã amovível (tela de projeção com tripé)	un	1
Equipamento amovível de imagem, luz e som	un	1
Equipamento de imagem e som amovível	un	1
Equipamento para instalação de projetores de iluminação e efeitos especiais	un	1
Extensões em todas as salas	un	28
Gravador de voz digital de 8GB Ecrã LCD a cores Microfone dual de alta qualidade com redução de ruído Otimizado para o registo de ideias Até 2147 horas de gravação contínua Gravação imediata ao pressionar um botão Plug&Play para Windows y Mac 2 conectores Jack 3.5 mm (microfone + auriculares) Bateria 1000 mAh: Carga rápida	un	2
Impressora - Tinteiros Compatíveis (Tinteiro Preto HP 303; Tinteiro Tricolor HP 303; Tinteiro Preto HP 303XL; Tinteiro Tricolor HP 303XL) - Gramagem A4: 75 a 90 g/m ² ; Envelopes HP: 75 a 90 g/m ² ; Papel fotográfico HP até 250 g/m ² ; Papel fotográfico HP 10 x 15 cm: até 250 g/m ² (com consumíveis acessíveis); ou equivalente	un	1



Instalação e configuração da solução wifi • Configuração até 4 SSID's • Teste de cobertura	un	1
Leitor de Dvd Móvel Portátil de Alta Definição Widescreen para Carro [Preto]	un	3
Licença anual para o programa Illustrator	un	2
Licença anual para o programa Adobe Photoshop	un	2
Licença completa para o programa Corel - Novo Corel DRAW Graphics Suite 2021, Software de design gráfico para Windows	un	2
Licença para, pelo menos, 10 postos de trabalho de Documentação comercial	un	10
Licença para, pelo menos, 10 postos de trabalho de Gestão de stocks	un	10
Licença para, pelo menos, 10 postos de trabalho de Arquivo digital	un	10
Licença para, pelo menos, 10 postos de trabalho de CRM (Clients Relationships Management)	un	10
Licença para, pelo menos, 10 postos de trabalho de PRM (Partners Relationships management)	un	10
Máquina Fotográfica - Foto e Vídeo - Disparo Contínuo Sim; ISOAuto - 3200 , SensorCMOS, Lente Zoom Digital 4x , Estabilizador de Imagem Sim , Abertura Máxima 3.4 , Distância Focal Mínima0 cm, Zoom Ótico 50x, Memória e Bateria BateriaNB-6LH , Cartões de Memória SD, SDHC, SDXC , Imagem e Vídeo , Resolução máxima imagem 608 x 3456 , Vídeo Full HD (1920x1080) , Modos da Câmara Modo Auto Focus Sim , Modo Flash Auto, manual, Modos de exposição de luz Vários , Modos de Cena Vários , Balanço de Brancos Vários , Ecrã Tamanho do Ecrã3" TFT , Ecrã Tátil Não , Extras Aquática Não.	un	1
Máquina fotográfica DSLR, com lentes "tipo "Canon" EOS 2000D, Full HD, preto. Resolução máxima da imagem da webcam 6 MP	un	2
Mini Projetor "tipo Nebula" – Sistema Operativo: Android TV 9.0, Resolução: 720p , Brilho: 200 ANSI lumens, Tamanho de projeção: 20"-100" , Colunas: 8W Google Play: Sim , Google Assistant: Sim , Conectividade: USB-C, HDMI, USB, AUX-Out, Wi-Fi, Bluetooth e Chromecast ,Autonomia reprodução de vídeo: Até 3 horas Autonomia reprodução de música: Até 30 horas	un	1
Mesa Digital - Tipo de produto: Mesa digitalizadora com caneta digital sensível à pressão, sem fio nem pilhas; Área ativa: 152 x 95 mm; Tecla ExpressKey™: Sim - 4 configurações personalizáveis, específicas do aplicativo; Níveis de pressão: 4096; Função multi-toque: Não; Resolução: 2540 lpi ; Caneta: Wacom Pen 4K (LP-1100K); Tempo de funcionamento/carregamento contínuo: 15 horas, no mínimo, até 3,5 horas ; Velocidade de leitura (caneta): 133 pps; Tecnologia: Método patenteado de ressonância eletromagnética	un	1
Mesa mistura c/efeitos Soundcraft FX16 ii ou equivalente	un	1
Microfone vocal dinâmico, de mão	un	1
Para a montagem e ligação das colunas (em cada bloco/ginásio) ao sistema de Rádio, que ficará situado no Polivalente, posteriormente terá de ser aferida a quantidade de metros de cabo XLR a aplicar	mt	100



1 POS (no posto de venda para o bar) – com o seguinte equipamento: Computador com processador: Intel i3 Memória: 2GB , Ecrã 10" (compatível com touch), Resolução 1280x720 Windows, Mac ou Linux + Leitor de Código de Barras (Scanner) + impressora + gaveta + terminal banco + painel digital + balança + software	un	1
PC's com Processador i5, 16 GB RAM e Disco SSD de 256 GB ou superior;	un	6
Projeto "tipo" EPSON EB-685Wi	un	7
Quadro interativo - Estação interativa móvel NETBOARD LED 65" Touch. Estação interativa móvel, regulável em altura por motor 2.163,3; elétrico com comando, com monitor 65" TOUCH. Preparado para apresentações em grandes dimensões e videoconferências. Sistema de videoconferência não incluído.	un	2
Ratos Óticos s/fios - Sensor: Ótico; Resolução: até 6400 DPI; Botões: 8; Comprimento do cabo: 1.8 m; Conexão: USB; Compatibilidade: Windows; Dimensões: 123 x 68 x 39.5 mm; Peso: 65 g	un	5
Scanner de códigos de produtos	un	1
Software "Primavera"	un	10
Software de edição de imagem (vídeo e fotografia) - Software: Adobe Photoshop para fotografia, adobe Premiere pro para vídeo	un	3
Suporte coluna Power Acoustics SPS150 para parede Preto ou equivalente	un	8
Suportes coluna Hércules Stands SS200BB Par com saco ou equivalente	un	1
Switch TL-SG3428MP ou equivalente	un	2
Tablets de 128GB armazenamento, 6GB RAM e com o sistema operativo android mínimo versão 12, com licença de windows 11.	un	20
Tablets - Sistema Operativo: Android 10; Chipset: "Tipo Samsung Exynos" 9611 (10nm); Processador: Octa-core (4x2.3 GHz Cortex-A73 & 4x1.7 GHz Cortex-A53); GPU: Mali-G72 MP3; Armazenamento: 128 GB (espaço disponível para o utilizador será inferior) - expansível via cartão microSD até 1 TB; Memória RAM: 4 GB; Ecrã: 10.4" IPS LCD capacitivo touchscreen, 1200 x 2000, 224 ppi; Câmaras: Traseira: 8 MP, (wide), 1/4", 1.12µm Frontal: 5 MP; Comunicações: WLAN: Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac, dual-band, Wi-Fi Direct, hotspot Bluetooth: 5.0, A2DP, LE; GPS: A-GPS, GLONASS, BDS, GALILEO USB: v3.1, Type-C reversível Áudio: Altifalantes duplos com Dolby Atmos 3D & Som AKG Sensores: Acelerómetro, proximidade S Pen: S Pen incluída. Funcionalidades: Escrita e desenho. Bateria: Não removível, Li-Po 7040 mAh Dimensões: 244.5 x 154.3 x 7mm ou equivalente	un	4
Televisão com ligação à internet e a outros equipamentos (Smart TV)	un	3
Televisão LED com ligação à internet e a outros equipamentos (50")	un	1
NEO device ou equivalente	un	80
Server NEXI GO 20 ou equivalente	un	4
Switch TP-Link TL-SG1024D ou equivalente	un	4
Router Mikrotik RB750Gr3 ou equivalente	un	4
Windows Server 2022 Standard - 16 Core License Pack EDU	un	4



Windows Server 2022 Remote Desktop Services - CAL EDU	un	80
Windows Server 2022 - CAL EDU	un	80
LCD monitor 27" Philips V Line 271V8AW/00 IPS FullHD 75Hz ou equivalente	un	84
Keyboard and mouse set GENIUS KM-160 ou equivalente	un	84

Lote 3 – Material Didático – EB 2, 3 D. Dinis		
Descrição	Unidade medida	Quant.
À conquista dos pensamentos Sofia Gil; il. Mercê Gali ; trad. Catarina Gândara	un	1
A saúde mental dos portugueses José Miguel Caldas de Almeida	un	1
A vida é bela, se não desistires Seth; trad. Pedro Cleto	un	1
Adivinha o que estou a pensar	un	1
Almofada Longa c/ rolo de cabeça 165/76 cm TFH com amplificador	un	1
Almofada vibratória futebol	un	1
Ampola de decantação 250 mL	un	8
Apanhar ar: Apanhar sol Isabel Minhós Martins; il. Bernardo P. Carvalho	un	1
Aparelho medido de pH de bancada	un	4
Aparelho medidor de pH tipo caneta	un	6
Apontador laser 5 raios	un	1
Aqui é um bom lugar, Ana Pessoa	un	1
Avó, onde é que estavas no 25 de abril? Ana Mark; il. Christina Casnellie	un	1
Balança Analítica	un	4
Balança digital de precisão (0,01g e 0,1g)	un	2
Balão volumétrico 50 mL e 100 mL	un	40



Baliza de Futsal fixa com rede, produzida em alumínio reforçado (80mm de comprimento) e revestimento em pó. Baliza em aderir à regulação oficial da Associação Mundial de Futsal. Rede tem malha trançada em polietileno de alta densidade. A estrutura da baliza é rebatível, e a barra traseira de aço pode ser desmontada. Design listrado (200mm) em azul ou vermelho - 3mx2m	un	2
Baliza profissional em alumínio para futebol 11 adequada para qualquer clube A fixação é feita por encaixe no solo através de duas mangas de 50cm Construção em perfil de alumínio de 120mm reforçado interiormente e com ranhura especial para receber as peças de fixação das redes Peças para fixação da rede em PVC com forma arredondada para evitar lesões A baliza está de acordo com os requisitos da UEFA, FIFA, FPF e EN748 Traseira e arcos superiores construídos em tubo metálico galvanizado Não inclui redes (coloque no campo de pesquisa FUTE235.MAIN, FUTE064.MAIN ou FUTE075.MAIN) Preço por baliza completa: uma estrutura frontal, duas mangas para encaixe no solo, dois arcos metálicos superiores e um arco traseiro para fixação da rede no solo. Dimensões interiores: (medidas oficiais) Largura: 7,32m Profundidade superior: 2,00m Profundidade inferior: 2,50m Altura: 2,44m	un	4
Banco sueco clássico; Construção totalmente em madeira de Abeto Nórdico; Adaptação para espaldar; - 2,5m comp.	un	6
Bandeja de experimentação sensorial	un	1
Bastidores para fazer papel reciclado	un	4
Bateria de Avaliação da Linguagem SINTACS - Teste de Avaliação das Competências Sintáticas (empresa Oficina Didática)	un	1
Benditos erros Soledad Romero Mariño; il. Montse Galbany; trad. Suzana Ramos	un	1
Berbequim elétrico	un	6
Bolas de Andebol	un	30
Bolas de Basquetebol	un	30
Bolas de Futebol	un	30
Bolas de ginástica/Pilates	un	6
Bolas de Voleibol	un	30
Brain Box Mundo	un	1
Bureta graduada 25 mL	un	8
Caixa Chinesa Club Salsa 240 Natural	un	3
Caixa de ótica	un	2



Caixas com aparelhos de medição	un	10
Caixas de 1.ºs Socorros	Cx	5
Caixas de Luz "Tipo NANLITE" 60X90cm ou equivalente	Cx	2
Caixas de volantes c/ 6 unidades cada (Badminton)	Cx	10
Capacete de Ciclismo BTT EXPL 500 tamanho M e L ou equivalente	un	16
Carro para transportes de colchões e tapetes	un	2
Centrifugadora	un	2
Cisalha	un	3
Claves "Tipo Ludi 300" madeira natural (par)	un	5
Colchões de queda - 400x200x20mm	un	6
Coleção de livros "A Comunicar é que a Gente se Entende"	un	1
Coluna sensorial Luz Arco-Íris	un	1
Conjunto completo de basquetebol profissional composto por: poste, proteção para o poste, tabela, aro e rede Poste fabricado em ferro preto sem brilho Tabela em vidro temperado de 10mm com proteção inferior Fixação ao solo por espigões chumbados em betão Avanço da tabela em relação ao poste: 200cm Aro de mola e rede incluídos Proteção do poste incluída Dimensões: Largura do poste: 30x30cm Tabela: 180x105cm Altura ajustável: 245cm a 305cm	un	4
Conjunto de 8 diapasões em aço	un	2
Conjunto de reparação de bicicletas de 23 peças, portátil, mala de ferramentas para bicicleta, conjunto de ferramentas para montar pneus e corrente, com mala de transporte	un	1
Conjuntos de 9 brocas para ferro	un	5
Conjuntos de 9 brocas para madeira	un	5
Contador de notas	un	1
Cristiano Ronaldo : Striker Force 7 Sharad Devarajan, Scott Peterson, Jeevan J. Kang, Merrill Hagan; trad. Luís Santos	un	1
Cronómetro	un	2



Dados para criar histórias	un	1
Densímetro (800-900; 900-1000; 1000-1100 kg/m3)	un	12
Dessecador de vácuo	un	2
Diapasão com caixa de ressonância e martelo	un	2
Dinamómetro (2N, 3N, 5N,10N)	un	32
Dormir Bem Para Viver Melhor W. CHRIS WINTER ava Kit Yates ; trad. José Remelhe	un	1
Drone "Tipo V16 "com Luz Colorida 1080P Duração da Bateria: 12 Min 4 Baterias Preto	un	10
Embalagens de lixas para ferro nº 1, 2 e 3	un	10
Embalagens de lixas para madeira nº 1, 2 e 3	un	10
Encadernadora elétrica, tipo "Gbc Combbind c200" e para Espiral Perfura 15 Folhas Formato A4 Encaderna 330 Folhas	un	2
Entalados Filipa Beza	un	1
Equipamento de destilação simples	un	1
Espaldar simples em madeira	un	8
Espelho de mesa fonoaudiologia (para exercícios de terapia da fala)	un	1
Estaline Vincent Delmas; historiador Nicolas Werth; guião Christophe Regnault; des. Fernando Proietti; cor Arancia Studio; trad. Elsa Venturini	un	1
Estufa 30L	un	2
Estufa de Incubação 45 L	un	3
Fake news: não te deixes enganar Simona Levi; trad. e adapt. Maria João Teixeira Moreno	un	1
Fake news: questiona tudo! Susan Martineau; il. por Vicky Barker; trad. Pronto a Editar Atelier	un	1
Fotografia com Câmara Digital e Smartphone 10% Fotografia com Câmara Digital e Smartphone de Alexandre Barão Filipa Beza	un	1
Gobelé 25, 50 100, 150 mL	un	80



Gosto, logo existo Isabel Meira; il. Bernardo P. Carvalho	un	1
Gravador portátil Roland R-07 Black, ou equivalente	un	1
Guilhotina A3	un	1
Guilhotina manual de 1 metro, corta até 10 folhas seguidas (80g). Corta papel até 96 cm.	un	2
Happy Senso Artist - 1 de cada: Vermelho, Amarelo, Verde, Azul	un	4
Histórias para crianças que sonham com a paz: biografias e momentos históricos inspiradores para um mundo melhor Jose López, Rocío Niebla ; il. Mar Guixé ; trad. Rita Custódio, Àlex Tarradellas	un	1
Imagens de uma revolução: o 25 de Abril e a banda desenhada João Miguel Lameiras, João Paulo Paiva Boleo, João Ramalho Santos	un	1
Invisível Eloy Moreno; trad. Ana Rita Sintra	un	1
Jogo "Maxi Puzzle da Quinta"	un	1
Jogos de chaves de porcas	un	10
Jogos de chaves de precisão	un	10
Jogos de chaves inglesas	un	10
Kit de BOCCIA	un	4
Kit de modelos moleculares de química orgânica e inorgânica 106 átomos	un	2
Kit de olho magnético com lentes	un	2
Kit profissional "Tipo EKUI"	un	1
Kits de eletricidade didática	un	10
Kits de eletrónica didática	un	10
Kits de mecânica didática	un	10
Kits "Tipo LEGO" elétricos com programadores	un	10
Kit de sistema de suporte para cenário de fotografia 2x3m (suporte, barra e tela)	un	1
Kits para montagem de diferentes tipos de fontes de energia didáticos	un	10
Livro com abas: Contos do Bosque da Bolota - A porquinha joga às escondidas, autores Axel Scheffler, Julia Donaldson, Editora Jacarandá	un	1



Livro com abas: Contos do Bosque da Bolota - A Sesta da Coelhoa, autores Axel Scheffler, Julia Donaldson.	un	1
Livro com abas: Contos do Bosque da Bolota - As cartas do urso, autores Axel Scheffler, Julia Donaldson.	un	1
Livro com abas: Contos do Bosque da Bolota - As meias do Sr. Raposo, autores Axel Scheffler, Julia Donaldson.	un	1
Loto dos cheiros	un	1
Loto dos sabores	un	1
Mala didática - Kit Métodos contraceptivos	un	3
Marcador eletrónico, multidesportivo para escola, portátil	un	1
Marquesa elétrica	un	1
Mesa de matraquilhos em madeira	un	1
Mesa de Ping Pong Dobrável com Rede, Raquetes e Bolas	un	3
Mesa de ténis	un	4
Metalofone "Tipo Honsuy Concept" Soprano dó fá	un	1
Metalofone "Tipo Sonor SMP1 Primary Line" soprano diatónico ou equivalente	un	1
Microscópio Ótico Composto	un	12
Mini almofada vibratório - polvo	un	1
Mini boca articulada	un	2
Mini Cofre	un	1
Modelo "idade dos fundos oceânicos"	un	3
Modelo de Convexão	un	3
Modelo de estação de depuração de águas residuais	un	3
Modelo de redes para balizas de Futebol 11 com a malha (quadrados) de 10x10cm e fio de polietileno com tratamento contra a radiação ultravioleta. Espessuras: 4mm. Caixa: Largura: 7,50m Altura: 2,50m Ângulo Superior: 2,00m Ângulo Inferior: 2,00m Prisma (ângulo superior menor que o ângulo inferior): Largura: 7,50m Altura: 2,50m Ângulo Superior: 1,20m Ângulo Inferior: 2,10m	un	8
Modelo didático da Flor	un	3



Modelo Didático da molécula do ADN	un	3
Modelo Didático de célula animal	un	3
Modelo Didático de célula vegetal	un	3
Modelo do vulcão	un	3
Modelo funcional parte superior funcional do coração	un	3
Modelo que reproduz os movimentos tectónicos dobras, falhas e fenómenos como a erosão e a sedimentação.	un	3
Modelo sismógrafo	un	3
Morro da favela André Diniz; fot. Maurício Hora	un	1
Mulheres sem medo Marta Breen e Jenny Jordahl; trad. Pedro Porto Fernandes	un	1
Não te preocupes (tanto)!: encontra a força e a calma para controlares a tua ansiedade Rachel Brian ; trad. Maria de Fátima Carmo 1.a ed	un	1
O caçador de sonhos Tarantini; pref. Catarina Furtado	un	1
O Grande Livro da Meditação Um Guia para a Alma Avançada de James Allen	un	1
Óculos de proteção	un	32
Ouvir e ordenar contos	un	1
Painel Interativo Wingsys Infra-Red 65", Webcam sku wicam FHD 1920 x 1028 pixels e suporte móvel	un	1
Papel indicador pH 1-14, tiras	un	8
Patins em Linha tamanho 40 +	un	15
Pipetas conta gotas (50 unidades)	un	4
Pistola para silicone	un	6
Pistolas de cola quente	un	6
Placa de aquecimento 1500 W	un	4
Plataforma iGami - Licença anual	un	1
Plinto Bock escolar	un	1



Plinto paralelo	un	1
Prensa para linóleo	un	3
Prensa para encadernação	un	1
Proveta 50 mL e 100 mL	un	16
Quadro transparente de mesa "A Janela Mágica"	un	2
Raquetes de Badminton	un	30
Red & Lulu texto e il. Matt Tavares; trad. Ana Sofia Paiva	un	1
Rede de mesa de ténis de mesa	un	4
Relógio circula rampa	un	2
Rua das Flores, n.o 10: receitas do mundo para partilhar	un	1
Rui Ochoa 74-99: fotografia: photography texto Marcelo Rebelo de Sousa	un	1
Safari dos Sons	un	1
Sami, o rapaz que sobreviveu a Auschwitz Walter Veltroni; trad. Marta Pinho	un	1
Sistema circulatório em relevo	un	3
Sportopédia: o mundo do desporto Adam Skinner; il. Mark Long; trad. Renato Carreira	un	1
Super easy Khaby Lame; ed. Giulio D'Antona; il. Pietro B. Zemelo	un	1
Suporte de reparação para bicicletas - 1080 - 1900 mm - dobrável - até 25 kg - tubo de tripé: redondo	un	1
Tabelas de basquetebol amovíveis, capacidade de poliuretano 160 kg peso 65kg medidas do pacote 140x92x30cm dimensões básicas 130x82x20cm base faixa ajustável 2,30 ma 3,05 m rim com amortecimento espessura do aro aço 16 mm / ø45 cm < / td> placa policarbonato e poliuretano 140x82cm post / frame aço 100x100mm	un	2
Tapete Alcochoado 120 x 60 x 5 cm TFH, cor verde	un	1
Tapete de borracha em espuma antiderrapante com 5 cm de espessura	un	2



Tapete de rolo - Tapete praticável com 2,00m de largura e 3,5cm de espessura Parte superior alcatifada e parte inferior antiderrapante	un	8
Tapetes simples C/ capa - 300x200x30mm	un	6
Tensiómetro digital (medidor de pressão arterial)	un	4
Terapia da Fala "Pack Cartas dos Sons da Fala + Autocolantes com sons da Fala	un	2
Tiro com Arco (arco "Tipo Discovery 300")	un	1
Tiro com Arco (KIT arco de ventosas Softarchery 100)	un	2
Trampolim Reuther "shcool" ou equivalente	un	3
Triangulo Jimbao T8 20 cm ou equivalente	un	5
Triangulo Jimbao T6 15 cm ou equivalente	un	5
Tripé NANLITE LS-170 ou equivalente	un	1
Triturador de papel	un	2
Triturador de papel profissional	un	1
Tu não sabes o que é a guerra: o diário de uma jovem ucraniana Yeva Skalietska	un	1
Tudo o que não vemos Ziya Tong ; João Carlos Silva	un	1
Um dia de cada vez, Nelson Olim	un	1
Um planeta de vírus Carl Zimmer; trad. José Remelhe	un	1
Vareta agitadora vidro	un	2
Vida de adulta Raquel Sem Interesse	un	1
Voltâmetro com elétrodos de carbono	un	8
Vortex	un	6
Xilofone Honsuy Concept Alto Diatónico Sucupira dó_lá ou equivalente	un	1
Xilofone Honsuy Concept Soprano Diatónico pau-santo ou equivalente	un	1



Lote 3 – Material Didático – Escola Secundária Afonso Lopes Vieira (ESALV)		
Descrição	Unidade medida	Quant.
Conjunto de 6 crivos em aço inox, diversos tamanhos	un	1
Trolleys 18	un	2
Calculadoras Científicas “tipo Casio FX-82SPX-II”;	un	20
Calculadoras Texas Instruments TI-82- Stats; ou equivalente	un	20
Calculadoras gráficas TI-NSPIRE-CX-T; ou equivalente	un	4
Analísadores de dados CLAB “tipo CASIO”;	un	2
Aquário	un	1
Autoclave de 8 litros	un	1
Baliza de Futsal fixa com rede, produzida em alumínio reforçado (80mm de comprimento) e revestimento em pó. Baliza em aderir à regulação oficial da Associação Mundial de Futsal. Rede tem malha trançada em polietileno de alta densidade. A estrutura da baliza é rebatível, e a barra traseira de aço pode ser desmontada. Design listrado (200mm) em azul ou vermelho - 3mx2m	un	8
Banco sueco clássico; Construção totalmente em madeira de Abeto Nórdico; Adaptação para espaldar; - 2,5m comp.	un	6
Bolas de Andebol	un	30
Bolas de Basquetebol	un	30
Bolas de Futebol	un	30
Bolas de Voleibol	un	30
Caixas de 1.ºs Socorros	Cx	5
Caixas de volantes c/ 6 unidades cada (Badminton)	Cx	10
Calculadora gráfica “tipo CASIO” fx-CG 20 fx-CG50 (desde que possua o menu ECON4);	un	2
Calha inclinada para atividades laboratoriais do 10.º e 11.º ano	un	4
Capacete de Ciclismo BTT EXPL 500 tamanho M e L ou equivalente	un	16
Carro para transporte de bolas, com as seguintes dimensões: Comprimento: 60cm; Largura: 60cm; Altura do cesto: 60cm; Altura total: 90cm	un	3
Carro para transportes de colchões e tapetes	un	1



Cartão K-line branco 70x100x3 mm caixa	Cx	2
Cartão K-line preto 70x100x3 mm caixa	Cx	2
Cartão Maquete espuma 100x140x3 mm caixa	Cx	2
Colchões de queda - 2m x 3m x 30cm	un	4
Compassos porta caneta	un	2
Conjunto completo de basquetebol profissional composto por: poste, proteção para o poste, tabela, aro e rede Poste fabricado em ferro preto sem brilho Tabela em vidro temperado de 10mm com proteção inferior Fixação ao solo por espigões chumbados em betão Avanço da tabela em relação ao poste: 200cm Aro de mola e rede incluídos Proteção do poste incluída Dimensões: Largura do poste: 30x30cm Tabela: 180x105cm Altura ajustável: 245cm a 305cm	un	2
Conjunto de reparação de bicicletas de 23 peças, portátil, mala de ferramentas para bicicleta, conjunto de ferramentas para montar pneus e corrente, com mala de transporte	un	1
Conjuntos (régua, esquadro, compasso) para quadro.	conj	3
Contador digital com células fotoelétricas Este Contador digital com células fotoelétricas é um temporizador digital de precisão usado para medir o intervalo de tempo entre quaisquer dois eventos, com alta precisão. A precisão padrão do temporizador é obtida graças ao oscilador de cristal de quartzo de 10 MHz. O temporizador possui quatro modos de operação: manual, modo de queda livre, modo de temporizador e qualquer outro acionamento start and stop. O temporizador tem uma fonte de energia embutida e uma bobina "g". Possui um Display LED de 14 mm. Adequado para uso com Aparelho de estudo de queda livre.	un	2
Cronómetro	un	2
Desionizador	un	1
Encadernadora elétrica, "tipo "Gbc Combind c200" e para Espiral Perfura 15 Folhas Formato A4 Encaderna 330 Folhas	un	2
Escorredor e rolo de papel de limpeza associados a módulos de lavagem	un	1
Estufa de laboratório, de 30 litros	un	1
Guilhotina manual de 1 metro, corta até 10 folhas seguidas (80g). Corta papel até 96 cm.	un	2
Guilhotina para papel, manual A3	un	2
Hotte de fumos para químicos, classe II, LABOPUR H092Z + tanque de retenção c/base de trabalho em vidro laminado + filtro p/ vapores corrosivos e orgânicos para hottes LABOPUR ou equivalente	un	1



Kit de BOCCIA	un	4
Medidor de PH de bancada com elérodos	un	2
Mesa de matraquilhos em madeira	un	2
Mesa de Ping Pong Dobrável com Rede, Raquetes e Bolas	un	2
Mesa de ténis	un	2
Minitrampolim (ginástica) - Eurotramp Standard ou equivalente Dimensões: 112x112cm Zona de salto: lona com 60x60cm Impulsão: elásticos Proteções integradas Ajustável em altura	un	1
Multímetros digitais	un	4
Multímetros digitais com osciloscópio e gerador de sinais	un	2
Patins em Linha tamanho 40 +	un	15
Placas de microanálise com 12 cavidades em porcelana	un	4
Plinto Bock escolar	un	1
Plinto paralelo	un	1
Raquetes de Badminton	un	30
Rede de mesa de ténis de mesa	un	2
Sensores de pH	un	2
Sensores de posição	un	2
Sensores fotogate	un	2
Sólidos geométricos.	un	1
Suporte de reparação para bicicletas - 1080 - 1900 mm - dobrável - até 25 kg - tubo de tripé: redondo	un	1
Tabelas de basquetebol amovíveis, capacidade de poliuretano 160 kg peso 65kg medidas do pacote 140x92x30cm dimensões básicas 130x82x20cm base faixa ajustável 2,30 ma 3,05 m rim com amortecimento	un	2



espessura do aro aço 16 mm / ø45 cm < / td> placa policarbonato e poliuretano 140x82cm post / frame aço 100x100mm		
Tapete de rolo - Tapete praticável com 2,00m de largura e 3,5cm de espessura Parte superior alcatifada e parte inferior antiderrapante	un	8
Tapetes simples C/ capa - 10m x 1,25m x 3cm	un	6
Terrário	un	1
Tiro com Arco (arco Discovery 300) ou equivalente	un	1
Tiro com Arco (KIT arco de ventosas Softarchery 100) ou equivalente	un	2
Vortex	un	6

Lote 4 – Equipamento de Refeitório – EB 2, 3 D. Dinis		
Descrição	Unidade medida	Quant.
Abre Latas Elétrico tipo doméstico em Inox	un	1
Alguidares em aço inox, simples de 45 cm	un	5
Bacia maxi de 58 litros	un	3
Bacia medidor de 37,59 cm	un	3
Bacia super de 53 litros	un	3
Balde para detritos em Inox, com Pedal (75L)	un	1
Batedeira Planetária 10L	un	1
Caçarola baixa n.º 45	un	2
Caçarola com cabo n.º 18	un	2
Caçarola n.º 28	un	2
Caçarola n.º 35	un	2
Caçarola n.º 40	un	2
Cafeteira 14 cm	un	2



Caixote lixo modular 60 Litros 3 elementos + Tampa azul, amarelo, verde	un	3
Caixotes do lixo de 100 L	un	1
Câmara para conservação de congelados - Dimensões interiores 1500X3000X2100mm; - Porta pivotante c/ 900X1900mm; - Acabamento lacado a branco (painel e porta); - Painel de 100mm, com solo; - 4 estantes polietileno 4N 1077X460X1675mm; - 1 unidade condensadora à distância, para conservação de negativos; - montagem e instalação, com todos os acessórios e acabamentos ao seu bom funcionamento.	un	1
Carro de apoio inox c/ capacidade para 150 kg	un	2
Carro para Tabuleiros com Forras Laterais (24 tabuleiros)	un	4
Carro plataforma em inox de carga até 500Kg	un	1
CESTOS MÁQUINA DE LOIÇA PARA PRATOS	un	2
CESTOS PARA MÁQUINA DE LOIÇA PARA TABULEIROS	un	2
CESTOS PARA TALHERES COM 8 COMPARTIMENTOS	un	4
Chuveiro para forno convetor	un	1
Coador cónico inox	un	3
Colheres de servir arroz	un	4
Colheres de sobremesa	un	300
Colheres de sopa	un	300
Colheres em melanina ou equiparado, para mexer os cozinhados - 15 de 76 cm + 15 de 56 cm	un	30
Colheres para servir esparguete	un	4
Combinado Cutter e Cortador de Vegetais, Cuba de 6L	un	1
Conchas para sopa de 14 cm	un	4
Contentores com rodas para transportar o lixo	un	2
Copos para água em material inquebrável	un	300
Corta Ovos	un	2



Cortadora de Carnes Frias Ø250mm	un	1
DISPENSADOR DE SABONETE Líquido, em aço inox	un	2
DISPENSADOR DE TOALHAS DE PAPEL, em aço inox	un	2
Eletrocutor com duas lâminas	un	1
Escorredor - 1 de 30 cm + 40 + 50 + 60 (aprox.)	un	4
Escamador de peixe	un	4
Espátula Mono perfurada	un	3
Espátula polipropileno	un	5
Espremedor de Citrinos tipo Doméstico, em inox	un	1
ESTANTE BÁSICA EM ALUMINIO - 1500 x 1800 mm	un	2
Facas de cozinha, com cabo em acrílico, (5 para cortar peixe; 5 para cortar a carne; 6 de serrilha para o pão, 5 para legumes e 20 para tubérculos cores adequadas).	un	50
Facas para refeição principal	un	300
Facas sobremesa	un	300
Fogão a gás - 4 queimadores (69 kW) + fornos a gás - linha 900mm. - linha 900; - construção em aço inoxidável; - 4 queimadores; - forno a gás GN 2/1; - chama auto-estabilizante; - controle de temperatura termostática com válvula de segurança e termopar; - temperatura de 160° a 310° - pés reguláveis em aço inox.	un	2
Fogão Industrial Monolume (Trempe ou equivalente)	un	1
Forno encastrável – alt. 60cm x larg. 60cm x prof. 55cm	un	1
Frigideira de 40 + 28 + 20	un	3
Frigorífico 138 L	un	3
Frigorífico com 2 portas - com as medidas aprox. 142x54x55	un	1
Frigorífico pequeno c/ 1 porta – cap. 90 L	un	3
Frigorífico vertical 600 L com 3 prateleiras (para colocar na despensa)	un	1



Frigorífico vertical com porta de vidro - 347 L, ventilação por ventoinha, 180 W, com fechadura.	un	1
Garfos de churrasco	un	4
Garfos em aço inox, para refeição principal	un	300
Garfos sobremesa	un	300
Hotte para a máquina de lavar a louça industrial (capota)	un	1
Jarro medidor polipropileno	un	3
Jarros para água em material inquebrável	un	25
Linha de self service, características: <ul style="list-style-type: none"> • Uma zona de quente, banho-maria para 6 tabuleiros; • Uma zona de frio com cuba (saladas) + vitrina com prateleiras (sobremesas); • Um elemento neutro para distribuição de pão/talheres/tabuleiros. 	un	1
Liquidificador frutos	un	1
Máquina Descascadora batatas	un	1
Micro-ondas de 28 litros	un	4
Panela n.º 50	un	2
Panela n.º 98	un	2
Passe-vite industrial em aço inox de 32 cm	un	2
Pia de despejos c/ grelha Pia despejos de solo Aço inox com grelha Furo: Ø95 mm Dim. cuba: 400x400x250 mm Dimensões: 600x600x500 mm	un	1
Pinças para salada	un	6
Placa de indução	un	1
Pratos raso em inox	un	300
Pratos sobremesa em inox	un	300
Ralador de 4 faces	un	3
Robot de legumes com discos	un	1
Saca-rolhas	un	2



Saladeiras em aço inox (4 de 36 cm + 4 de 60 cm)	un	8
Tabuleiro de descongelação perfurados, em aço inox de 60 cm	un	3
Tabuleiros em aço inox para ir ao forno compatíveis com medidas do fogão	un	10
Tabuleiros em melamina, com medida compatível para os carrinhos, porta tabuleiros	un	200
Taças para sobremesa em inox	un	300
Taças para sopa em inox	un	300
Termómetro eletrónico de 40° a 230°	un	4
Terrinas para sopa inox	un	10
Tesoura para cozinha de 23 cm	un	3
Tesoura para peixe	un	2
Tesoura para trincar	un	4
Travessas inox de 3 tamanhos	un	12
Triturador de Alimentos Combi, equipado com braço 600mm	un	1
Unidade de exaustão, motor, para hotte existente	un	1
Varinha Mágica Industrial	un	1
Vitrine expositor com 2 prateleiras sem refrigeração à medida da bancada	un	1
Vitrine Expositor refrigerado com 3 prateleiras	un	1

Lote 4 – Equipamento de Refeitório – Escola Secundária Afonso Lopes Vieira (ESALV)

Descrição	Unidade medida	Quant.
Abre Latas Elétrico tipo doméstico em Inox	un	1
Alguidares em aço inox, simples de 45 cm	un	5
Armário ventilado vertical, de frio negativo, com duas portas e capacidade para 1.750 L	un	2
Armários vestiários com 3 portas	un	2



Bacia maxi de 58 litros	un	3
Bacia medidor de 37,59 cm	un	3
Bacia super de 53 litros	un	3
Balde para detritos em Inox, com Pedal (75L)	un	1
Batedeira Planetária 10L	un	1
Caçarola baixa n.º 45	un	2
Caçarola com cabo n.º 18	un	2
Caçarola n.º 28	un	2
Caçarola n.º 35	un	2
Caçarola n.º 40	un	2
Cafeteira 14 cm	un	2
CAIXOTE LIXO MODULAR 60 LITROS 3 ELEMENTOS + TAMPA AZUL, AMARELO, VERDE	un	3
CAIXOTES DO LIXO DE 100 L	un	1
Carro de apoio inox c/ capacidade para 150 kg	un	2
Carro para Tabuleiros com Forras Laterais (24 tabuleiros)	un	4
Carro plataforma em inox de carga até 500Kg	un	1
CESTOS MÁQUINA DE LOIÇA PARA PRATOS	un	2
CESTOS PARA MÁQUINA DE LOIÇA PARA TABULEIROS	un	2
CESTOS PARA TALHERES COM 8 COMPARTIMENTOS	un	4
Chuveiro para forno convetor	un	1
Coador cónico inox	un	3
Colheres de servir arroz	un	4
Colheres de sobremesa	un	300
Colheres de sopa	un	300



Colheres em melanina ou equiparado, para mexer os cozinhados - 15 de 76 cm + 15 de 56 cm	un	30
Colheres para servir esparquete	un	4
Combinado Cutter e Cortador de Vegetais, Cuba de 6L	un	1
Conchas para sopa de 14 cm	un	4
contentores com rodas para transportar o lixo	un	2
Copos para água em material inquebrável	un	300
Corta Ovos	un	2
Cortadora de Carnes Frias Ø250mm	un	1
DISPENSADOR DE SABONETE LÍQUIDO, em aço inox	un	2
DISPENSADOR DE TOALHAS DE PAPEL, em aço inox	un	2
Eletrocutor com duas lâminas	un	1
Escorredor - 1 de 30 cm + 40 + 50 + 60 (aprox.)	un	4
Escumador de peixe	un	4
Espátula Mono perfurada	un	3
Espátula polipropileno	un	5
Espremedor de Citrinos tipo Doméstico, em inox	un	1
ESTANTE BÁSICA EM ALUMÍNIO - 1500 x 1800 mm	un	2
Facas de cozinha, com cabo em acrílico, (5 para cortar peixe; 5 para cortar a carne; 6 de serrilha para o pão, 5 para legumes e 20 para tubérculos cores adequadas).	un	50
Facas para refeição principal	un	300
Facas sobremesa	un	300
Frigideira de 40 + 28 + 20	un	3
Frigorífico 138 l	un	1
Frigorífico c/ 2 portas	un	1
Frigorífico vertical 600 l 3 prateleiras (para colocar na despensa)	un	1



Frigorífico vertical com porta de vidro	un	1
Garfos de churrasco	un	4
Garfos em aço inox, para refeição principal	un	300
Garfos sobremesa	un	300
Jarro medidor polipropileno	un	3
Jarros para água em material inquebrável	un	25
Liquidificador de frutos	un	1
Máquina de lavar a louça	un	1
Máquina Descascadora de batatas	un	1
Micro-ondas de 28 litros	un	5
Panela n.º 50	un	2
Panela n.º 98	un	2
Passevite industrial em aço inox de 32 cm	un	2
Pia de despejos c/ grelha Pia despejos de solo Aço inox com grelha Furo: Ø95 mm Dim. cuba: 400x400x250 mm Dimensões: 600x600x500 mm	un	1
Pinças para salada	un	6
Pratos raso em inox	un	300
Pratos sobremesa em inox	un	300
Ralador de 4 faces	un	3
Robot de legumes com discos	un	1
Saca-rolhas	un	2
Saladeiras em aço inox (4 de 36 cm + 4 de 60 cm)	un	8
Tabuleiro de descongelação perfurados, em aço inox de 60 cm	un	3



Tabuleiros em aço inox para ir ao forno compatíveis com medidas do fogão	un	10
Tabuleiros em melanina, com medida compatível para os carrinhos, porta tabuleiros	un	200
Taças para sobremesa em inox	un	300
Taças para sopa em inox	un	300
Termómetro eletrónico de 40° a 230°	un	4
Terrinas para sopa inox	un	10
Tesoura para cozinha de 23 cm	un	3
Tesoura para peixe	un	2
Tesoura para trincar	un	4
Torneira Chuveiro	un	1
Travessas inox de 3 tamanhos	un	12
Triturador de Alimentos Combi, equipado com braço 600mm	un	1
Unidade de exaustão, motor, para hotte existente	un	1
Varinha Mágica Industrial	un	1
Vitrine expositor com 2 prateleiras sem refrigeração à medida da bancada	un	1
Vitrine Expositor refrigerado com 3 prateleiras	un	1

5 - A seleção/definição de cores do mobiliário escolar proposto para o Lote 1 do presente concurso (superfícies e estruturas), deverá ocorrer após procedimento de adjudicação, entre o adjudicatário e entidade adjudicante (Departamento de Educação I Divisão de Gestão Escolar) da Câmara Municipal de Leiria.